[illegible] NUMERO 37

QUARTA FEIRA 15 DE FEVEREIRO DE 1882

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 24$000
Cada numero avulso $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$750
Por seis ditos idem . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$250
Por um anno idem . . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Pelo cabo submarino)

LONDRES, 13 de fevereiro.

A questão egypciaca está completamente resolvida e arranjada.

E' geral o accordo entre todas as potencias interessadas.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 14 de fevereiro de 1882.

INSTRUCÇÃO POPULAR

Economia politica

(*Transcripção*)

CAPITULO V

Consumo da riqueza

Continuação

Consumos productivos individuaes. — São os que têm por objecto a satisfação das nossas necessidades pessoaes, não só d'aquellas que são inherentes á vida, mas tambem d'outras, sem cuja satisfação poderiamos viver, mas que estamos habituados a satisfazer que foram creadas artificialmente pelo viver social e nos proporcionam gozos e conforto. Estão no primeiro caso os alimentos, os medicamentos, o vestuario: no segundo, o tabaco os espectaculos, os quadros, etc.

Consumos improductivos. — Chamam se assim os que, além de não serem reproductivos, são feitos á custa de alguns membros do corpo social por consumidores que nada produzem em beneficio da riqueza geral e que (alguns) até destroem utilidades e valores alheios. Entram n'esta cathegoria: — o consumo dos criminosos, que por profissão attentam cont a a propriedade dos outros; — o de todos os que exercem uma espoliação qualquer ao abrigo de abusos e de monopolios artificiaes, tolerados ou creados por uma legislação viciosa; — o dos pobres que, bem longe de serem criminosos, vivem comtudo á custa alheia (tanto os que estão privados, perpetua ou temporariamente, do uso das suas aptidões physicas ou intellectuaes, como os que são validos mas estão temporariamente privados de occupação e de recursos); — e ainda o d'aquelles que, comquanto laboriosos e occupados, não recebem em troca do seu trabalho, retribuição correspondente ás suas necessidades indispensaveis. Os consumos improductivos, quando servem a sustentar individuos, cuja actividade se manifesta apenas em prejudicar outros, são *immoraes*; no caso contrario, são simplesmente *nocivos*.

Consumos privados. — São os que satisfazem as necessidades dos individuos, e podem ser de cada uma das differentes variedades que deixamos enumeradas.

Consumos publicos. — Têm por fim as necessidades sociaes, a commodidade e segurança collectivas da sociedade.

Exporemos algumas noções sobre os consumos privados e sobre os publicos; e, tratando d'estas duas cathegorias, particularmente nos referiremos ás differentes especies de consumo que n'ellas se agrupam.

(Continúa)

PARTE OFFICIAL

Ministerio do Imperio

Por carta imperial de 18 de janeiro foram nomeados:

Commendadores da ordem de Nosso Senhor Jesus Christo: o subdito italiano monsenhor Luiz Macchi, mestre de camara de Sua Santidade, e o cidadão francez monsenhor André Sisson, parocho da freguezia de Santo Honorato, em Napoles.

Cavalleiro da ordem da Rosa, o subdito italiano Ernesto Naclerio, vice consul do Brasil em Napoles.

— Foram concedidas as exonerações que pediram dos cargos:

De presidentes das provincias de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel Francisco de Carvalho Soares Brandão, e do Paraná, o bacharel Sancho de Barros Pimentel.

— Foram nomeados:

Presidentes: da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, o bacharel José Leandro de Godoy Vasconcellos; e da do Paraná, o bacharel Carlos Augusto de Carvalho.

1º vice presidente da provincia de Sergipe, o bacharel José Joaquim Ribeiro de Campos.

Fez-se mercê do titulo do conselho de Sua Magestade o Imperador aos bachareis Bento Francisco de Paula Souza e Manoel da Silva Mafra.

— Foram nomeados:

Senador do imperio pela provincia do Maranhão, o conselheiro Felippe Franco de Sa;

Presidente da provincia do Ceará, o bacharel Sancho de Barros Pimentel.

— Foram concedidas as exonerações que pediram:

Do cargo de presidente da provincia de Sergipe, o bacharel Herculano Marcos Inglez de Souza;

Do de secretario da mesma provincia, o bacharel Luiz Antonio de Faria.

Dos de 2ºs vice presidentes:

Da provincia do Rio de Janeiro, o Dr. Christovão Corrêa e Castro;

Da do Paraná, o bacharel Conrado Caetano Erichsen.

— Fez se mercê do titulo do conselho de Sua Magestade o Imperador, de conformidade com a disposição do art. 236 do regulamento a que se refere o decreto n. 5.529 de 17 de janeiro de 1874, ao Dr. Francisco Carlos da Luz, lente cathedratico da escola militar da côrte.

— Foram naturalisados os portuguezes Antonio Pereira das Neves, Domingos Antonio da Conceição, João de Campos Navarro de Andrade, João Luiz Simões, Joaquim José Marques e bacharel José Julio da Silva Ramos; e o paraguayo João Vieira.

— Ministerio dos Negocios do Imperio.—2ª directoria.—Rio de Janeiro, em 31 de janeiro de 1882.

Illm. e Exm. Sr.—Em resposta ao officio n. 72, de 12 de dezembro ultimo, declaro a V. Exc., afim de fazer constar á Thesouraria de Fazenda, que a decisão proferida pelos avisos de 13 de agosto de 1866 e 25 de maio de 1869, segundo os quaes aos lentes das Faculdades de Medicina e de Direito que accumulam a regencia de duas cadeiras cabe, além dos respectivos vencimentos, a gratificação dos substituidos, é applicavel ao caso do lente que, servindo em uma mesa de exame, funcciona tambem em outra por substituição; e que, portanto, fica approvado o pagamento que nessa conformidade se fez ao Dr. João Thomé da Silva, lente cathedratico da Faculdade de Direito do Recife.

Deus guarde a V. Exc. — *Rodolpho E. de Souza Dantas.* —Sr. presidente da provincia de Pernambuco.

Ministerio da Justiça

Por decretos de 31 de janeiro

Concedeu-se ao bacharel Antonio Pires de Souza a demissão que pedio do lugar de juiz municipal e de orphãos do termo de Santa Victoria do Palmar, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

Declarou-se sem effeito o decreto de 18 de janeiro do corrente anno, que nomeou o juiz de direito José Mariano Ribeiro para o cargo chefe de policia da provincia do Paraná.

Foram nomeados:

O bacharel José Ferreira Nobre Formiga juiz municipal e de orphãos do termo da Vaccaria, na provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

O juiz de direito Augusto Lobo de Moura chefe de policia da provincia do Paraná.

Por portaria de igual data foi nomeado João Valente do Couto, amanuense da secretaria da Relação de Belém.

Por portaria de 31 de janeiro concederam se tres mezes de licença, com ordenado, ao juiz de direito da comarca do Rio Madeira na provincia do Amazonas, bacharel José Cavalcante de Albuquerque Uchôa, para tratar de sua saude.

— Por portaria de 3 de fevereiro:

Concedeu-se *exequatur* para que possam produzir effeitos legaes neste imperio as sentenças de formaes de partilhas passadas pelos juizes de direito da 2ª vara da comarca de Lisboa e da de Filgueiras no reino de Portugal, o primeiro a favor de D. Candida Rosa de Almeida Brandão e dos menores Antonio, Joaquim e Candido, viuva e filhos do finado Joaquim Francisco de Almeida Brandão, o segundo a favor de João Moreira da Silva e outros.

— Por decreto de 4 de fevereiro:

Foi commutada em quatro annos de prisão com trabalho e multa de vinte por cento do valor furtado a pena de quatro annos e oito mezes de prisão com trabalho e multa de vinte por cento do mesmo valor a que foi condemnado o réo Valentim Nery, por sentença do juiz de direito interino da comarca de Itabaiana na provincia de Sergipe.

Circular.—2ª secção.—Ministerio dos Negocios da Justiça.—Rio de Janeiro, 3 de fevereiro de 1882.

Illm. e Exm. Sr. — Recommendo a V. Exc. que faça sentir ás autoridades judiciarias d'essa provincia a conveniencia de manter-se a pratica de serem sempre enviadas por intermedio d'esta Secretaria de Estado ao Ministerio dos Negocios Estrangeiros, para os devidos effeitos, as cartas rogatorias expedidas ás autoridades estrangeiras, conforme já se declarou em aviso circular de 2 de julho de 1878; exceptuadas unicamente as que forem dirigidas pelas autoridades das provincias fronteiras, e que as ditas autoridades podem expedir directamente ás dos estados vizinhos, conforme decidio o aviso de 4 de novembro do mesmo anno.

Deus guarde a V. Exc. -- *Manoel da Silva Mafra.*—Sr. presidente da provincia de...

Ministerio da Fazenda

Por portaria de 13 do corrente foi exonerado Joaquim Serra, a seu pedido, do lugar de director do *Diario Official*.

Por portaria de 6 do corrente foi nomeado o bacharel Gustavo do Rego Macedo, para o lugar de director do *Diario Official*.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 3 do corrente foi nomeado pedagogo da companhia de aprendizes artifices do Arsenal de Guerra da provincia do Pará o alferes honorario do exercito Manoel Ferreira de Castro.

— Por decreto de 14 de fevereiro foi nomeado capellão-tenente do corpo ecclesiastico do exercito o padre Francisco Batalha Ribeiro.

— Commiserando me das circumstancias em que se acham differentes praças dos corpos do exercito, que tiveram a infelicidade de desertar, apartando-se de suas bandeiras:

Hei por bem indultar lhes crimes de primeira e segunda deserção simples, devendo ellas apresentar-se ás respectivas autoridades dentro do prazo de dous mezes contado da publicação do presente decreto, em cada uma das comarcas do imperio, incluindo-se nesse numero aquellas praças que se acharem sentenciadas, ou para sentenciar pelos referidos crimes.

O Dr. Affonso Augusto Moreira Penna, do meu conselho, ministro e secretario de Estado dos Negocios da Guerra, assim o tenha entendido e expeça os despachos necessarios.

Palacio do Rio de Janeiro em 28 de janeiro de 1882, 61º da independencia e do imperio.

Com a rubrica de Sua Magestade o Imperador.—*Affonso Augusto Moreira Penna.*

Ministerio da Agricultura

Por decreto de 29 de janeiro foi concedida a exoneração que pedio o Barão de Marajó do lugar de director geral dos indios na provincia do Pará.

— Por portaria de 30 de janeiro foi exonerado, sobre proposta do director geral dos telegraphos, o adjunto de 2ª classe da mesma repartição Alcebiades José do Nascimento.

— Por outra de igual data foi nomeado, sobre proposta do engenheiro chefe da estrada de ferro de Paulo Affonso, José Romão Muniz Freire para o lugar de guarda-livros da mesma estrada.

— Ministerio dos Negocios da Agricultura, Commercio e Obras Publicas. Directoria do commercio.—1ª secção.—N. 17.—Rio de Janeiro, 1 de fevereiro de 1882.

Sendo da maior conveniencia para o commercio do Brasil e dos Estados-Unidos que, quanto antes, tenha plena execução a clausula 3ª do contrato addicional de 17 de setembro de 1881 para a navegação entre os portos do Rio de Janeiro e de New York, e allegando os respectivos emprezarios que a construcção dos vapores, que se obrigaram a apresentar, foi perturbada pela colligação (grève) dos operarios do estaleiro respectivo, não lhes sendo possivel portanto, apresentar no corrente mez o primeiro dos ditos vapores; autoriso V. S. a permittir lhes que, como requereram, fretem vapores nas condições do contrato para as viagens dos mezes de fevereiro e março do corrente anno.

Convindo que V. S. lhes declare que não devem contar com qualquer nova autorisação a semelhante respeito, e que cumpre-lhes estar preparados em abril proximo futuro para o pleno cumprimento das obrigações contrahidas.

Deus guarde a V. S.—*Manoel Alves de Araujo.*—Sr. director geral dos Correios.

Ministerio da Marinha

Por aviso de 7 de janeiro concedeu se ao padre Dr. Manoel Gonçalves Soares de Amorim demissão do lugar de capellão da companhia de aprendizes marinheiros de Pernambuco, conforme requereu.

Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE FEVEREIRO DE 1882

Abaixo assignados, moradores no extremo norte da rua da Aurora e nas ruas adjacentes a mesma.—Informe o Sr. engenheiro interino da repartição encarregada da Conservação dos Portos.

Antonia Maria da Conceição.—Deferido com officio desta data ao Sr. brigadeiro commandante das armas.

Banco Industrial e Mercantil do Rio de Janeiro.—Attendendo á utilidade publica resultante do restabelecimento dos serviços da empreza Locomotora Pernambucana, e á circumstancia de declarar o supplicante que realisal-o-ha brevemente por intermedio da companhia Ferro Carril de Pernambuco, mediante contracto firmado com a respectiva directoria no Rio de Janeiro, determino por portaria desta data a suspensão dos effeitos da de 2 de janeiro ultimo, por espaço de 6 mezes a contar de hoje, findo os quaes, terá ella inteira e definitiva execução, se o restabelecimento não se effectuar regularmente em todas as linhas contratadas.

Carlos Ferreira da Silva.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Professor Francisco Manoel Bezerra de Vasconcellos.—Sim, mediante recibo.

João Manoel Frasão.—Informe o Sr. Dr. juiz municipal do termo de Flores.

Joaquim Esteves Alves.—Sim, mediante recibo.

José d'Assumpção Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro fiscal da companhia Recife Drainage.

Joaquim José Pereira.—Remettido á Junta Medica Provincial a quem o peticionario se apresentará para ser inspeccionado.

Bacharel José Anastacio da Silva Guimarães.—Sim, mediante recibo.

Lourenço de Carvalho d'Araujo Ypiranga e Luiz Tenorio d'Albuquerque Mello.—Informe com urgencia o Sr. promotor publico da comarca de Bom Conselho.

Manoel Saye Filho.—Sim.

Maria Magdalena da Soledade.—Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Pedro José da Silva.—Nada ha que deferir, em vista da informação do juiz de direito da comarca de Goyanna, na qual declarou que o processo do supplicante foi remettido para o superior Tribunal da Relação do Recife, no dia 18 de janeiro findo.

Rosalina Maria da Conceição.—Prejudicado attenta a informação do brigadeiro commandante das armas.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1882.

O porteiro
J. L. Viegas

Repartição da Policia

Secção 2.ª— N. 163 -Secretaria de Policia de Pernambuco, 14 de fevereiro de 1882 —Illm e Exm. Sr.—Participo a V Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

—A' ordem do subdelegado do 1º districto de S. José, Manoel Pereira da Cruz ou Cunha, Jacob José Maria, Affonso Benvenuto Coêlho e Corbeniana Martinha Luiza de Lima, por embriaguez e disturbios.

—A' ordem do do 1º districto da Boa Vista, Juvino Netto de Mendonça, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 2º districto da Boa Vista, Antonio Francisco da Silva, conhecido por Trovão, por embriaguez e disturbios.

— A' ordem do do 2º districto da Graça, Francisco José da Silva e Antonio, escravo do Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira, por embriaguez e disturbios.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Antonio Epaminondas de Barros Corrêa, muito digno vice-presidente da provincia.—O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

INTERIOR

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 3 DE FEVEREIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. FERREIRA DE MOURA

(2.º VICE-PRESIDENTE)

SUMMARIO.—Expediente. 3º 1º e 5º *districtos do Maranhão.*—O dem do dia.—*9º districto de Pernambuco. Discursos dos Srs. Antonio Siqueira, Accioli de Azevedo, Ulysses Vianna, José Marianno, Manoel Portella e José Marianno Approvação.—Pretensão de L. J. M. Penha Junior.*

Ao meio dia, achando-se presentes 62 Srs. deputados, abre-se a sessão. Comparecem depois mais 18.

E' lida e approvada a acta da antecedente.

O Sr. 2º Secretario dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio do Imperio, de 31 de janeiro findo, remettendo varios papeis relativos á reclamação dos negociantes de joias e outros objectos de ouro e prata, estabelecidos nesta côrte, contra o acto da Camara Municipal que elevou a 26$200 a taxa de 5$ pelas licenças que concede ás lojas, armazens e outras casas de negocio.—A's commissões de Camaras Municipaes e de orçamento.

Outro do Ministerio da Guerra, da mesma data enviando o requerimento do 1º tenente de artilharia Raymundo de Souza Paes de Andrade, que pede transferencia para o corpo de estado maior de 1ª classe.—A' commissão de marinha e guerra.

Requerimento de Domingos Maria Gonçalves, solicitando a graça de serem juntos á petição que acha affecta á commissão de fazenda sobre a Companhia Zootechnica e Agricola do Brasil, os documentos que apresenta.—A' commissão de fazenda.

Outro de João Dias Ribeiro, alferes honorario do exercito, pedindo sua provisão de reforma com todos os vencimentos.—A' commissão de marinha e guerra.

Outro de Vicente Ferreira da Porciuncula, contador do Correio da cidade do Recife, pedindo 6 mezes de licença com todos os vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Outra do Dr. Antonio Herculano de Souza Bandeira Filho, pedindo um anno de licença com os respectivos vencimentos.—A' mesma commissão.

Outro de alguns eleitores do 2º districto da provincia de Goyaz, pedindo a annullação da eleição feita na capellinha de S João, pelos motivos que exhibem.—A' 3ª commissão de inquerito.

São lidos e vão a imprimir para serem votados 24 horas depois de publicados, tres pareceres da 1ª commissão de inquerito, cujas conclusões são as seguintes:

3º DISTRICTO DO MARANHÃO

1ª Que sejam approvadas as eleições feitas no dia 31 de outubro do anno passado, no 3º districto da provincia do Maranhão, menos as de S. José de Penalva.

2ª Que se requisite do Ministerio do Imperio remessa da referida acta.

3ª Que sejam contados ao Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro os 81 votos que obteve na parochia de Nossa da Conceição do Vianna com o nome de Olympio Augusto Gomes de Castro.

4ª Que seja reconhecido deputado pelo 3º districto eleitoral da provincia do Maranhão o Dr. Augusto Olympio Gomes de Castro.

1º DO MARANHÃO

E' de parecer: Que seja reconhecido deputado pelo 1º districto do Maranhão o Dr. José da Silva Maia.

5º DO MARANHÃO

1ª Que não seja contado ao Dr. Francisco Dias Carneiro o voto apurado em separado na parochia de Nossa Senhora da Conceição e S. José de Caxias.

2ª Que sejam advertidos o presidente da mesa eleitoral de S José de Matões, o presidente da mesa eleitoral da Passagem Franca e essa mesma mesa eleitoral pelo modo irregular porque procedeu e que consta do presente parecer.

3ª Que sejam approvadas as eleições procedidas em todas as parochias que constituem o 5º districto eleitoral da provincia do Maranhão.

4ª Que seja reconhecido deputado eleito em 1º escrutinio pelo mesmo districto o Dr. Sinval Odorico de Moura.

ORDEM DO DIA

9º DISTRICTO DE PERNAMBUCO

Entra em discussão o parecer da 1ª commissão de inquerito que reconhece deputado pelo 9º districto da provincia de Pernambuco, o Sr José Bernardo Galvão Alcoforado Junior, conjunctamente com a emenda dos Srs. Ulysses Vianna e Antonio de Siqueira, que propõe a annullação da 2ª conclusão do parecer e reconhece o Sr. Soares Brandão.

O Sr. Antonio de Siqueira submetteu á consideração da 1ª commissão de poderes uma emenda ás 2ª e 3ª conclusões do parecer da mesma commissão, que se discute, por isso vae dar á Camara as razões que justificam essa emenda.

Este debate de verificação de poderes costuma ser o ultimo combate da grande luta dos partidos no campo eleitoral, mas o orador declara que affastar-se-ha o mais possivel d'esse terreno.

Entretanto, dirá sempre que: se o 2º escrutinio foi, em geral, uma grande decepção para aquelles que tinham a esperança de ver n'elle sacrificadas as divergencias e rivalidades pessoaes, que tanto enfraquecem e desvirtuam os partidos; se deixou, como muitos pensam, a expressão do voto politico para dar triumpho aos conchavos da ultima hora, muitas vezes inconfessaveis; declara que a eleição do 9º districto da provincia de Pernambuco figura entre os attestados valiosos d'esse facto tristissimo.

N'esse districto, em que as forças do partido liberal são quasi duplicadas das do conservador (apoiados e não apoiados), os vencidos do 1º escrutinio escolheram para victima do seu rancor aquelle que não tinha outra culpa senão a sua superioridade incontestavel, o distincto pernambucano que foi ornamento da camara na ultima legislatura (apoiados), e que acabou de administrar brilhantemente a gloriosa provincia do Rio Grande do Sul. (Apoiados)

O Sr Zama e outros Senhores: —Um dos mais dignos membros do partido liberal.

O Sr Antonio de Siqueira deixa este terreno encandescente, do qual alias podia tirar argumento valioso para combater o parecer da commissão, para entrar na questão de direito, visto que esse parecer confirma o facto ao qual tem de se applicar o direito.

O nobre relator da commissão confirmou o facto da existencia de cedulas marcadas, o que torna grave a questão porque trata-se n'este caso de um principio de nova reforma eleitoral, cuja sorte será decidida pela votação do parecer que se discute; trata se do escrutinio secreto, que é uma das garantias mais efficazes da liberdade do voto, que assenta na disposição do § 19 do art. 15 da nova lei eleitoral.

O orador mostra que o parecer em discussão está em contradicção com essa disposição, quer na apresentação das cedulas, quer na apuração das mesmas.

Por isso a lei empregou as expressões *signaes exteriores e interiores*; não distinguindo que o papel da chapa tenha marca da fabrica ou do cabalista, mas sim que não seja marcado.

O orador, mostrando um maço de cedulas em papel marcado e os respectivos envelopes de cores por dentro, admira-se que a commissão faça distincção, chamando a marca do papel marca commum e dizendo que os envolucros nenhum signal exterior caracteristico tinham. Com essa asserção a commissão invalida um diploma legitimo.

Demonstra que a sancção das cedulas marcadas não está no facto de serem ellas enviadas á Camara como parece inferir a commissão d'esse facto, da 10 n'este caso.

Declara que a argumentação que apresenta é filha de sua plena convicção e os argumentos do parecer da commissão entristeceram-o, fazendo lhe crear apprehensões sobre o futuro da nova reforma eleitoral.

Pertence á escola d'aquelles que não admittem reforma radical e immediata; demonstra que da execução da lei depende muito mais a liberdade do voto do que da confecção da mesma lei; por isso não tem louvores bastantes para o patriotico Ministerio de 28 de março; a gloria do Sr. conselheiro Saraiva é a mais brilhante de quantas tem cingido a fronte de estadistas brasileiros. (Apoiados)

Mas esse Ministerio não fez senão encetar a obra da grande reforma, a sua efficacia continua a depender de seus successores, da magistratura e do parlamento.

Conclue que a Camara, que é resultado d'essa reforma deve ser a mais severa a zelar as disposições da mesma reforma; mas se o parecer que se discute for por ella approvado, então o escrutinio secreto estará acabado.

O Sr. Accioli de Azevedo lamenta que tivesse de lavrar o parecer da 1ª commissão de poderes, invalidando o diploma de um seu distincto correligionario que acaba de prestar relevante serviço ao paiz na presidencia da provincia do Rio Grande do Sul, preterindo talvez seus interesses individuaes e quando a não ser o sacrificio que fazia pela causa publica, podia achar-se no theatro da luta eleitoral, onde seu nome é tão sympathico, e onde talvez a victoria lhe não escapasse.

O sentimento do orador sobe de ponto quando vê que com a annullação d'esse diploma terá entrada na Camara um seu adversario politico, que irá engrossar a phalange já tão fórte, pelo numero e pelos talentos, do partido conservador, que, segundo dizem, ameaça de morte certa e inevitavel a situação liberal. (Não apoiados da minoria.)

Antes de tudo, porém, o orador quer a justiça (muito bem) e folga que a opinião publica tenha sagrado as deliberações desta Camara, no reconhecimento de seus membros, como inspiradas pelo sentimento de justiça. (Apoiados.)

A commissão examinou com o maior escrupulo as authenticas da eleição do 9º districto da provincia de Pernambuco, onde correu perfeitamente bem o 1º escrutinio, sendo tres os candidatos, dous liberaes e um conservador.

O 2º escrutinio correu tambem com a maior regularidade.

O Sr. José Mariano contesta.

O Sr Accioli de Azevedo observa que na parochia de S Bento deu se o incidente de serem apuradas em separado 75 cedulas, escriptas em papel commum no vertice do qual se lia em relevo a palavra—Amizade -havendo sido recebidas promiscuamente pela mesa, mas sendo apuradas em separado, dando ellas 74 votos ao Sr. Alcoforado Junior e 1 ao Sr. Soares Brandão.

Apuradas em separado essas cedulas, foram remettidas á Camara, poder competente para apreciar o facto.

A 1ª commissão considerou em primeiro lugar se essas 75 cedulas tinham sido escriptas em um papel pelo qual se pudesse verificar quem era o portador de cada uma d'ellas, em segundo lugar, tratou de reconhecer se houve coacção, porque nem todos gozam da independencia precisa para não se sentirem constrangidos diante do potentado que solicita votos.

Sendo o papel das cedulas marcado com a marca da fabrica, geralmente conhecido e muito commum na localidade; attendendo á circumstancia de, pelo grande numero de cedulas, não se poder distinguir quem n'ellas votasse; e verificando se pela inspecção ocular que taes cedulas não indicavam fraude ou artificio; o que devia fazer? Retirar da Camara quem melhor direito tinha n'ella a entrar?

N'estas condições, bem a seu pezar, o orador formulou o parecer que foi assignado por toda a commissão.

Conclúe que, entre dous pensamentos que igualmente o torturavam, o de ser infenso ao distincto cavalleiro que recebeu o diploma e o de contrariar suas convicções, a Camara decidirá como fôr de justiça, ficando o orador em paz com a sua consciencia.

O Sr. Ulysses Vianna pede permissão para observar aos illustres cavalheiros que compõem a 1ª commissão de poderes, que o excesso de imparcialidade muitas vezes é a parcialidade; Ss. Excs. levaram seu excesso de zelo até ao sacrificio de uma causa justa, tendo para isso necessidade de violar disposição clara da lei.

A questão levantada pelo seu nobre amigo e collega que primeiro impugnou o parecer em discussão, offerece terreno vasto para combater o mesmo parecer; mas o orador contenta-se com a questão juridica; e é pela analyse da lei que vai mostrar que o parecer fere de frente a disposição clara e positiva da reforma eleitoral; esta questão é simples em seus termos, ainda que grave em suas consequencias.

Entende que o 1º considerando da commissão não tem base juridica, porque as cedulas não podiam deixar de ser recebidas promiscuamente, ainda mesmo que tivessem qualquer caracteristico exterior; só não são recebidas promiscuamente as cedulas, isto é, não são depositadas na mesma urna, quando o portador se apresenta com titulo falso ou impugnado; na apuração, porém, se as cedulas têm algum signal externo ou interno, é que são apuradas em separado.

O 2º considerando é improcedente, não tem a percepção exacta do que é o voto secreto estabelecido na reforma eleitoral, que aliás rodeou esse voto de todas as garantias, afim de não ser violado o seu segredo; ainda mais, a commissão chega a opinar que ainda que as cedulas de que se trata tivessem algum signal exterior, ellas eram em tão grande numero que não implicaria nullidade esse signal, por isso que assim julga em relação aos signaes internos que existem nas referidas cedulas. A lei não fulmina as cedulas marcadas somente porque sejam poucas.

Cita as legislações eleitoraes de diversos paizes que tem adoptado o voto secreto e que fulminam de nullidade o voto depositado na urna com quebra dessas condições essenciaes: lê o que a respeito disse no Senado o Sr. Barão de Cotegipe, que tomou parte importantissima na reforma eleitoral, com o maior brilho para o seu nome e maximo proveito para as liberdades publicas; e cita como exemplo o primeiro parecer do Senado sobre eleição pela nova reforma, á respeito da parochia de Santa Luzia, referindo-se ao reconhecimento do Sr presidente do conselho como senador pela provincia de Minas Geraes.

O 3º considerando é falso porque a lei fulmina de nullidade o voto cuja cedula não tiver observado todas as clausulas garantidoras do segredo do mesmo voto. Se a lei manda que esses votos sejam apurados em separado e remettidos ao poder legislativo, não é para que este os conte, mas para que reconheça a regularidade do procedimento das mesas eleitoraes.

E o seu ultimo considerando a nobre commissão encontrou uma distincção casuistica, para estabelecer que as marcas de fabrica não invalidam as cedulas, mas sim as marcas individuaes; onde a lei não distingue, toda a distincção é impossivel.

Depois de outras considerações corroborando a sua opinião contra o parecer da commissão, o orador conclue declarando que não faz opposição á entrada de mais adversario politico na Camara, que a verificação de poderes tem corrido com a maxima liberdade e isenção de espirito; mas, se não deve crear embaraços ao reconhecimento legitimo dos adversarios, não deve saltar por cima da reforma eleitoral para os considerar representantes do paiz.

O Sr. José Marianno não pretende envolver-se na questão da validade do diploma que ora se discute; vem simplesmente trazer ao conhecimento da Camara um facto em consequencia do qual se vê obrigado a fundamentar um requerimento de adiamento.

Porém antes de fundamental-o deseja saber se na presente discussão póde apresentar uma emenda ao parecer em discussão.

O Sr Presidente responde affirmativamente.

O Sr. José Marianno diz que uma Camara como a actual, sahida do voto livre, deve ter o maior escrupulo na verificação dos poderes de seus membros, para que suas deliberações tenham o cunho da justiça e das imparcialidades.

Fundado em julgados da propria Camara, é de opinião que não podia ser conferido diploma, nem ao Sr. Soares Brandão, nem ao Sr. Alcoforado, porquanto de uma das actas do 1º escrutinio a que se procedeu na parochia de S. Bento 9º districto de Pernambuco, consta que fôra apresentado um protesto contra a eleição. Este protesto devia acompanhar a acta remettida a esta Camara. Entretanto não veio; e a commissão não tratou de verificar se essa peça que faltava envolvia nullidade.

Vai ler á Camara o conteúdo desse protesto para mostrar que não é uma fantasia, e que de facto acompanhou a authentica.

Não acredita que houvesse o proposito de desviar este documento da apreciação da commissão; mas crê tambem que a Camara não se mostrará indifferente a um protesto que influe no resultado da eleição.

A Camara já reconheceu que os votos de eleitores sem diploma são nullos. Ora, desde que todo o collegio de S. Bento votou sem diploma segue-se que esse facto vai alterar a ordem da classificação dos candidatos.

Aceita a doutrina de que votos nestas condições devem ser descontados, nem o Sr. Soares Brandão nem o Sr. Alcoforado podem ser os deputados pelo 9º districto.

Não pede que o 2º escrutinio seja annullado desde já; o seu requerimento pede apenas que fique adiado o reconhecimento do Sr. Alcoforado emquanto se solicita do presidente da provincia o protesto que deixou de ser apresentado ao estudo da commissão.

Espera que a Camara, tratando-se da causa que interessa a um liberal, não negará justiça aos seus co-religionarios.

Vem á mesa, é lido, apoiado e entra conjuntamente em discussão o seguinte requerimento:

« Requeiro que seja adiado o reconhecimento do diploma do deputado pelo 9º districto de Pernambuco, pelo prazo de 60 dias, e que seja requisitado o protesto apresentado pelos eleitores da parochia de S. Bento, de que falla a acta da eleição do 1º escrutinio e que não foi remettido a esta Camara.—*José Marianno.*

O Sr. Manoel Portella julga que este requerimento não está no caso de ser approvado pela Camara, e affirma que é a primeira vez que se articula a existencia do protesto a que se refere o nobre deputado.

Não duvida que semelhante protesto se désse no 1º escrutinio.

O Sr. José Marianno:—Consta da acta.

O Manoel Portella .. mas, a ser assim, as circumstancias que se seguiram de certo fizeram ver a nenhuma importancia d'elle, pois que se se tratasse de um protesto que fosse capaz de firmar a nullidade de uma eleição, sem duvida nenhuma appareceriam reclamações da parte dos candidatos, dos quaes dous eram liberaes e um conservador, perante a junta apuradora e perante a Camara dos Deputados.

Da parte do candidato conservador eleito, pode assegurar que não houve nenhum interesse em fazer com que esse protesto não fosse presente á Camara.

Espera que a Camara não approvará este requerimento, que importa a preterição do direito de um candidato que se reconhece legitimamente eleito.

O Sr. José Marianno diz que o seu nobre collega não conseguio convencel-o da inutilidade do seu requerimento.

O proprio Sr. Dr Godoy perdeu a esperança de poder levantar a questão relativa á omissão de apresentação do protesto á Camara porque elle attribuio essa falta ao pouco cuidado do seu fiscal.

O orador ao chegar da sua provincia, tendo conhecimento da existencia o protesto, perguntou ao nobre relator da commissão se na acta constava alguma cousa a respeito e este lhe disse que nada constava.

O Sr. Accioli diz que da acta não constava a materia do protesto.

O Sr José Marianno encontrando-se com o Sr. Dr. Godoy, este lhe asseverou que não só existia um protesto como um contra-protesto.

Ora, parece ao orador que a materia do protesto não pode *a priori* ser julgada futil. Essa peça não pode ser tão futil desde que mereceu ser impugnada pela mesa, e desde que deixou de vir ter ás mãos da commissão.

Não pretende levantar imputações a ninguem; mas tratando se de um documento que pode alterar completamente a classificação dos deputados no 1º escrutinio, não comprehende o açodamento da parte dos nobres deputados quando o orador pede apenas o prazo de 60 dias dentro dos quaes por certo não hão de soffrer os interesses da provincia de Pernambuco, que, além de outros, tem na Camara um extrenuo campeão na pessoa do seu nobre collega o Sr. Manoel Portella.

Póde affirmar á Camara que na parochia de S. Bento, segundo lhe disseram o Sr. Dr. Godoy está os seus amigos promovendo uma justificação para attestar a existencia do protesto.

Assim, pede aos nobres deputados que approvem o seu requerimento, mesmo para darem uma prova de que não são inspirados pelo sentimento partidario.

Ninguem mais pedindo a palavra encerra se a discussão e posto a votos o requerimento é rejeitado.

Em seguida são approvadas todas as conclusões do parecer e reconhecido deputado o Sr. Alcoforado Junior, que, achando-se presente, presta juramento e toma assento.

A emenda dos Srs Ulysses e Siqueira fica prejudicada.

PRETENSÃO DE L. J. M. PENHA JUNIOR

Entra em 1ª discussão, que o requerimento do Sr. Bezerra de Menezes é considerada unica, o projecto n. 313 de 1879 que abre um credito para pagamento do desenhista da repartição hydrographica, Lauriano José Martins Penna Junior.

Ninguem pedindo a palavra fica a discussão encerrada e adiada a votação por se terem ausentado 24 Srs. deputados.

Em seguida o Sr. presidente dá a seguinte ordem do dia para hoje 4 e levanta a sessão ás tres horas da tarde:

Votação do projecto n. 313 de 1879, em uma só discussão sobre a pretensão de Lauriano José Martins Penha Junior.

Idem do parecer que reconhece deputado pelo 4º districto de Pernambuco o Sr. Joaquim Tavares de Mello Barreto.

Apresentação de requerimentos, projectos e indicações.

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 15 DE FEVEREIRO DE 1882

Noticias do Pacifico, Rio da Prata e Sul do Imperio

O paquete inglez *Tagus*, que hontem passou para a Europa trouxe-nos do sul as seguintes noticias, além das que vão sob as rubricas *Parte Official, Interior, Revista Diaria* e *Assembléa Geral* na 8ª pagina.

PACIFICO

Datas telegraphicas até 28 de janeiro, e de jornaes até 17:

Os diarios chilenos nada de importante adiantam acerca do desfecho dos acontecimentos no Perú ponto onde se concentrava todo o movimento, e onde se esperava que se dessem factos decisivos.

Emquanto ao theatro da guerra não adiantam aquellas folhas um unico dado aos que transmittira o cabo telegraphico.

Da Bolivia escreviam a 31 de dezembro:

« E' indescriptivel o que se passa no seio do gabinete, pois emquanto alguns dos seus membros tudo esperam da intervenção Yankee, outros, que não se illudem não vêem na intervenção senão uma mediação amistosa.»

Esperava-se com impaciencia a chegada do ministro norte-americano á La Paz, porque acreditava-se que elle levaria alguma missão especial.

Apenas soube da renuncia de Piérola, o governo boliviano reconheceu o de Garcia y Calderon, e por este motivo houve troca de notas com o enviado peruano-piérolista Salazar, que pedio passaportes e retirou se immediatamente para Tacna com os membros da legação.

O manifesto de Daza provocára grande sensação na Bolivia pelas francas revelações, que fizera, acerca do comportamento dos seus tenentes na memoravel campanha do Pacifico.

O general Beudon, um dos atacados, publicou uma extensa contestação.

O discurso proferido pelo enviado extraordinario dos Estados-Unidos, H Trescott, no acto de apresentar suas credenciaes ao presidente do Chile, dissipara todas as duvidas acerca das intenções do governo d'aquella republica para com o governo chileno. Na resposta do presidente Santa Maria sobresahem os seguintes tópicos, nos quaes transparece claramente a determinação em que está o Chile de realisar áquella republica a parte

do territorio peruano necessario á sua segurança futura:

« Estimo ouvir que não entra na intenção do presidente dos Estados Unidos suggerir qualquer solução, que possa comprometter ou ferir os interesses, a honra ou as susceptibilidades dos belligerantes.

« O Chile, povo laborioso, que deve o seu bem-estar e o seu progresso á paz, e que á sombra d'ella conseguio assegurar e desenvolver os principios democraticos que constituem a base inquebrantavel da republica e garante o seu porvir, não acceitaria tão pouco, depois da guerra, uma paz que não consultasse sua honra e não consagrasse amplamente o seu direito. »

De Santiago asseveravam ao *Mercurio*, de Valparaiso, que os ministros norte americanos Trescott e Blaine, antes de [...] com o ministro dos negocios estrangeiros, Balmaceda, tiveram larga conferencia com o ex-presidente do governo provisorio do Perú, Garcia y Calderon.

O congresso chileno prorogára por um anno a autorisação concedida ao presidente da republica pela lei de 5 de janeiro de 1881 para gastar até 12,000:000 de pesos na continuação da guerra com as republicas do Perú e da Bolivia e para emittir igual somma em bilhetes na mesma condição legal dos emittidos pela lei de 17 de agosto de 1880.

Os dias anniversarios das batalhas de Chorrillos e Miraflores e da tomada de Lima foram commemorados com grandes festas em Santiago e Valparaiso.

— As noticias telegraphicas são estas:

Noticias mais minuciosas do combate que houve entre soldados peruanos, commandados por um lado por Villavicencio e por outro pelo coronel Mas, dizem que aquelle estava á frente de 500 homens e este á frente de 600. Os soldados de Mas, sahindo vencedores, saquearam Chumba, auxiliados por muitos dos proprios soldados, que haviam combatido nas fileiras de Villavicencio. Chefes, officiaes e soldados, com as fezes do povo, embriagaram-se; não contentes com roubar, incendiaram os edificios e assassinaram os habitantes. Vendo em serio perigo a vida e a propriedade de todos, a guarda urbana, composta de 400 estrangeiros, negociantes italianos e francezes na maior parte, tratou de conter os bandoleiros; porém estes, fazendo uso das armas, atacaram a guarda, aniquilando-a quasi completamente, pois foram mortos 30.

Morreu tambem n'esta refrega o consul francez.

Da parte dos bandidos houve, em todos os combates, 600 mortos. Sobe a 1,000 o numero de victimas.

Os damnos materiaes de Chumba foram avaliados em 3 milhões. Familias, que conseguiram escapar, fugiam, com grande risco, em direcção a Callão.

Corria que o coronel Mas havia sido fuzilado pelas tropas de Garcia Calderon; mas esta noticia carece de confirmação.

Diz uma correspondencia de Lima para a *Estrella*, do Panamá:

« Piérola continúa a residir aqui, resolvido a não envolver-se mais em politica e a ir para a Europa. E' horrivel o odio entre civilistas e pierolistas: é maior do que era com os Chilenos. Os civilistas dizem que a permanencia de Piérola em Lima é uma ameaça contra a existencia de qualquer governo. »

« Hoje (27) foi publicado um decreto, dissolvendo o exercito de reserva e a divisão de Tarapacá.

Em confirmação dos ajustes preliminares de paz que, asseguram, estão sendo negociados, muito reservadamente, com a Bolivia. Aquelle exercito fôra formado para conter qualquer invasão da Bolivia em territorio chileno.

« Piérola continúa a residir em Lima, sem que ninguem o incommode.

« Baptista foi bem recebido em Tacna e tem plenos poderes para concluir ajustes de paz.

« Consta de documentos officiaes que o general Cáceres adherio ao governo constitucional, reconhecendo Montero como presidente.

« Sabe-se por cartas particulares que a divisão do coronel G...na fez mais de 600 prisioneiros a Cáceres.

« O major Tarpa conduz á Lima os prisioneiros, animaes, viveres, armas e munições, tomadas ás tropas de Cáceres.

« Dizem os prisioneiros que este chefe era muito cruel e mandára espingardear varios officiaes antes de internar-se. »

RIO DA PRATA

Datas de Buenos Ayres até 29 de janeiro e de Montevidéo até 2 do corrente:

Na Republica Argentina o Dr. Del Viso retirara-se, por doente, do ministerio, e dizia-se que será substituido por Candido Plaza. Constava que Romero [?] tambem sahirá, por causa da polemica do Dr. Pizarro com o Dr. Del Valle.

A' provocação d'este, servindo de intermediarios os Drs. Pellegrini e Allen, respondeu o Dr. Pizarro com a seguinte carta, que foi publicada nas folhas:

« Ao general Sarmiento, Drs. Pelligrini e Allen — Del Valle não he um homem que se bata. A commissão que os encarregou tem por fim inhabilitar-me no ministerio, e não devo deixar-me surprehender por uma trama politica. Por outro lado, tenho muito que fazer, para não perder tempo, dando o triste espectaculo de matar um pombo. Julgará alguem que tenho medo de Del Valle? Oh senhores, mesmos, acreditam nisso? Ninguem pode pensal-o. E' esta a minha resposta. — *M. D. Pizarro.* »

Por causa dessa polemica houve troca de cartas entre Roca e Rocha. Este escreveu áquelle, dizendo que as publicações do seu ministerio do culto o punham na necessidade de perguntar se a presença d'elle na capital não perturbaria o livre exercicio das autoridades nacionaes.

Roca limitou-se a responder: « Lamento o incidente que motivou sua carta »; e accrescenta: « Essa permanencia nunca incommodará as autoridades nacionaes, pois sempre foi considerado [...] operador do bem publico. »

Diz um telegramma de Jujuy que no caminho d'aquella cidade para Humahuaca houve um incidente (não diz qual o communicante) entre os membros da commissão scientifica dirigida pelo Dr. Crevaux, que motivou a prisão do mesmo doutor e de seus companheiros, ordenada pelas autoridades de Humahuaca. O governo mandou immediatamente pôl-os em liberdade, para que continuassem a viagem.

Na noite de 2 desencadeou-se sobre o Rosario um terrivel furacão que deitou por terra varios edificios, soçobraram tres navios, e os vapores tiveram que fundear. Lanchas, canôas e palhabotes foram a pique ou atirados á praia.

O ex-ministro Pizarro publicou em Buenos Ayres uma carta declarando que fundaria uma folha diaria para atacar o partido republicano e os propositos do governador da provincia. A divisão no partido, era, portanto, um facto, que tornará a forma de debate pela imprensa.

— Constava que o presidente da Republica Oriental, Dr. Francisco Antonio Vidal, assegurara a diversas pessoas que estava disposto a não renunciar o cargo.

Fallava-se que a pasta dos negocios estrangeiros, que estava vaga desde a renuncia do Dr. Vasquez Sagastume, fôra offerecida ao Dr. Gualberto Mendez que servira o cargo durante muito tempo no governo de Latorre.

Cahira sobre Montevidéo um grande temporal no dia 31 do passado, que continuava no immediato, causando numerosos estragos em terra e no mar. Só na rua Dezoito de Julho excediam de 100 as arvores arrancadas. As vagas derrubaram as muralhas construidas para contel-as em varias ruas.

O estabelecimento de banhos da praia Ramirez, cuja construcção custara mais de 100,000 pesos, ficara quasi completamente destruido. Na rua Santa Lucia agglomeraram-se 50 wagons da linha do norte, todos descarrilhados. No dique Mauá submergira-se a corveta de guerra hespanhola *Consuelo*. Contavam-se numerosos accidentes maritimos.

MATTO GROSSO

Datas de 29 de dezembro do anno findo:

Por acto de 23, a presidencia da provincia, de accôrdo com o officio do Dr. director geral da instrucção publica, mandou fechar a escola publica do sexo feminino da parochia de S. José de Herculano.

Achava-se gravemente enfermo o Dr. João Maria Lisbôa, secretario da policia.

Seguio no dia 4 a reunir-se ao 2º batalhão de artilharia a que pertence o capitão João Leocadio Pereira de Mello.

Afogou-se no rio Coyabá, no dia 16, Estevão Pereira Leite.

GOYAZ

Datas até 7 de janeiro:

No dia 31 de dezembro encerrou-se a sessão da Assembléa Provincial.

Diz a *Tribuna Livre* que os moradores da Boa-Vista estavam envidando esforços para separar-se da communhão goyana, passando para a provincia do Pará.

RIO GRANDE DO SUL

Datas até 27 de janeiro:

Para o lugar de promotor publico da comarca de S. J... do Cahy fora nomeado o Dr. João dos Santos Borges Coutinho.

Fundou-se no dia 18 uma sociedade sob a denominação de Associação Protectora dos Immigrantes, que tem por fim auxiliar o Governo na direcção que deva dar á immigração espontanea que vem povoar a nossa provincia pela amenidade de seu clima e liberdade do seu solo; receber os immigrantes, proporcionando-lhes as commodidades a que tem direito como hospedes, dirigil-os, guial-os, tratar dos meios de estabelecel-os, cooperando para sua futura felicidade, advogar os seus interesses, reclamando do governo as providencias necessarias para o desenvolvimento da colonisação; suggerindo-lhes as medidas que o estudo aconselhar como proficuas; eis os principaes objectivos que pretende realisar a nova associação.

A Thesouraria de Fazenda Geral auctorisou o contrato com o Visconde de Piratiny para que em suas propriedades, situadas no porto de Pelotas, em frente ao trapiche S. Pedro e praça Domingos Rodrigues, seja estabelecida a mesa de rendas geraes d'esta cidade.

Os armazens do mesmo predio foram designados para depositos de aguardente, mediante a armazenagem de 2$500 por pipa.

Em Santo Antonio da Patrulha foi assassinado por um escravo o tenente-coronel João Machado Ramos.

Na Capella de Viamão o capitão Firmino Martins de Oliveira Prates, comquanto gravemente ferido, escapou de uma nova emboscada no dia 14.

Quando naquella localidade, aonde fôra tomar parte na organisação do directorio do partido liberal, se dirigia para a sua casa, recebeu uma grande descarga de dentro do mato que orla a estrada, e pouco além do ponto denominado *Volta do Pantano Grande*. Alcançaram-o 15 ballins: sendo 7 no ventre, 2 na coxa e 6 no braço, do lado esquerdo; e teria sido morto se mais duas balas que bateram uma no cabo do rebenque e outra na coronha da pistola que trazia na algibeira, o não tivessem providencialmente preservado de ser por ellas attingido, pois que, pelo seu tamanho e lugares a que se dirigiram, inevitavelmente teriam produzido a sua morte.

Não obstante, pôde o capitão Martins alcançar a casa de sua residencia.

A autoridade local tomou conhecimento do facto e deu as necessarias providencias: e o Dr. vice-presidente da provincia tomou as medidas que julgou convenientes; e para o lugar do delicto seguiram o delegado de policia e o promotor publico da comarca, acompanhados de força policial.

Attribue-se o attentado a velhos odios.

A' ultima hora seguio tambem o Dr. chefe de policia.

No dia 21 tomou posse do cargo de chefe de policia da provincia o Dr. José Antonio Gomes.

Diz o *Seculo* do Alegrete que por occasião do temporal do dia 1º do passado foi a pique na Concha de Santa Maria, no Uruguay, o vapor *Universal*, da carreira do Alto Uruguay, salvando-se, porém, os passageiros.

De Piratiny communicaram ao *Correio Mercantil* de Pelotas ter fallecido victima de um insulto apopletico em viagem daquelle municipio para o Conguassú, José Antonio Duarte, na idade de 70 annos.

Diz o *Jornal de Pelotas* que o Visconde da Graça e os Srs. Ribas e varios outros proprietarios embargaram os trabalhos da estrada de ferro do Rio Grande a Bagé, na parte em que ella corta terrenos de sua propriedade.

Chegou á cidade do Rio Grande, escoltado o criminoso Manoel, extradiado de Montevidéo a requisição do presidente da provincia.

No dia 23 reuniram-se na praça do Commercio 30 accionistas do rebocador para a barra de Pelotas, e tendo sido apresentadas diversas propostas recebidas da Côrte e de Montevidéo, deliberou-se acceitar como mais vantajosa a proposta enviada pelo Sr. Antonio F. Braga, socio da casa Conceição & C., de Montevidéo, a qual é relativa a um vapor em construcção, que deve sahir dos estaleiros de Montevidéo por todo este mez, e cujo custo é de 19.000 pesos, ouro.

SANTA CATHARINA

Datas até 28 de janeiro.

As noticias são de interesse local.

MINAS GERAES

Datas da capital até 19 de janeiro e de Juiz de Fóra até 5 do corrente:

Lê-se no *Pharol* de Juiz de Fóra:

« No dia 28, quando se achava já restabelecido o transito da estrada de ferro D. Pedro II até Entre-Rios, correu o aterro que fica além do tunel dos Marmellos, entre os kilometros 269 e 270.

« Já é a terceira vez que isto acontece, e não será provavelmente a ultima, se a directoria da estrada não se resolver a substituir o aterro por um viaducto, o que já tem sido aconselhado por diversos engenheiros que reconhecem a quasi impossibilidade de se solidificar o aterro, que foi feito por cima de uma rocha escarpada, e tende sempre a escorregar. O Sr. Soares, chefe da secção comprehendida entre Parahybuna e Carandahy, dirigio-se immediatamente áquelle lugar e lá tem estado dia e noite á testa do serviço, assim como o Dr. Autran.

« Eram 7 horas da noite quando daqui seguio para a Côrte o expresso do dia 29. Chegando ao aterro, lugar da baldeação, observou o Dr. Soares aos passageiros que não achava prudente a viagem de noite, no estado em que se achava a linha, mas que lhes daria passagem se o exigissem. Consultados os passageiros concordaram todos em voltar para o Juiz de Fóra, o que fizeram com os passageiros que tinham vindo no expresso da Côrte. »

Accrescenta a mesma folha:

« Até a hora em que escrevemos, ainda não chegou o expresso de cima. Sabe-se que ha uma interrupção na linha, além de Barbacena, e desconfia-se que seja no lugar denominado *Cabeça Branca*, em que a construcção gastou mais de cem contos, e onde a directoria conserva dia e noite 25 trabalhadores desde o mez de outubro passado.

« Para facilitar o transporte dos passageiros que aqui tinham ficado, ante hontem, o agente da estação desta cidade fez seguir um trem especial até o lugar da baldeação, e que partio daqui á hora da tabella. A viagem se effectuou sem baldeação, passando os carros empurrados á mão.

« Com 80 minutos de atrazo chegou hontem o trem da Côrte, tendo-se effectuado a sua viagem do mesmo modo.

Noticia ainda o *Pharol* de 31:

« Ha tres dias as chuvas tem sido menos copiosas. Todavia o volume das aguas do Parahybuna pouco tem diminuido. A rua da Liberdade continúa a ser transitada unicamente por canôas e as olarias proximas do rio ainda estão inundadas.

« Alguns muros cahiram, e abateram diversos edificios; é de crer, porém, que os estragos não se limitem aos que noticiámos em nosso numero transacto, visto que é muito provavel ficarem arruinadas algumas casas, menos solidamente construidas, que dia e noite, ha alguns dias, estão invadidas pela agua.

— No dia 29 o correio ambulante levou as malas de Juiz de Fóra para Carandahy, de onde as devolveu no dia seguinte, depois de conferida a correspondencia.

O subdelegado da cidade das Tres Pontas, alferes João Baptista Teixeira Musa [?], prendeu nos dias 11 e 13 os seguintes criminosos: Thomé da Costa Pereira, João Baptista Pereira, Antonio Baptista e Vicente Cardoso da Silva, pronunciados no art. 193 [...] art. 34 do codigo criminal: Manoel Joaquim Machado, pronunciado no art. 205, e Antonio Fernandes, no art. 205.

— Refere o *Leopoldinense* de 23 que por [...] do Sr. Barão de S. Geraldo, socio gerente da fazenda do Pantano, foi preso em terras desta o escravo Egydio, autor do assassinato perpetrado na pessoa do feitor Manoel Francisco de Souza, sendo a prisão effectuada por um camarada e um escravo, que o mesmo barão encarregou da diligencia.

— Da cadêa de Ubá evadiram-se os réos Silvestre e Faustino, escravos, aquelle da viuva Ferreira Martins e este do major João dos Santos Paiva Junior, pronunciados no art. 1º da lei de 10 de junho de 1835.

— Noticia o *Monitor Sul Mineiro*:

« Francisco Alves Barbosa, recolhido á cadêa desta cidade para cumprir a pena de 20 annos de galés, imposta pelo jury de Itajubá, ha poucos mezes, falleceu no dia 19 do corrente.

« Informam-nos que Barbosa commettera, para roubar, dous assassinatos, — o de uma mulher e o de uma criança.

« Soffreu muito até que soou sua hora derradeira, e nos ultimos mezes de sua vida extinguio-se a luz em seus olhos. »

— Effectuou-se no dia 4 em Juiz de Fóra o segundo escrutinio para a eleição de dous membros d'Assembléa Provincial, por não ter reunido nenhum dos cidadãos votados no primeiro, o quociente requerido pela lei.

— Estavam diminuindo as aguas do rio Parahybuna; a rua da Liberdade ainda se achava inundada, mas contava-se que daria transito em poucos dias.

— Durante o mez findo transitaram na linha de bonde de Juiz de Fóra 21,335 passageiros que deixaram um rendimento bruto de 2:518$260.

— Lê-se no *Pharol* de 5:

« Tivemos occasião de ver a planta que acaba de ser levantada pelo Dr. Castro Barbosa, engenheiro chefe da estrada de ferro de Juiz de Fóra e Piáu, e que se refere á exploração ultimamente feita por aquelle engenheiro. Tem 2 m. de comprimento sobre 0,50 c. de largura, e foi levantada na escala de 1 para 20,000; é de uma minuciosidade que attesta o cuidado com que foi feito o reconhecimento.

« Além das serras, rios, corregos, cidades e arraiaes, encontra-se tambem a situação das diversas fazendas que existem naquella zona, assim como a indicação da cultura a que se entregam seus proprietarios. »

S. PAULO

Datas até 8 do corrente:

Reappareceu o *Commercio de S. Paulo*

Lê-se na *Provincia*:

« Hontem, um fazendeiro de Batataes, Pedro Antonio de Castro, foi victima da esperteza de tres larapios que, levando-o á uma casa, de tal arte o engodaram, taes historias lhe contaram, chegando a propôr-lhe passagem de moeda falsa, que no fim de meia hora o sujeito havia sido alliviado de cerca de 40$ que tinha comsigo.

« A receita da estrada de ferro do norte em outubro do anno passado foi de 125:928$760, e a despeza de 70:774$735: houve, pois, um saldo de 55:153$825 que reunido ao do mez de setembro, de 126:976$133, prefaz o total de 182:129$958.

« Começaram no dia 31 os trabalhos para o levantamento da planta cadastral da cidade de Santos.

« Em Campinas dous musicos da banda italiana, ultimamente contratada para a companhia Borel & Casali, de nomes Vicente Wanbacher e Dominico Isque, tiveram uma altercação que terminou recebendo este diversas navalhadas no rosto. Wanbacher foi preso. »

— A *Provincia* de 4 publicou a seguinte carta de um fazendeiro do interior da provincia:

« As continuadas chuvas, muitas vezes torrenciaes, estão prejudicando de um modo desanimador a proxima futura colheita de café.

« Ha mais de 30 dias que a chuva não nos tem deixado, resultando de tão continuada humidade o apodrecimento do *pédunculo* da fructa do café, e, como sua consequencia a queda desta. Temos visto cafezaes alastrados de fructa em grande parte quasi vingada, e sem que a cahida desta seja causada unicamente nos cafeeiros mais carregados, mas tambem naquelles onde a fructa é escassa.

« Se o tempo não melhorar por estes dias, grande, mesmo muito grande será o prejuizo dos lavradores do nosso já tão depreciado genero de cultura. »

— Lê-se no *Diario de Santos*:

« Os chafarizes da cidade levaram hontem o dia inteiro a jorrar agua da cachoeira da Boa Vista. Contra a espectativa geral, a apparencia d'ella era boa e não tinha máo gosto.

« A Camara Municipal, determinando que todas as torneiras dos chafarizes ficassem abertas, teve em vista apressar a lavagem dos tubos, evitando assim que por mais tempo fosse fornecida ao publico agua impropria para os usos domesticos. »

— Lê-se no *Correio Paulistano* de 5:

« Em a noite de 2 do corrente, desde ás 10 horas começou a chover torrencialmente nas secções da Limeira, Cordeiros, Rio Claro e Araras da ferro-via da Companhia Paulista.

« Como se sabe as vertentes das aguas nestas regiões seguem em geral, a direcção do ribeirão do Tatú, e, sendo o leito deste muito estreito, as enxurradas tomam dentro de pouco tempo proporções de grandes enchentes, cujo nivel se abaixa ou eleva sensivelmente no decurso de algumas horas. Assim, na madrugada do dia 3, ás 3 horas da manhã, as aguas arrombaram em dous lugares o *Açude Grande* de Cordeiros, precipitando-se pelas aberturas com impetuosa velocidade derribando e arrebatando tudo quanto encontravam á sua frente.

« Foram sérios os estragos causados neste ponto da linha: abateram 500 metros de aterro, não podendo passar os trens da manhã e da tarde, e sendo os passageiros obrigados a fazer baldeação. Logo que amanheceu dirigio-se para esse ponto o Sr. inspector geral da Companhia Paulista, acompanhado de uma grande turma de trabalhadores, e ahi com a mais louvavel actividade, sem descansarem um só instante e sem jantarem até ás 8 1/2 horas da noite procederam estes, sob a constante direcção do inspector geral Sr. W. Hammond, ás difficeis reparações do aterro.

« Este trabalho foi tão intelligente e activamente conduzido, que ficaram promptos os concertos nesse mesmo dia, podendo dar passagem provisoria aos trens, emquanto não se procede ao trabalho mais demorado e imprescindivel da consolidação definitiva do aterro.

« Foram taes a impetuosidade e extrema velocidade da corrente, que no fundo do açude e nas margens do rio Tatú, encontraram-se milhares de peixes mortos.

« Apezar deste accidente, graças á actividade do Sr. inspector geral e a promptidão das medidas que tomou com relação ao movimento dos trens, apenas deu-se uma demora de 20 minutos no trem de passageiros que ia para o interior. Todos os outros trens chegaram á hora marcada.

« Hontem (4) esteve toda a linha da Companhia Paulista desembaraçada, embora continuasse a chover abundantemente durante a noite da vespera. »

Escreveram de Bragança:

« Consta que o Sr. alferes Belisario Francisco de Camargo, com alguns amigos, pretendem edificar e montar um engenho central, com todos seus utensilios, no lugar denominado Curralinho, na comarca de Bragança. Preferem esse lugar a outro qualquer, não só por ter grande quantidade d'agua, diversas plantações de cannas, terras adequadas e ferteis, como tambem por ser um limitrophe com Santo Antonio da Cachoeira e Bragança, povoações importantes e muito commerciaes.

« Prestam estes senhores assim grandes serviços a comarca de Bragança; e contribuem para a *Bragantina* com renda com a qual ella não contava. »

— Pelo vapor *Ville de Bahia*, chegaram á Santos os instrumentos cirurgicos offerecidos pelo Exm. Sr. Visconde de Vergueiro á Santa Casa de Misericordia para o serviço do necroterio actualmente em construcção.

Consta a offerta do seguinte: um estojo completo de cirurgião, um excellente microscopio de Nachet e um apparelho de injecção de cadaveres do Dr. Farabeuf.

Todos estes instrumentos foram escolhidos pelo medico francez Dr. Julien Gazinzel [?].

— Escreve o *Independente*, de Mogy-mirim, de 6:

« A uma legua distante desta cidade, na visinhança da fazenda do Agudo, antiga das Palmeiras, na manhã de 30 de janeiro passado, Antonio, de 14 annos, disparou um tiro de arma de fogo, contra sua prima de nome Thereza, tambem de 14 annos de idade, empregando-se toda a munição do lado direito sobre as costellas, causando a morte quasi immediata. Informam que o tiro foi casual. O Sr. tenente Canuto delegado de policia procedeu a corpo de delicto [...]

— Lê-se nas folhas de S. Paulo, de 7:

« Acha-se nesta capital, onde chegou hontem, o Dr. Herbert Hunt, engenheiro chefe e representante de Waring Brothers, empreiteiros da estrada de ferro do Rio Verde. A parte mais importante e mais difficil da estrada de ferro Rio Verde (*Minas e Rio de Janeiro Railway*), está situada na nossa provincia, onde tem um percurso de 25 kilometros e um tunnel de 1 kilometro na serra da Mantiqueira, na divisa de Minas.

« Antes do fim do anno chegará esta linha á Conceição, dando facil viagem aos que precisarem fazer uso das Aguas de Caxambú.

« E' engenheiro fiscal o Dr. F. F. de Miranda Azevedo. O Dr. Herbert Hunt tem empregado nesta estrada diversos engenheiros nacionaes, entre os quaes o nosso conterraneo Dr. Francisco Salles de Oliveira. »

— Na fazenda do Sr. A. J. Mou... em Santa Cruz de Pirassununga, foi ultimamente um escravo mordido por uma jararaca [...] branca. O estado do preto era gravissimo quando foi chamado o Sr. J. E. da Silva Graça, pharmaceutico na mesma Santa Cruz, que, fazendo algumas injecções de permanganato de potassa, teve a felicidade de conseguir a cura do paciente.

— Em Paranapanema foi fulminado por uma faisca electrica o cidadão Joaquim Gregorio de Quevedo.

— Foi já publicado e deve entrar em discussão na assembléa o seguinte projecto:

« A Assembléa Legislativa Provincial de S. Paulo decreta:

« Art. 1.º Fica o governo da provincia autorisado a conceder ao commendador José Vergueiro, ou a quem melhores vantagens offerecer, privilegio exclusivo por noventa annos para, por si, ou companhia que organisar, construir, custear e gozar de uma estrada de ferro da bitola que fôr mais conveniente e tracção a vapor, que, partindo do porto de Iguape, se dirija a um ponto que fôr determinado na estrada de ferro da Companhia Paulista, entre as estações de Jundiahy e de Louveira.

« Art. 2.º A estrada partirá da margem esquerda do rio da Ribeira, seguindo por ella e pela dos rios Juquiáguassú e Assunguí, galgando o alto da Serra Negra (Paranapiacaba) e proseguirá de modo a interessar os municipios do Pilar, Sarapuhy, Piedade, Una, S. Roque, Araçariguama, Parnahyba, Pirapora e Cabreuva, até o ponto terminal.

« Art. 3.º A provincia não garantirá juro algum sobre o capital empregado, nem tomará a si qualquer outro onus pecuniario, mas intervirá para que a empreza obtenha do governo imperial isenção de direitos para o material importado para o serviço da linha, e concessão de terras devolutas que houverem na zona da estrada.

« Art. 4.º A empreza ficará mais obrigada a promover o melhoramento do porto de Iguape, adaptando-o á navegação de longo curso, aperfeiçoando o canal que une o rio da Ribeira ao chamado Mar Pequeno, e barra de Icapará. »

Em Campinas o Sr. Emilio Hunking [?] está traduzindo para o allemão o romance *Iracema*, de José de Alencar.

RIO DE JANEIRO

Datas até 9 do corrente:

Funccionavam regularmente ambas as casas do Parlamento

— No Senado, no dia 30 de janeiro discutiram-se diversas proposições, sendo umas approvadas e adiada a discussão de outras. Oraram os Srs. Correia, Junqueira, Saraiva, Nunes Gonçalves e Silveira da Motta.

No dia 31 foi apresentado o parecer da commissão de constituição e poderes reconhecendo senador do imperio pela provincia de Minas Geraes o Dr. Martinho Alvares da Silva Campos.

Na ordem do dia, approvou uma proposição concedendo um credito ao Ministerio da Justiça, outra mandando sanccionar um decreto da Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul que approva os estatutos da communidade evangelica de S. Leopoldo; e outra concedendo vantagens ao particular ou empreza que se propuzer a realisar o prolongamento da avenida da Villa Isabel até á rua do Senador Euzebio; e rejeitou diversas proposições concedendo dispensas a estudantes.

No dia 1º foram discutidas e approvadas diversas proposições, e no dia 2 não houve sessão.

No dia 3, o Sr. Correia justificou um requerimento pedindo uma relação das demissões e nomeações de autoridades policiaes feitas pelo vice-presidente da provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul, actualmente em exercicio. Na ordem do dia approvou o parecer da commissão de constituição e poderes reconhecendo senador pela provincia de Minas Geraes o Sr. conselheiro Dr. Martinho Alvares da Silva Campos, depois de orarem os Srs. Jaguaribe e Vieira da Silva; e rejeitou duas proposições.

Nos dias 4 e 5 não houve sessão.

No dia 6 foi apresentado pela competente commissão o projecto de resposta á falla do throno, que mandou-se imprimir para entrar na ordem dos trabalhos.

O Sr. Leitão da Cunha justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo informações do governo relativamente á ferro-via Madeira e Mamoré. O Sr. Silveira da Motta justificou outro requerimento, pedindo explicações ao governo, a respeito da deportação por causa de abusos de liberdade de imprensa, o qual foi approvado depois de orar o Sr. presidente do conselho.

Entraram em discussão e foram rejeitadas diversas proposições concedendo dispensas a estudantes, e ficaram adiadas outras.

Entrou em discussão a proposição que manda sanccionar uma resolução da Assembléa Provincial do Rio Grande do Sul; relativa á approvação dos estatutos da communidade evangelica de S. Leopoldo.

A discussão ficou encerrada depois de orarem os Srs. Junqueira, Silveira Martins e Silveira da Motta.

Ficou tambem encerrada a discussão de uma proposição concedendo uma aposentadoria.

No dia 7, o Sr. Correia justificou um requerimento, que foi approvado, pedindo ao governo informações a respeito da prisão do alferes Laurindo Joaquim Mello, em Coritiba, no dia 1 de dezembro do anno passado.

Foram approvadas para subirem á sancção imperial as proposições relativas aos estatutos da igreja evangelica de S. Leopoldo, e á aposentadoria do conego Henrique de Souza Brandão.

Entrou em 3ª discussão e foi approvada depois de orarem os Srs. Silveira da Motta, presidente do conselho e Affonso Celso, a proposição que concede isenção de direitos de importação para os artefactos de pedra e ferro para o edificio do Gabinete Portuguez de Leitura do Rio de Janeiro.

Encerrou-se a discussão, mas não se votou por falta de numero, as proposições: 1ª concedendo privilegio por 30 annos a José Antonio Mosqueira, para a machina de [...]; 2ª fazendo extensiva a repartição de caridade annexa á irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria a isenção de que gozam a casa de Misericordia, hospitaes, etc.; 3ª, mandando contar para a sua aposentadoria como professor do collegio Pedro II ao padre mestre Fr. Saturnino de Santa Clara Antunes de Abreu o tempo que servio como lente de direito natural do Seminario da Bahia.

No dia 9 não houve sessão.

— Na Camara dos Srs. Deputados, no dia 30 de janeiro, após algumas observações dos Srs. Carvalho Rezende e Matta Machado, foram reconhecidos os Srs. Bezerra Cavalcante, Paretti [?] Ratisbona, Barão de Araçagy e Barão da Villa da Barra, tendo havido sobre este ultimo uma questão de ordem na qual tomaram parte os Srs. Zama, Candido de Oliveira, Paulino de Souza, Ruy Barbosa e Carneiro da Cunha.

Depois entrou em discussão o parecer que reconhece deputado o Sr. Mafra. Oraram os Srs. Escragnolle Taunay e Zama, ficando a discussão adiada pela hora.

No dia 31 de janeiro, foram reconhecidos os Srs. Felisberto Pereira da Silva e Souza Leão, e apresentado o parecer que reconhece o Sr. Alcoforado Junior.

Continuou depois a discussão do parecer sobre a eleição do Sr. Mafra. Oraram os Srs. Affonso Celso Junior, Lacerda Werneck e Bezerra de Menezes, sendo em seguida reconhecido o Sr. Mafra.

Entrou em 1ª discussão o projecto sobre os [...] da estrada, que ficou encerrado e adiada a votação.

No dia 1º do corrente, depois de algumas observações dos Srs. Antonio de Siqueira, Ferreira de Moura e Matta Machado sobre a apresentação de dous pareceres da 1ª commissão de inquerito, foi reconhecido o Sr. Antonio da Costa Pinto e Silva.

Em seguida foram approvados todos os projectos que ficaram dependentes de votação na sessão de 27 do mez findo.

Por ultimo tendo obtido urgencia, fundamentou o Sr. Carvalho Rezende um projecto sobre a organisação das mesas eleitoraes.

No dia 2 não houve sessão.

No dia 3 foi approvado o parecer da 1ª commissão de inquerito que reconhecia deputado pelo 9º districto de Pernambuco o Sr. João Bernardo Galvão Alcoforado Junior, depois de orarem os Srs. Antonio de Siqueira, Accioli de Azevedo, Ulysses Vianna, José Mariano e Manoel Portella.

O requerimento de adiamento por 60 dias da discussão do parecer, proposto pelo Sr. José Mariano, foi rejeitado.

Depois entrou em uma só discussão o projecto que manda pagar os vencimentos do desenhista da repartição hydrographica Laurindo José Martins Penha Junior, a qual ficou encerrada e adiada a votação.

Nos dias 4 e 5 não houve sessão.

No dia 6 foi approvado um projecto que abre um credito para pagamento do desenhista Penna Junior, da repartição hydrographica, após algumas observações do Sr. Andrade Figueira, sendo reconhecidos depois os Srs. Joaquim Tavares de Mello Barreto, José da Silva Maia, Augusto Olympio Gomes de Castro e Sinval Odorico de Moura.

Em seguida fundamentaram os Srs. Escragnolle Taunay e Henrique Marques, o 1º um projecto sobre cartas de naturalisação e o 2º um requerimento sobre a estrada de ferro do Recife ao S. Francisco.

No dia 7, foram approvados quatro projectos: o 1º, sobre o estudante M. P. Villaboim; o 2º, dando pensão de 400 rs. diarios ao soldado Pedro A. Lima; o 3º, concedendo a J. M. Ferreira Franco e outro privilegio por trinta annos para o uso do "Motor Brasileiro"; e o 4º, declarando que a filha do Barão de Cocaes tem direito ao meio soldo de seu finado pai.

Foi antes reconhecido deputado pelo Ceará o Sr. Thomaz Pompeu de Souza Brasil.

Por ultimo o Sr. Bezerra de Menezes fundamentou um projecto e um requerimento sobre a estrada de ferro D. Pedro II. O 1º foi remettido á commissão de pensões e ordenados, e o 2º ficou adiado por pedir a palavra o Sr. ministro da agricultura.

No dia 8 foi reconhecido o Sr. Tarquinio Braulio de Souza Amarantho e approvado o parecer da commissão de policia que reorganisa a secretaria da Camara, depois de algumas observações dos Srs. Andrade Figueira e Matta Machado.

Por ultimo occupou-se com um projecto que concede varias pensões, ficando encerrada a discussão e adiada a votação por falta de numero legal.

— Nesse mesmo dia 8 a Camara dispensou do serviço da secretaria, com todos os vencimentos, os primeiros officiaes Drs. José Custodio Muniz Barreto e Manoel Augusto Barbosa da Veiga, o porteiro Carlos Domingos de Souza Caldas, o continuo João José da Silveira e o correio Pedro Gomes de Alcantara, e nomeou para os lugares de primeiros officiaes o Dr. Horacio Leal de Carvalho Reis e Arminio Cesar Burlamaque.

A commissão de policia nomeou tambem os seguintes empregados:

Porteiro do salão, o porteiro graduado Paulino Antonio de Paiva; ajudante do porteiro da secretaria, o porteiro graduado Joaquim Antonio de Alvarim Costa; ajudante do porteiro do salão, o continuo Paulino Manoel de Oliveira; continuos, os guardas das galerias João Ferreira da Costa, Romualdo Florencio da Silva, Luiz Ferreira de Barros, Henrique Joaquim de Macedo Brigg, Candido Egydio de Alvarenga e José Ribeiro de Souza.

— No dia 30 de janeiro findo deram-se dous incendios na côrte, um no predio n. 27 da rua do Senhor dos Passos, e o outro no predio n. 10 no becco da Fidalga.

— A's 8 horas da noite d'esse mesmo dia 30 na casa n. 1 da travessa da Barreira, estabelecimento da parteira Mme. Daure, onde se achavam reunidos Adrien Bernard Brocard e Felicie Pelissier, apresentou-se Stevan Pelissier exigindo que Felicie sua mulher, o acompanhasse, não foi attendido.

Enfurecido com tal procedimento, Stevan puchou um rewólver de que estava munido e disparou quatro tiros, cujas balas feriram gravemente Felicie e Adrien Brocard. O offensor tentou fugir, e deitou fóra a arma, que mais tarde foi encontrada; ao chegar á porta da rua, agarraram-o algumas pessoas que o entregaram á policia.

Os feridos foram transportados para o hospital da Misericordia, sendo quasi desesperador o estado de um d'elles.

Stevan declarou que sua mulher estava convalescendo em casa de Mme. Daure, e que indo vel-a hontem, encontrou-a com Adrien Bernard, verificando então que ella era infiel, pelo que perpetrou o crime.

— Sob a epigraphe — Assassinato — refere o *Monitor Campista* de 29 do passado:

« Elisiario Baptista Pereira, official de justiça do juizo municipal deste termo, homem de 35 annos de idade e pacifico, vivia nesta cidade em companhia de Angela Maria da Conceição, mulher brasileira, de 25 annos de idade, casada, porém apartada de marido.

« De ha certo tempo para esta parte, Elisiario começou a conceber suspeitas da fidelidade de sua amante e hontem, tendo ella ido ao quintal da casa e ahi se demorado bastante tempo, Elisiario suppoz que ella estivesse a conversar com o homem que a requestava, e depois de uma breve altercação ficou possuido de tanta paixão que tomando de uma arma de dous cannos, que tinha em casa carregada, desfechou-a sobre Angela, e com tanta infelicidade que matou a instantaneamente.

« Depois deste acto ainda sahio a procurar o individuo de quem desconfiava que julgava estar perto da casa, e não o encontrando voltou a esta, deixou a arma, e sem saber nem indagar pelo resultado do tiro foi á cadêa entregar-se á prisão, parecendo, durante o interrogatorio que lhe fez o Sr. delegado de policia, estar muito consternado, e declarando que não tivera intenção de matar, não fazendo pontaria sobre Angela, e que achando-se possuido por uma allucinação de momento, praticara aquelle acto, sem consciencia.

« O exame medico ou autopsia feita na victima, deu a conhecer um ferimento horrivel produzido pela carga da arma que, penetrando na parte superior e anterior do peito, na altura da primeira costella, do lado esquerdo, atravessou o apice do pulmão desse lado, que ficou completamente destruido, destruindo tambem a columna vertebral entre a 4ª e 5ª vertebra dorsal, sahindo na parte posterior do tronco do lado direito, junto ao angulo inferior do osso da espadua e causando ainda alguma destruição na parte posterior do pulmão direito, no qual se encontraram muitas esquirolas osseas.

« Foram peritos deste exame os Srs. Drs. Ferreira Barreto e Souto Mayor.

« Foram testemunhas do terrivel attentado, nascido do ciume, duas pessoas de casa, a mãi de Elisiario, Josepha Maria do Espirito Santo, e sua escrava Honoria, havendo o facto se dado ás 11 horas da manhã, na casa de sua residencia, na rua do Sacramento desta cidade. »

A mesma folha escreve:

« Informam-nos que na tarde do dia 25 do corrente, na fazenda dos Ayrizes do Sr. commendador Claudio do Couto e Souza, Manoel, escravo do mesmo senhor, teve uma altercação com um irmão de nome Juvito [?], tambem escravo; e déra neste com uma acha de lenha, uma forte pancada na nuca, resultando-lhe a morte, ante hontem ás 11 horas da manhã.

« O criminoso acha-se recolhido á cadêa e não nos consta que se fizesse corpo de delicto. »

— Escreveu o *Fluminense* de Nictheroy de 5:

« Na tarde do dia 3 do corrente, o Sr. subdelegado do 1º districto teve conhecimento de que, perto de uma barca que existe no mar, quasi em frente a policia, estava boiando um braço, e dando as providencias, foi o dito braço encontrado pelo ordenança da delegacia e remettido para o hospital para o conveniente exame.

« Na mesma tarde José da Silva Guimarães, morador na Ponta da Arêa, estando um tanto alcoolisado, foi tomar banho e afogou-se; sendo o seu cadaver tirado do fundo do mar pelo filho do Sr. Joaquim Xavier Baptista e outros.

« Informam-nos que, por occasião da ultima trovoada que passou sobre esta cidade, cahio uma faisca electrica na capella da fazenda de Santa Rosa inutilisando a respectiva cruz e fazendo mais alguns estragos.

« Em Pibyba [?], freguezia de Cordeiros, appareceu morto, no dia 30 do passado, e já em estado de putrefacção, um preto, unico escravo de um lavrador do lugar. O cadaver foi encontrado por detrás da casa de uma situação.

« A voz publica a indigita como autores desta morte dous escravos de nomes Galdino e Firmino. A autoridade local procedeu apenas a corpo de delicto no cadaver, isto á noite cerrada, e até hoje não abrio inquerito para descobrimento da verdade. »

— A mesma folha de 8 escreveu:

« No dia 28 do passado, ás 5 horas da tarde, cahio um raio sobre a casa do Sr. Antonio Luiz Soares, no lugar denominado Itaóca, freguezia de S. Gonçalo (provincia do Rio de Janeiro). Penetrando pelo alto do telhado, a faisca electrica percorreu todos os quatro cantos da casa, estragando quasi todas as portas, janellas, portaes e um piano com uma capa de chita, não fazendo avaria alguma nesta, mais sim no piano, atirando com algumas teclas a uns vinte metros de distancia e deixando o tampo do mesmo espedaçado.

« Achavam-se a senhora, um neto e uma preta do Sr. Soares na sala de jantar, quando o raio por diversas vezes a circulou, deixando um grande cheiro de enxofre, acompanhado de uma enorme fumaceira, a ponto de um visinho, que observára, julgar que fosse algum incendio. Felizmente não se deu desastre algum. »

— Refere a mesma folha:

« Na tarde de 30 de janeiro ultimo, no lugar denominado Céo, em Cachoeiras de Macacú, Francisca Maria de Jesus, que se acha ha muito soffrendo de alienação mental, assassinou sua mãi Ludovina Maria de Jesus.

« Pelo corpo de delicto, a que se procedeu, verificou-se ter sido a morte perpetrada com pão ou qualquer outro instrumento contundente. A accusada foi presa. »

— O *Jornal do Commercio* da côrte em 2 e 7 do corrente publicou mais os seguintes julgamentos dos productos da *Exposição da Industria Nacional* pelo respectivo jury:

3ª SECÇÃO — *Grupos* 1º, 3º e 8º classes 3ª, 1ª e 4ª, 1ª a 12ª — Typos de imprensa, stereotypia, etc., gravuras e lythographias, photographias, esmalte e mosaicos, papelaria, typographia, encadernação, artigos de escriptorio, etc. Jurado, commendador Joaquim Francisco Lopes Anjo.

Diplomas de progresso. — G. Leuzinger & Filhos, Paulo Robin & C., Marc Ferrez e Modesto Ribeiro.

Diplomas de merito — Typographia Nacional, Lombaerts & C., S. F. Langstreth & C. e Dubasble & C. (Pernambuco).

Menção honrosa. — Gazeta de Noticias, Evaristo Rodrigues da Costa, A. Guimarães & C., H. Laemmert & C., Almeida Marques & C., a fabrica de passe-partout, casa da moeda, Augusto Elias da Silva, Manoel Felippe Graeff & C., José de Mello Arguelhos, Manoel Pereira de Souza Escobar e Alberto Henschel (Pernambuco.)

3ª SECÇÃO. — *Grupo* 8º, classe 10ª — Papeis pintados para forrar casa. Jurado Dr. Antonio Augusto Fernandes Pinheiro.

Diplomas de progresso — Doquet David & C. e Julio da Silva Anachoreta.

3ª SECÇÃO. — *Grupo* 5º, classe 6ª — Bonets. Jurado, Francisco de Paula Fevereiro de Oliveira.

Diploma de merito — M. P. Vidal.

3ª SECÇÃO. — *Grupos* 2º, 4º, classes 5ª, 6ª, 7ª e 9ª — Tapeçarias adherentes a mobilias, trabalhos de madeira, artigos de tapeçarias, etc. Jurado, Lucio José Marques.

Diplomas de progresso — Surzin, Irmão & Fonseca, Manoel Ribeiro de Oliveira e João R. Lima.

Menção honrosa — Antonio Leão de Brito Junior e José Luiz Cantharino.

3ª SECÇÃO. — *Grupos* 6º e 7º, classes 8ª, 9ª e 1ª Oleos e gorduras para economia domestica. Sabão e velas em geral. Oleos e banhas, comestiveis. Jurado, commendador Malvino da Silva Reis.

Diplomas de progresso — Leão & Alves, fabrica America do Sul (de Georges Ving & C.), fabrica de oleos de João Lucideberg (Cabo-Frio.)

Diplomas de merito — Leão & Alves, fabrica America do Sul (de Georges Ving & C.). F. C. Lang & C. (Pelotas), Castro & Rodrigues, Teixeira & Cunha, fabrica Dous Irmãos (de Torres & Irmão) e Guilherme Munich (Rio Pardo).

Menção honrosa — F. C. Lang & C. (Pelotas), Castro & Rodrigues, Teixeira & C., D. Cecilia Martins Guerra (Itabira) V. Miranda C. B. (Pernambuco), fabrica S. João (Maranhão), Augusto Loures & C. (Jaguarão), Guilherme Munich (Rio Pardo), Mendes Barcellos & Costa e fabrica America do Sul (de Georges Ving & C.)

3.ª SECÇÃO. — *Grupo* 16º, classe 6ª — Camas de ferro e annexos, e trabalhos de arame. Bancos para jardins. Jurado, Francisco João Muniz.

Diplomas de progresso — A. Betson, Rohe & Irmãos, Pedro de Oliveira Santos e Van Erven.

Diploma de merito — A. Betson.

3ª SECÇÃO. — *Grupo* 16º, classe 8ª — Productos [...]. Jurado, Dr. Peckolt.

Diploma de merito — João Ferreira Villela.

Secretaria do jury da Exposição da Industria Nacional, 11 de janeiro de 1882. — Dr. *José Pereira Rego Filho*, secretario geral.

3ª SECÇÃO. — *Grupo* 6º, classe 3ª — *Productos pharmaceuticos* — Jurado, Abel Guimarães.

Diplomas de merito — Werneck, Leon & C. e Antonio Maximo da Veiga.

3ª SECÇÃO. — *Grupo* 7º, classes 6ª a 10ª a 12ª a 16ª — Conservas de legumes, de fructas, de carnes, de peixe, de ovos, manteiga e leite, vinhos, cervejas. Bebidas fermentadas em geral alcoolicas e aguas ardentes. Licores assucarados. Vinagres. Jurado, Francisco José Fernandes.

Diplomas de progresso — Francisco Pereira de Vasconcellos, Santos & Costa, C. Schumann & C., F. Caetano Braga, João Baptista Dias (Diamantina, Minas Geraes), Antonio Bichi e Seabra & C.

Diplomas de merito — José Joaquim Ferreira, Manoel Joaquim de Paiva, viuva Guimarães, confeitaria Rio de Janeiro, L. C. Lacombe, Paulo Aspinus [?], Amoretti & C., João Antonio de Cerqueira, Francisco Castello e José Caffarena, Brandão Noth & C., Augusto Kremer, Bernardino Pinto & Filho, C. Barlet, Antonio Pereira de Britto, Francisco Leitão de Carvalho, Léon Lerien [?], Barros do Rio Bonito, F. Viotti, Francisco José Rodrigues de Carvalho & C., Francisco José Pinto Requião, Appinio [?] Felisberto de Almeida Nogueira, H. Campello, William Wichers e Eugenio Marques de Hollanda.

Menção honrosa — José Joaquim Ferreira,

Francisco Pereira de Vasconcellos, Mello, José Alves Brasiliense, L. C. Lacombe, Eduardo Lacombe, João Machado da Costa, João da Cunha Ferreira Leite, Fabrica Santa Cruz, C. O. Kleinpaul, João Becker, Lagos & C., Bento Soares, Frederico Chrystoff 1, [illegible] Gaspar Fredeuse, Teixeira & C., João Seitna, Antonio Francisco dos Santos & Irmão, Jacob Chrystoffel, Léo Loitão, Joaquim Honorio da Silva Ribeiro, Pontes & Irmão, Caetano Pereira Motta, Mikael Stengieller, Ferreira & C., João Antonio da Silva, Gabriel Antonio de Barros, João Anancio da Silva Jordão, João de Sá Magalhães, João Gomes Pereira Reis, Adolpho Leão Teixeira, José Joaquim Pereira Rodrigues, Abrahão Lates h Luiz Hermamann, Barbosa & Irmão, João Francisco Trancoso Lyrio, Antonio Felippe de Souza e Silva, João de Paula Moraes, Teixeira & Sá, Vicente José Alves, D. Valeria Carolina de Lemos, Carlos Franco, Pedro Martins da Silva Forte, Candido de Almeida Botelho, M. A Lage, Alexandre Ennar do Ferreiro Sobre, Manoel Ferreira Ennes (Nova Friburgo), os productos remettidos pela presidencia das Alagôas, é a uma industria particular das Alagôas, Dr. Francisco Antonio Pereira da Rocha.

3.ª Secção—*Grupo 5.º* classe 6.ª—Pedras e postiços, etc.—Jurado, Cassemiro.

Diploma de merito—Carlos Schmidt.

4.ª Secção—*Grupo 1.º*, classe 1.ª a 3.ª—Trabalhos de cabellos, etc.—Jurado, Dr. José Pereira Rego Filho.

Diploma do progresso—João Guilherme Meziath.

3.ª Secção—*Grupo 4.º*, classe 10.ª—Trabalhos de vime etc.—Jurado, conselheiro Dr. Joaquim Monteiro Caminhoá.

Diploma de progresso—Gerth & C.

Menção honrosa—Carlos Esch (Colonia D. Francisca, provincia de Santa Catharina.)

Grupo 4.º, classe 10.ª—Trabalhos de escovas e vassouras: Jurado, D. José Pereira Rego Filho.

Diploma de merito—Pedro Schmidt.

Grupo 5.º, classes 2.ª, 4.ª e 5.ª—Roupas para senhora, trabalhos de floristas e accessorios para vestuarios de senhoras e meninos: Jurado, A. R. da Silva Teixeira.

Diplomas de merito: Mme. J. L. Guimarães, Augusto Barthel, Miles, Natté e M. Rosenvald.

Menção honrosa: Mme. Guimarães, rua Sete de Setembro n. 70; Sá Couto & Manoel Ribeiro, Carvalho & Ribolsi e D. Maria das Neves.

Grupo 1.º, classe 3.ª—Joias caixas para as mesmas e medalhas, etc: jurado commendador Domingos Moutinho.

Diploma de honra—Casa da moéda, pela collecção de medalhas cunhadas no mesmo estabelecimento.

Diploma de merito—Antonio de Castro Leite.

Menção honrosa—Antonio de Souza Neves (Diamantina, Minas Geraes).

Grupo 5.º, classe 6.ª—Chapéos de sol e annexos: jurado Candido Luiz de Andrade.

Diploma de progresso—J. Gomes Pereira & C.

Grupo 5.º classe 6.ª—Chapéus de senhoras: jurado Manoel José Peirosa.

Diploma do progresso—Mme. Guimarães (rua Sete de Setembro n. 70).

Grupos 6.º e 7.º classes 8.ª, 9.ª e 11.ª—Oleos e gorduras para economias domesticas. Sabão e velas em geral, oleos e banhas, comestiveis: jurado commendador Malvino da Silva Reis.

Diploma de honra—Companhia Luz Stearica, pelos magnificos productos que exhibio, fabricados pela machina do systema Alfredo Michel, actual director da fabrica.

Diploma de progresso—Cardoso Felippe & C., Joaquim Antonio Teixeira, Cardoso Gonçalves & Pires, e Teixeira de Carvalho & C.

Diploma de merito—João Leundeberg, Teixeira da Costa & Cunha, Joaquim Antonio Teixeira, Cardoso Gonçalves & Pires, Manoel Ferreira Lima & C., Ferreira de Carvalho & C.

Menção honrosa—F. R. Lopes, Teixeira da Costa & Cunha, Ferreira de Carvalho & C., Manoel Ferreira Lima & C., Cardoso, Gonçalves & Pires e Joaquim Antonio Teixeira.

1.ª Secção—*Grupo 1.º*—classe 1.ª e 4.ª—Amostras de mineraes metallicos. Rochas e terras empregadas em construcções e artes. Carvão mineral; combustiveis. Sães, substancias mineraes, tenforiaes, aguas mineraes, etc.

Diplomas de honra—Muzeu nacional e escola de minas de Ouro Preto, pelas excellentes amostras de mineraes que expuzeram.

Diploma de progresso—Fabrica de Ypanema.

Diploma de merito—Luiz Barbosa, Companhia de mineração de S. João d'El-Rei, Hathy wassig & C. e E. Stevaux.

Menção honrosa—Francisco de Almeida Castro e Antonio Xavier de Lima.

Declara-se que o jury tendo aceitado as ponderações feitas pelo expositor João Paulo Cordeiro, elevou lhe o diploma de progresso o primeiro que lhe havia sido conferido pelo rapé que expoz.

Secretaria do jury Geral da Exposição da Industrial Nacional, 5 de fevereiro de 1882.—Dr. *José Pereira Rego Filho*, secretario geral.

— Eis as noticias commerciaes da ultima data:

Rio 8 de fevereiro de 1882.—O Banco Commercial affixou hoje a seguinte tabella que apresenta alguma differença nas taxas sobre Pariz e Portugal comparadas com as de hontem:

Londres	20 1/2 d., a 90 d/v.
Pariz	464 rs. por franco, a 90 d/v.
Portugal	260 % á vista.

O movimento do mercado foi pequeno sobre Londres a 20 5/8 d., bancario, 20 3/4 e 20 13/16 d, particular.

O movimento da Bolsa foi pequeno.

Fóra da Bolsa venderam-se 10 apolices geraes de 6 %, a 1:066$000 e 7:00$000 de ditas provinciaes ao par.

As vendas de café conhecidas até ás 5 horas da tarde eram de 16,400 saccas.

Consta ter suspendido seus pagamentos a casa commissaria de José Ricardo Wright, da praça de Santos.

O passivo é orçado em 600 a 800:000$000.

Bolsa em 8 de fevereiro.—Venderam-se:

50 apolices do Emp. Nac. de 1879 (para 3 de março) a	1:175$000
7 acções do Banco do Brasil a	288$000
5 ditas B. Commercial a	236$000
50 ditas B. do Commercio a	212$000
50 ditas C. E. F. Alto Murishé a	45$000
100 letras hyp. do B. Predial (de 1 de dezembro) a	80 1/2 %
20 ditas idem a	80 1/2 %
10 ditas idem (com todos os juros) a	82 1/2 %

ESPIRITO SANTO

Datas até 3 do corrente:

Refere o *Horisonte*:

« No sabbado, 28 do corrente (janeiro) á tarde, foi atirada á praia do pharol de S. Luiz, uma lancha pintada de preto com friso verde tripolada por tres marinheiros, que tomaram o caminho da Pedra d'Agua com destino a esta capital.

« Um empregado do Sr. Pedro de Sant'Anna Lopes que trabalhava no sitio junto ao pharol, vendo approximar se da costa essa embarcação, para lá se dirigira e como já a achasse abandonada, trouxe comsigo o que dentro della encontrou velas, lemes, etc., entregando ao Sr. capitão Sant'Anna Lopes, que consta dera logo conhecimento á autoridade policial. »

BAHIA

Datas até 11 do corrente:

A sociedade Monte Pio dos Artistas solemnisara no dia 2 o seu 21.º anniversario.

Os seus novos funccionarios para 1882—1883 são os seguintes:

Assembéa geral

Presidente. Manoel Eugydio Vanique

Vice presidente.—Manoel da Natividade Coutinho.

1.º secretaroi—Mathias Tavares da Gama

2.º dito.—José Maria de Souza.

Conselho administrativo

Presidente.—Claudino Cyro do Valle.

Vice presidente.—José Acylino Nepomuceno.

1.º secretario.—Manoel Luiz Gomes Vinhas.

2.º dito.—Manoel d'Ascepção Alves.

Thesoureiro.—Lucio Cassiano da Fonseca.

Recebedor.—José Duarte dos Santos Bahia.

Visitador.—Porfirio Freire de Sant'Anna.

Dito.——Marcos Gomes de Sá.

Archivista.—Tiburcio José de Menezes.

Commissão de contas

Manoel da Paixão Fonseca Galvão, Florencio Benjamin Almeida Pires, Ladislão Joaquim Velloso dos Santos.

No mesmo acto empossou se o conselho e assumio a direcção da sociedade.

— Fallecera no dia 4, victima de febre typhica, Bernardo Dias Lima.

A seu respeito disse a *Gazeta da Bahia*:

« O fallecido, dotado de excellentes qualidades, era empregado no Banco Mercantil, contava apenas 30 annos de idade e gozava de geral estima.

« A' sua Exma. familia apresentamos nossas condolencias pelo cruel golpe que acaba de soffrer. »

— No dia 5 realisara-se a abertura da exposição annua da Academia de Bellas Artes.

Noticiando o facto, escreve o *Diario de Noticias* de 6:

« Ao meio dia, reunida a congregação e presentes o Exm. general commandante das armas, chefe de policia, Dr. Sepulveda, coronel Joaquim Mauricio e outras pessoas gradas, diversas senhoras e grande numero de cavalheiros, o Sr. Dr. Virgilio Damasio, presidente da Academia, leu um eloquente discurso declarando aberta a 3ª exposição annua desse estabelecimento artistico.

« Levantou se a sessão de abertura ao som do *Hymno Nacional*, executado pela banda do corpo policial.

« A exposição deste anno, ao passo que apresenta uma grande multidão de trabalhos de alumnos—o que é sobremaneira honroso para a Academia—mostra se fraca de concurrentes externos.

« Além dos trabalhos de alumnos apresentados por concurso e de innumeros feitos no estabelecimento, figuram:

« Trabalhos á crayon firmados pelas Exmas. Sras. DD. Elisa Doria e Maria da Natividade Simões, discipulas do Sr. André Pereira.

« Idem firmados pela Exma. professora D. Maria Amalia da Silva, discipula do Sr. Manoel Lopes Rodrigues.

« Primorosos desenhos de aquarellas devidos ao pincel do Sr. Lopes Rodrigues, professor e vice presidente da Academia.

« Um estudo academico á crayon e desenhos de architectura pelo Sr. Manoel Quirino, alumno ultimamente approvado pela Academia no exame que prestou de desenhista.

« Um ramo de flores de papel, trabalho perfeito e digno de ver-se, feito e exposto pela Exma. Sra. D. Maria Constança Lopes Rodrigues.

« Dous bonitos ramos de lã e uma almofada, pela Exma. Sra. D. Virgina Pojo.

« Um bordado a ouro, pela Exma. Sra. D. Maria da Conceição Santos Reis.

« Collegio da Exma. Sra. D. Jesuina Maria Pinheiro, um rico almofadão e diversos trabalhos a crochet e bordados, dignos de todo o elogio.

« Trabalhos de oleographia a fac-similes de pinturas antigas, em vidro, expostos pelo Sr. Tiburcio Zesler, que os importa da Allemanha.

« Diversos trabalhos de pintura a oleo e sobre vidro, pelo Sr. Clarindo Francisco do Amor Divino.

« Dous expositores dignos de elogio foram os Srs. Guilherme Glaesely, e Pedro Gonçalves da Silva, representantes das photographias do *Commercio e Nacional*.

« O primeiro além de retratos de tamanho natural, tirados, a machina solar e grande numero de retratos em cartão de visita, apresentou um quadro contendo diversas vistas dos melhores pontos d'esta cidade e estudos de arvores, etc.

« O segundo expoz diversos retratos tambem a machina solar, e grande numero de outros em cartão de visita.

« Em todo o caso a exposição da Academia assegura o esforço consciencioso dos seus membros e mostra os bons resultados do ensino alli mantido e que se manifesta pelos trabalhos numerosos que ornam as paredes do estabelecimento, na exposição que hontem se inaugurou.

« O estabelecimento está franco á visita publica durante oito dias. »

— Lê se no *Echo Sant'Annalense*:

« Um individuo que achava-se contratado em serviços de roçagem de terrenos no engenho Papagaio do nosso amigo o Sr. coronel Francisco Ferreira Vianna Bandeira, sob a superintendencia de seu filho, nosso digno correligionario e amigo Dr. Francisco Bandeira, tendo voltado um tanto *espiritualisado* d'esta cidade, que como é sabido dista poucos passos do mesmo engenho, que estava moendo na noite de sabbado 25 do corrente entrou pelo apparelho de moer as cannas, estando um pouco arredado o maquinista, que o não vio foi esmagado pela « roda dentada » que o achatou « litteralmente », reduzindo-o logo a cadaver.

« O nosso amigo Sr. Dr. Bandeira immediatamente que teve noticia do triste e horroroso acontecimento communicou á autoridade policial, que procedeu ao corpo de delicto. ».

— Lê-se no *Diario de Noticias* de 11:

« Hoje, ás 10 e meia horas da manhã, precipitou se do 3.º andar da casa onde moram os Srs. Andrade e Oliveira á rua Conselheiro Saraiva, o capitão do lugar nacional *Amelia*, Francisco Rodrigues da Costa, fallecendo instantaneamente.

« Ha dias que o infeliz se achava adoentado, e hontem vindo a terra para medicar-se, já ardendo em febre, principiou a dar indicios de delirio no desordenado dos gestos e na incoherencia das palavras. No correr da noite a febre recrudesceu e esta manhã n'um dos fortes accessos precipitou se á rua. Quando correu para á janella uma creada da casa, comprehendendo a sua intenção foi para segural o, mas desgraçadamente era tarde.

« Até á hora em que escrevemos (12 e 10 minutos) ainda o cadaver se conservava na rua á espera da autoridade para fazer se o corpo de delicto. »

REVISTA DIARIA

Negocios da Victoria.—Da secretaria da Presidencia foi nos remettido para publicação o seguinte:

« *Subdelegacia do 1º districto da cidade de Victoria, em 1 de fevereiro de 1882.—N. 7.—Illm. e Exm. Sr.*—Respondendo ao officio de V. Exc., sob n. 615, de 26 de janeiro proximo findo, tenho a informar o seguinte.

« Que Elesbão Romão da Rocha, preto septuagenario, viuvo, era morador na rua da Imperatriz, em cuja casa tinha officina de sapateiro.

« Que na noite de 16 do mez passado, por volta das 7 para 8 horas, o referido Elesbão sahira de sua residencia em direcção á casa do pharmaceutico Manoel Maria de Hollanda Cavalcante, onde comprára remedio para uma filha, e mais adiante, em outra, um maço de alfinetes, e d'ahi dirigira se ao estabelecimento de Manoel de Sá Cavalcante Paiva, retirando-se logo.

« Que, no dia 18, scientificado pela familia da ausencia tão inesperada quão prolongada do mencionado Elesbão, procurei indagar que circumstancia motivára essa ausencia e que destino tivera Elesbão. Eis que ás 2 horas da tarde sorprehendeu-me a tristissima e fatal noticia de se achar um cadaver em uma capoeira contigua ao sitio do major Miguel Alvares; incontinenti dirigi-me ao lugar indicado, onde já se achavam muitas pessoas; e de facto achei um cadaver, que reconheceu se pelo traje ser o do infeliz Elesbão.

« Immediatamente mandei chamar quatro pharmaceuticos, por não haver medico; e, procedendo se minuciosamente á vistoria, reconheceram tres peritos ser a morte occasionada por apoplexia fulminante, e que os estragos no cadaver foram feitos por cães ou corvos, divergindo d'essa opinião o cirurgião da Camara Municipal, Treva Marinho, que assignou se vencido.

« N'essa occasião fora encontrado no bolço do palitot um pequeno involucro, contendo seis grãos de quinino e igual quantidade de magnesia calcinada.

« Das diligencias e investigações policiaes, que procedi, não consta o menor indicio de ter havido tal assassinato, inda mais sendo o infeliz Elesbão homem de avançada idade, pacifico e geralmente estimado e não consta que tivesse intrigas particulares, e é uma rasão que torna bem clara a falsidade da noticia, que dá o *Tempo*.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Joaquim da Costa Ribeiro, digno chefe de policia d'esta provincia.—O sub delegado, tenente *Francisco Teixeira de Carvalho*.

« Secretaria da Policia de Pernambuco, 8 de fevereiro de 1882. »

Correntes.—A nova freguezia de Nossa Senhora da Conceição de Correntes, da comarca de Garanhuns, creada pela lei provincial n. 1423 de 27 de maio de 1879, acha se instituida canonicamente por acto de S. Exc. Rvma. o Sr. bispo diocesano, de 8 do corrente mez.

Exames preparatorios—Eis o resultado dos prestados hontem na Faculdade de Direito:

Dia 14—Rethorica

Euclides Bernardo Quinteiro, plenamente.
Joaquim Thiago Lopes da Fonseca, idem.
José Brasiliano Cavalcante d'Albuquerque, idem.
José Cysneiro d'Albuquerque Mello, idem
José Nogueira de Souza Junior, idem.
José Nunes Ferreira Coimbra, idem.
José Tiburcio do Nascimento Tavares, idem.
José Victorino Domingues Alves Maia, idem.
Manoel Bruno Alves do Couto Filho, idem.
João de Andrade Pereira Borba, approvado.
João Gomes de Mattos, idem.
Joaquim Felippe da Costa Junior, idem.
José Ferreira Muniz, idem.
José Leandro da Costa Lyra, idem.
Julio Rires Ferreira Sobrinho, idem.
Dous reprovados.

Lyceu de Artes e Officios.—No dia 10 do corrente, ás 7 horas da noite, perante a commissão examinadora, prestaram exame das materias do 1º anno do curso preparatorio e foram approvados:

Ildefonso Fenelon de Albuquerque, plenamente.
Julio Cesar de Menezes, idem.
Boa Ventura Eugenio de Mello, idem.
Manoel Alves da Fonseca, simplesmente.
Marianno Moraes da Silva, distincção.
Methodio Olegario Francisco Mendes, idem.
Francisco de Albuquerque Mello, idem.
Augusto Braz Ramos do Nascimento plenamente.
Anisio de Carvalho, distincção.

Paquete Bahia—Este paquete brasileiro, tendo tocado hontem na Bahia, de onde sahio á tarde para o norte, deve amanhã passar por Maceió, chegando ao porto do Recife no dia 17 do corrente.

Em transito—Com 14 que recebeu no porto do Recife, o paquete inglez *Tagus* levou hontem para a Europa 107 passageiros.

Dinheiro—O mesmo paquete *Tagus* trouxe do sul para:

London and Brasilian Bank	888:000$000
English Bank of Rio de Janeiro	60:000$000

— O paquete *Pará* sahido ante-hontem levou para:

Maceió	113:300$000
Rio de Janeiro	20:000$000

Exercicio de tiro—Hoje no trem das 3 e 1/2 horas da tarde, seguirá para Olinda um contingente do 14º batalhão de infantaria, afim de fazer exercicio de fogo ao alvo, com as novas armas Comblain, na praia de S. Francisco.

O Dr. Silvino E. Carneiro da Cunha—No paquete *Pará* veio ante hontem da Parahyba este nosso amigo, que aqui pretende demorar se com sua familia por alguns dias.

Agradecendo lhe ter vindo ver-nos ao nosso escriptorio, endereçamos lhe nossos comprimentos.

A Estação (La Saison).—Recebemos hontem da Côrte o n. 2, de 30 de janeiro findo, desta excellente revista de modas. Traz magnificas gravuras e bons artigos.

A Mãe de Familia—Tambem recebemos da Côrte os ns 17 e 18 deste periodico dedicado á educação da familia.

Nossa Senhora do O' de Goyanna.—Escrevem-nos deste povoado:

« No dia 5 do corrente (domingo), houve na freguezia do O' de Goyanna um bello espectaculo dado pela *Associação Dramatica*, installada nesta mesma freguezia no 1º de janeiro do corrente, por alguns dos seus habitantes, tendo á frente o activo e intelligente artista o Sr. Alexandre Uchôa.

« Levaram o drama intitulado—*Amelia*—que alias (salvo melhor juizo) foi bem representado. Os actores, apezar de noveis na arte, sahiram-se perfeitamente bem, demonstrando alguns dos quaes, á par de gosto por esse genero de instrucção, decidida vocação.

« Os improvisados artistas foram bastante applaudidos, maxime pela porção do respeitavel publico denominado — bello sexo. Terminou o espectaculo com a bem conhecida scena comica por Lima Penante—*Um concerto de rabeca e realejo*—que foi representada pelo talentoso artista o Sr. Uchôa, que nada deixou á desejar.

« Os applausos ahi foram ás mãos cheias, porque realmente o Sr. Uchôa collocou se na altura de sua já reconhecida vocação, principalmente para esse genero de composição.

« A musica, quer a do drama, quer a da comedia, foi escripta pelo commerciante o Sr. Francisco de Paula Rabello, que é pena não ter á fundo cultivado esta divina arte, pois se o tivesse feito rivalisaria por certo com os nossos melhores mestres.

« Afinal foi uma noite cheia para este esquecido povoado, que infelizmente tem tido innumeras bem aziagas, devido ao pesado somno da policia, que é causa que aqui só apparece de relance e quando já não póde desaccumular os elementos caprichosamente reunidos.

« No entanto força é confessar que vamos um pouquinho melhor depois das diligencias aqui feitas pelo Sr. delegado do termo, que não deverá esquecer se desta uberrima terra. Praza a Deus que semelhantes noites (fallo das aziagas) não nos appareçam mais. As outras venham nos de continuo, que sempre e com muito agrado, as receberemos.

« Seja-nos licito aqui lembrar ao mesmo digno Sr. administrador da repartição dos Correios a agencia postal que ha um anno reclamamos. Creia S. S. que é uma das muitas faltas de que se resente esta freguezia em nada inferior áquellas que a teem. »

Folgares carnavalescos.—Sob o pseudonymo *Viglioni* dirigiram-nos a carta abaixo, que recommendamos aos promotores dos folgares carnavalescos da rua da Imperatriz e praça Conde d'Eu, visto que a idéa n'ella aventada merece acolhimento:

« Vi publicado no seu *Diario* uma noticia sobre uma festa carnavalesca, que se pretende fazer no bairro da Boa Vista, e, por isso, venho dizer-lhe que bem se poderia introduzir n'essa festa mais uma parte cheia de brilho: é a *Batalha de Florida* ou *das flôres*, usada nas cidades de Nice, Roma e Napoles.

« Este passatempo consiste no jogo de pequenos bouquettes de flores naturaes (duas vezes maior dos que se usam nas botoaduras de palitots) entre as pessoas que n'elle tomam parte; para isso forma se uma linha de carros descobertos em um ponto dado, e a hora marcada partem elles em direcção a rua para isso determinada e emquanto vão uns estarão de volta outros pela mesma rua; assim as pessoas que os occupam lançam suas flôres para as pessoas dos carros que voltam ou para as dos sobrados por onde passam dos quaes tambem recebem flôres, todos devem fazer por apanhar os bouquets que se lhes lançam e retribuil-os, mas não com os mesmos que recebe d'aquella pessoa: esse passatempo é especialmente para as moças.

« Na festa da Boa Vista poderia isto ser ensaiado no domingo pelos proprios membros da commissão reunindo os carros na rua da Aurora, e ás 5 horas partindo para a praça Conde d'Eu dando volta em torno do jardim para fazer nova entrada junto da ponte; no mesmo lugar da partida: da 5 á 6 horas podem fazer 3 ou 4 trajectos depois do que, debandar-se hão.

« Este bello passatempo é muito mais galante e alegre que o máo gosto de limas. Deve cada pessoa munir-se de cerca de 100 bouquets, e as vezes não é muito. »

A navegação politica—Do *Cruzeiro* da côrte, de 6 do corrente:

« Não fazemos parte dos passageiros da canôa.

« O facto é conhecido e, se póde trazer alguns pequenos inconvenientes a nossos amigos e assignantes, por outro lado dá-lhes garantia da mais energica defeza de seus interesses.

« Não saberemos com anticipação o rumo da canôa, não teremos communicações reservadas dos pilotos sobre as probabilidades do tempo, indicaremos depois dos factos realisados o pessoal que é admittido para dentro da embarcação ou enviado nos esquifes para as provincias: será um mal passageiro, porque remedeia-se no dia seguinte.

« Estas condescendencias e amabilidades dos patrões compram se tão caras para o interesse publico, que melhor é dispensal-as.

« Além disso, apezar da astucia do commandante, não promette a navegação ser de longo curso. O rumo já foi descoberto pelas quadrilhas inimigas e é provavel que lhe cortem o plano, e até lhe embarguem a retirada.

« Ha mesmo, entre os almirantes, as pirogas de guerra infensas, alguns de olhar penetrante e ousado, que não se deixam illudir com as cortezias do antigo chefe da marujada democratica.

« *Ganhar tempo* seria de grande vantagem, *organisar a reacção* um expediente habil, e saccar para si inesperadamente o desfecho com *algumas concessões* aos adversarios do bom regimen parlamentar—um exito esplendido, uma victoria digna de içar-se bandeiras e galhardetes e dar salvas de alegria, embora fosse com um morteiro, visto a canôa não comportar peças de grande calibre.

« Tudo seria muito bom, se a sorte do paiz não fosse sacrificada n'esses calculos e combinações do interesse individual.

« O *poder pelo poder* será uma boa maxima do scepticismo politico, mas não foi para o seu triumpho que a colligação dos principaes cabeças do paiz produzio a lei de 9 de janeiro.

« Pensavamos entrar em um oceano esplendido, embora tempestuoso, e sahimos em calmaria pôdre.

« Alerta ao paiz!

« Asseguram nos que o patrão da canôa tem altos planos, e é inspirado por oraculos da mais incontestavel reputação, esperando apenas a organisação das forças politicas para entrar em combate.

« Sentimos discordar d'essa opinião. Os indicios até agora conhecidos são de um *programma negativo*.

« Não se toca na questão melindrosa da organisação administrativa das provincias e da classificação dos impostos, separando os que são de attribuição local dos que pertencem exclusivamente ao governo geral;

« O municipio da côrte e os das principaes capitaes, que carecem de maior autonomia, rendas mais avultadas e outra fórma de administração,—não terão o menor retoque;

« A immigração asiatica, que é a unica esperança do lavrador na zona tropical, e que só poderia dar rapido desenvolvimento ás vias ferreas e á industria fabril, será abandonada e as negociações complementares com a China vão ser interrompidas;

« Do plano colonial de 7 de abril de 1880 pouco ou nada se aproveitará, e ainda menos se lhe accrescentará deixando aos immigrantes o alvitre de ficar nas suas terras, ou para vir cá esperam pelo auxilio do Governo;

« De execução das leis sobre casamento civil, ampliação dos direitos politicos dos immigrantes, reforma das leis de locação de serviço no sentido liberal, nem se cogitará, pois são *aventesmas* perigosos:

« O *credito agricola* é esquecido, o *credito real* declarado impossivel, os auxilios de toda a natureza á lavoura adiados para tempos mais felizes, *em que não sejam necessarios*;

« Emfim, o governo, como complemento de sua obra, cogita retirar parte do papel moeda em circulação, dando em resultado maior pressão aos pobres fregueses do dinheiro, e reduzir a taxa de juro da divida publica, estando esta agora abaixo das cotações da Europa ... a consequencia será a fuga dos capitaes para o estrangeiro e ainda maior descida do café.

« Não ha negar que o rumo da canôa é excellente em relação ás combinações particulares e aos interesses dos poderosos,—o que duvidamos é nos bons resultados para a maioria da nação.

« Não fazemos parte dos passageiros da canôa.

« E' preciso que a administração do Estado se convença de que acima das combinações dos politicos está o bem geral da nação. »

Generos alimenticios—O vapor inglez *Merchant* trouxe para o mercado do Recife: arroz, 550 saccos; azeite, 120 barris e 6 caixas; batatas, 108 meias caixas; biscoutos, 14 caixas; cebolas, 157 ditas; chá, 31 volumes; cerveja, 120 barricas e 60 caixas; cominhos, 12 saccos; conservas, 25 caixas; farinha de trigo, 1.184 barricas; feijão, 159 saccos; folha de louro, 1 sacco; genebra, 29 caixas; hortalices, 16 barricas; passas 6 volumes; pimentas, 15 saccos; presuntos, 14 caixas; provisões, 5 ditos; sal, 20 ditos; sardinhas, 10 barricas e 400 meias; toucinho, 52 barris; vinagre, 12 pipas e 30 barris; vinho, 99 pipas, 88 barris e 81 caixas; wi-key, 25 caixas.

Curso commercial nocturno—Entre os *Apedidos* vai inserido um em que o Sr. José João de Mattos Junior annuncia a abertura de um curso commercial nocturno, no qual leccionará as linguas ingleza e franceza e escripturação e calculos mercantis.

Commercio exterior do Brasil.—Lê-se no *Cruzeiro*, da Côrte, de 1 do corrente:

« O nosso commercio exterior de longo curso, por importação e por exportação, apresenta os seguintes valores nos exercicios de 1877—1878 a 1879—1880:

Importação

1877—1878	160.[illegible]46.400$000
1878—1879	162.89[illegible]:4[illegible]0$000
1879—1880	173.612:30[illegible]$000
Média	165.550:300$000

Exportação

1877—1878	187.4[illegible]3:600$000
1878—1879	206.453:0[illegible]$000
1879—1880	222.351:700$000
Média	205.402:800$000

« Assim, tanto os valores das mercadorias importadas, como o dos productos exportados, marcharam sempre em progresso.

« O saldo das exportações sobre as importações nos tres exercicios foi:

1877—1878	19.457:200$000
1878—1879	44.060:60[illegible]$000
1879—1880	48.7[illegible]9:40[illegible]$000
Saldo médio annual	37.419:000$000

« O resultado, portanto, do nosso commercio exterior não deixa de ser favoravel ao Brasil. »

A Instrucção publica em S. Paulo.—Do relatorio do vice presidente da provincia Sr. conde de Tres Rios, que está sendo publicado pela folha official, consta que existem creadas na provincia 816 cadeiras do ensino primario, sendo 515 para o sexo masculino e 301 para o feminino.

Estão vagas 277, sendo 199 para o sexo masculino e 78 para o feminino. Funccionam, portanto, 539 dos dous sexos.

Na capital, ha 57 cadeiras, todas funccionando, com uma frequencia de 1,111 alumnos.

Nos outros municipios, a frequencia no anno passado, segundo dados incompletos, deixa ter sido de 14.426 alumnos de ambos os sexos, ao passo que a matricula foi de 13.737.

Lavoura de assucar no Prata.—O *Economista Francez*, de 31 de dezembro do anno passado, publica uma carta do seu correspondente em Buenos Ayres, na qual encontram se muitos dados que mostram o desenvolvimento que tem tido n'aquella republica a producção do assucar, que, só na provincia de Tucuman, tem tido a seguinte progressão:

1876	100,000 arrobas
1877	120,000 «
1878	160,000 «
1879	500,000 «
1880	720,000 «

A arroba equivale a 10 kilogrammas.

A colheita de 1881 foi má, no que a canna soffreu da geada, mas o resultado deve ter sido igual ao da colheita de 1880.

Em outras provincias, como as de Santiago, Jujuy a Salta, desenvolve se tambem a producção; e é de prever que o mesmo se dê em Corrientes e na parte do Gran Chaco, que fica á margem direita do Paraná, as quaes estão em condições mais favoraveis para isso, por causa das vias de communicação.

Este facto do desenvolvimento da producção assucareira na Republica Argentina preoccupava sobretudo a attenção do correspondente do *Economista Francez*, por causa dos resultados que estava produzindo com relação á importação do assucar refinado da França, que tem diminuido e está ameaçada de acabar se.

Por emquanto, essa diminuição tem-se dado unicamente quanto ao assucar branco não refinado, diminuição que foi de 1,189 209 kilogrammas no anno de 1879, comparativamente com o anno anterior.

Entre os paizes que exportaram para a Republica Argentina maior quantidade de assucar contam se: o Brasil, a França, a Republica Oriental, a Belgica, os Estados Unidos, a Hollanda e a Inglaterra.

Quanto ao assucar branco não refinado e ao assucar bruto, o Brasil é o maior exportador, tendo a sua exportação para aquelle paiz, no anno de 1879, sido de 4,311,197 kilogrammas. A França figura em primeiro lugar quanto ao assucar refinado, pois a importação dessa procedencia foi de 4,252,966 kilogrammas.

No anno de 1880 a importação diminuio de 2,300,350 kilogrammas.

Loteria da côrte—Eis o resumo dos premios maiores da 16.ª loteria, em beneficio do Instituto dos Meninos Cegos e Surdos Mudos, extrahida em 3 do corrente:

N. 1496	20:000$000
N. 3566	10:000$000
N. 1[illegible]33	4:000$000
N. 8796	2:000$000
N. 2820	1:000$000
N. 6352	1:000$000

Ns. 3654 e 3987,—500$000 a cada um.

Ns. 117 1356 2106 4971 6831 7117 7772 8653 9160 e 9463,—200$000 a cada um.

Ns. 1119 2080 2449 3295 3404 3736 4663 5[illegible]56 5542 6243 6417 6752 6921 7367 7664 7708 7852 7969 8585 9125 9393 e 9621,—100$000 a cada um.

Ns. 129 195 232 333 316 398 548 563 630 655 676 681 857 914 1155 1198 1433 1645 2102 2217 2570 2956 3064 3273 3360 3440 3961 4124 4592 4717 4854 5360 5575 5500 5696 6015 6059 6121 6270 6442 6451 6795 6821 6944 7027 7236 7251 7303 7349 7352 7446 7545 7770 7913 8135 8482 9214 9235 9718 e 9747.—20$000 a cada um.

Leilões.—Hoje devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, no sobrado do canto do Becco dos Ferreiros, de moveis, espelhos e outros objectos.

Pelo agente Pestana, ao meio dia, na rua do Vigario Tenorio, de pianos, moveis, louças e mais objectos de uso domestico.

— Amanhã devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Silveira, ás 10 1/2 horas, na rua da Princeza Isabel n. 7, de moveis, louças e vidros.

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, na rua Formosa n. 29, de moveis, louças, vidros e crystaes.

— Sexta-feira devem realisar se os seguintes:

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, na rua de Marcilio Dias, de typos e accessorios de typographia.

Pelo agente Pinto, ás 11 horas, na rua do Bom Jesus n. 43, de 36 machinas de costura, avariadas.

Loteria do Rio de Janeiro.—Por telegramma recebido sabe-se que a loteria 117.ª, em beneficio da irmandade do Santissimo Sacramento da Candelaria, será extrahida amanhã, 16 do corrente.

Loteria da provincia—Hoje, 15 do corrente, se extrahirá a loteria 198.ª, em beneficio da igreja do Rosario da Boa-Vista, no consistorio da igreja da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

Mercado de S. José.—Entraram, no dia 13 do corrente, para esse estabelecimento 36 1/2 bois, pertencentes á:

Nomes	*Bois*	*Kilos*
Sydronio	2	357
Bellarmino Alves Arouxa	3	4[illegible]4
Esteves	5	618
José Correia	2	230
Eustorgio	1	115
Antonio Albuquerque	1	125
Manoel Paulo	2	230
Albuquerque & Irmão	2	229
Raposo & C.	10	1.510
Arrobada á:		
Camillo	1/2	91
Regalia	1/2	83
Manoel Sameia	1/2	106
Quintino	1	115
Theodomiro	1/2	103
Correia	1/2	95
Caveira	1	139
Rufino	1	111
João Marques	1	164
Silvino	1	161
Elesbão	1	157

Foram vendidos á preço de 800, 720, 640, 600, 560, 520, 480 e 400 rs. o kilogramma.

Entraram no mesmo estabelecimento e no mesmo dia:

Farinha	42 cargas
Fructas diversas	9 ditas

Hospital Pedro II—Movimento do dia 13 do corrente:

Entraram 10, tiveram alta 12, falleceram 6. Existiam no dia antecedente 519 enfermos. Existem 511, sendo: nacionaes: soldados 7, do sexo masculino 244, do sexo feminino 161; estrangeiros 76, estrangeiras 11; escravos 10, escravas 2.

Casa de Detenção.—Movimento dos presos no dia 13 do corrente:

Existiam presos 491, entraram 8, sahiram 39, existem 460; a saber: nacionaes 417, mulheres 11, estrangeiros 14, escravos 18.—Total 460.

Arranchados 455, sendo: — Bons 438, doentes 22.

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Pedro José da Silva, Joaquim de Arruda Cordeiro, José Alves da Annunciação, Joaquim Antonio da Silva, Francisco Gomes do Nascimento, Maria, escrava de Henrique de tal.

CHRONICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSÃO ORDINARIA EM 14 DE FEVEREIRO DE 1882.

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR DOMINGUES DA SILVA

Secretario Dr. Virgilio Coelho.

A's horas do costume presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Habeas corpus

Paciente José Joaquim da Silva.—Negou se a ordem, unanimemente.

Paciente Miguel Ferreira Cavalcante.—Negou-se a ordem, unanimemente.

Paciente Targino José Francisco.—Mandou-se ouvir o juiz de direito das execuções criminaes.

Paciente Manoel Luiz da França.—Mandou se soltar o paciente e responsabilisar o subdelegado da freguezia do Recife.

Paciente José Benigno Pereira do Lago.—Negou se a ordem contra os votos dos Srs. desembargadores presidente, Toscano Barreto e Buarque Lima.

Pacientes José Soares da Fonseca e seus filhos—Negou se a ordem, unanimemente.

Paciente Manoel José da Luz.—Mandou se ouvir o juiz de direito de Páo d'Alho.

Recursos crimes

De Paulo Affonso—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Joaquim dos Santos. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Adjuntos os Srs. desembargadores Toscano Barreto e conselheiro Freitas Henriques.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Bom Jardim—Recorrente o juizo, recorrido Manoel Estevão da Silva. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Do Pombal—Recorrente o juizo, recorrido João Vieira de Torres Bandeira. Relator o Sr. desembargador Oliveira Maciel. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

De Páo d'Alho—Recorrente o juizo, recorridos Antonio Pereira de Miranda e outros. Relator o Sr. desembargador Quintino de Miranda. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e Oliveira Maciel.—Negou se provimento ao recurso, unanimemente.

Revista civel

Da relação do Rio de Janeiro—Recorrente Antonio da Costa Ramalho, recorridos José Joaquim Ferreira Margarido e outros. Relator o Sr. conselheiro Lobão. Revisores os Srs. desembargadores Toscano Barreto e Oliveira Maciel.—Julgou se de conformidade com o accordão de fls. 150, unanimemente.

Appellação crime

Do Recife—Appellante Manoel Marques da Silva, appellada a justiça. Relator o Sr. conselheiro Freitas Henriques.—Não se tomou conhecimento da appellação contra os votos dos Srs. desembargadores Quintino de Miranda e conselheiro Lobão.

Assignou se dia para julgamento dos seguintes feitos:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Joaquim Alves da Fonseca, appellado Dr. José Angelo Marcio da Silva.

De Maceió—Appellante Archanjo Antonio Cavalcante, appellado José Francisco Coelho Paz.

Do Recife—Appellantes Ernesto & Leopoldo, appellado Guilherme Ferreira Ramos.

De Palmares—Appellante Francisco de Paula Cavalcante de Oliveira, appellada Luzia, escrava, por seu curador.

Appellação commercial

Do Recife—Appellante o English Bank of Rio de Janeiro, appellada a massa fallida de Antonio Maia de Brito.

PASSAGENS

O Sr. conselheiro Araujo Jorge como procurador da corôa e promotor da justiça deu parecer nos seguintes feitos:

Appellações crimes

Do jury de Mamanguape—Appellante Juvencio Elias da Silva, appellada a justiça.

De Iguarassú—Appellante Manoel Maria de Paula Rego, appellada a justiça.

Das Alagôas—Appellante o promotor, appellado Aristides Ribeiro da Silva e outros.

Da Parahyba—Appellante Ignacio Leopoldo Netto, appellado o bacharel Ernesto Augusto da Silva Freire.

Da Escada—Appellante Antonio José Rodrigues, appellada a justiça.

Do Sr. desembargador Buarque Lima ao Sr. conselheiro Lobão:

Appellações crimes

Do Pilar—Appellante o promotor, appellado Justiniano Baptista de Carvalho.

De Muricy—Appellante o juizo, appellado Antonio, escravo de D. Maria Barbosa da Silva.

Do Sr. desembargador Oliveira Maciel ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Appellações crimes

De Cururipe—Appellante o juizo, appellado Manoel Simplicio da Silva.

De Campina Grande—Appellante D. Joaquina Theophila de Arruda Camara, appellado Rozendo de Arruda Camara.

De Ingazeira—Appellante João Francisco de Almeida Pedrosa, appellada a justiça.

Do Recife—Appellante o juizo, appellado João Francisco de Souza Leal Iade.

Do Sr. desembargador Quintino de Miranda ao Sr. desembargador Sertorio:

Appellações crimes

De Taquaretinga—Appellantes o juizo e o promotor, appellados Joaquim Rodrigues Sobral Campos e outro.

Do Piancó—Appellante Gervazio de Sá Pegado, appellada a justiça.

Appellação civel

De Maceió—Appellante o commendador Rodrigo Antonio Brasileiro Maceió, appellada D. Anna Candida da Cunha Bastos.

DISTRIBUIÇÕES

Recurso de fallencia

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

Do Recife—Recorrente o juizo, e Francisco de Paula Gomes, recorridos os mesmos.

Aggravo de petição

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Recife—Aggravante Luiz, escravo, por seu curador, aggravado o juizo do civel.

Appellações crimes

Ao Sr. desembargador Quintino de Miranda:

De Goyanna—Appellante o juizo, appellados Pedro José da Silva e outro.

Ao Sr. desembargador Sertorio:

Do Brejo da Madre de Deus—Appellante João Nepomoceno de Souza, appellada a justiça.

Ao Sr. desembargador Buarque de Nazareth:

Da Escada—Appellante o juizo, appellado Lauriano José da Trindade.

Ao Sr. conselheiro Souza Leão:

Do Pombal—Appellante Benedicto Luiz de Souza, appellada a justiça.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Buarque Lima:

De Alagôa Grande—Appellante o juizo, appellados Joaquim Antonio de Sampaio e Antonio Cabral Lins de Albuquerque, senhores da escrava Luzia.

Ao Sr. conselheiro Lobão:

Da Escada—Appellante o curador do escravo José, appellado Francisco Antonio de Oliveira.

Ao Sr. desembargador Toscano Barreto:

Do Cabo—Appellante o juizo, appellado Antonio Joaquim Cavalcante de Albuquerque, senhor da escrava Anna.

Ao Sr. desembargador Oliveira Maciel:

Do Ingá—Appellante Tito Carneiro de Mello, appellado o juizo.

Encerrou se a sessão á 1 hora e 45 minutos da tarde.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Antonio José Ferreira Alves e o commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães

O REVERSO DA MEDALHA

De tudo quanto li nos seus 5 artigos, publicados n'este *Diario* com a epigraphe —Gaspar Antonio Vieira Guimarães, e o Dr. Antonio José Ferreira Alves—, tres pontos prenderam a minha attenção.

1º Que meus sobrinhos não me pediram fazer cessão d'aquillo que lhes não pertencia, porque as letras aceitas pelo Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça eram de favor.

2º Que em juizo eu averbei de falsa os documentos provatorios da [illegible] procedencia do pedido juntos aos autos, apresentados pelo Sr.

Mendonça, e que lhe tinham sido ministrados por S. S.

3º Visto que, independente de duas sentenças insuspeitas, eu não me contenho, —não perco occasião para o deprimir, como o deprimi em audiencia do commercio de 1 do corrente.

— —

No historico que S. S. faz da sociedade de Rodrigues, Irmão & Guimarães: historico todo falso; porque em nada fui ouvido, nem consultado, e todos sabem que S. S. não é homem susceptivel de me consultar em negocios de commercio, confessa S. S., que em virtude de contracto registrado, ficou S. S. com o uso privativo da firma, da caixa e da escripturação.

Diz mais S. S. que as letras, que eu ajuizei foram aceites de favor pelo Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça para por meio do desconto resgatarem as de seu fallecido irmão; e por isso mesmo meus sobrinhos não me podiam fazer cessão dellas; pois bem com os proprios argumentos de S. S., e com a propria escripta feita por S. S., examinada e avaliada pelos peritos e julgada pelo meretissimo juiz do commercio, vou provar-lhe que as ditas letras não são de favor: que ellas eram propriedade de meus sobrinhos, a qual lhes foi transferida por S. S. em dezembro de 1876 quando se retirou da sociedade; mas antes desejo firmar bem as suas idéas e as do publico sensato que tem de nos julgar para dous pontos capitaes.

Francisco Pereira de Mendonça, devedor a Rodrigues, Irmãos & Guimarães de 14:542$200 falleceu em 4 de dezembro de 1875: e a concordata amigavel, que seu irmão, José Joaquim Pereira de Mendonça fez com os credores da firma Francisco Pereira de Mendonça & C., e pela qual elle se obrigou a pagar 25 % foi assignada por S. S. em 11 de fevereiro de 1876.

Temos, portanto aqui data do fallecimento do devedor; e data da concordata amigavel. Não se esqueça desta ultima, Sr. Gaspar.

Recife, 11 de fevereiro de 1876.

Probidade e boa fé do Sr commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães na questão Ferreira Alves e Mendonça

I

Que meus sobrinhos não me podiam fazer cessão d'aquillo que lhes não pertencia; porque as letras acceites pelo Sr. Mendonça eram de favor.

No seu extenso arrazoado ou para melhor dizer arranzel, descreve S. S. as transacções, declarando que elle acceitou de favor as primeiras letras para por meio de desconto resgatar as do fallecido irmão, Francisco Pereira de Mendonça & C., mas não descreve os lançamentos feitos por S. S. nos livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães em referencia a essas mesmas transacções. Passo eu, pois, a transcrevel-os *ipsis verbis* taes como elles se acham nos ditos livros escriptos por S. S., para que, depois da sua leitura o publico, combinando-os com a historia, que S. S. contou, possa avaliar de que lado está a razão, e ajuizar da boa ou má fé, com que S. S sempre andou, e continua a andar em semelhante questão; e começarei pelo Diario B, pag. 522

31 de janeiro de 1876, diversos á caixa
Francisco Pereira de Mendonça & C
Importancia paga por sua letra n. 1,018 A vencida nesta data á nossa ordem, *e fica a cargo de José Joaquim Pereira de Mendonça....*
1:857$200.

29 de fevereiro de 1876, letras a receber a diversos

A' José Joaquim Pereira de Mendonça.

Pelas seguintes letras, que nos aceitou, e que nós pelo presente nos obrigamos a reformar em seu vencimento em parte ou no todo, visto que sua origem consiste na obrigação tacita que dito Sr. contrahio commosco de nos pagar integralmente o debito *vencido* e a *vencer* de seu fallecido irmão Francisco Pereira de Mendonça, do qual era socio sob a razão de Francisca Pereira de Mendonça & Cª.

Estas letras são da importancia das seguintes:

N. 1,018 A — Vencida em janeiro ultimo	1:857$200
N. 1,030 — Vencida nesta data	1:000$000
N. 1,040 — A vencer em março futuro	3:500$000
N. 1,048 — Vencida nesta data	500$000
N. 1,073 — A vencer em março futuro	2.300$000
	9:157$200

Letras de que acima tratamos, aceites de José Joaquim Pereira de Mendonça, á nossa ordem:

N. 12 — a 4 mezes — Vencimento em 29 de junho de 1876	2 600$000
N. 13 — a 5 mezes — Vencimento em 29 de julho de 1876	3:557$000
N. 14 — a 6 mezes — Vencimento em 29 de agosto de 1876	3.000$000
	9 157$200

Já por este lançamento no Diario B, que foi feito 18 dias depois de assignada por S. S. a concordata amigavel, confessa S S. que José Joaquim Pereira de Mendonça se obrigou ao pagamento integral do debito *vencido* e a *vencer* de Francisco Pereira de Mendonça & C., e tanto que aceitou as letras ns. 12, 13 e 14 de igual quantia ás de ns. 1,018 A, 1,030, 1,040, 1,048 e 1,073 de Francisco Pereira de Mendonça & C.

Ora, se, como S S. diz no seu segundo artigo, que as letras aceites pelo Sr. Mendonça eram para por meio de desconto resgatar as de seu fallecido irmão, que necessidade tinha S. S. de incluir neste lançamento a de n. 1,018 A, que se tinha vencido em janeiro, e tinha sido paga pela casa, como mostra o lançamento de 31 de janeiro — Diversos á caixa?

Resgatar uma letra — é pagar a sua importancia ao possuidor d'ella, recebendo-a d'elle. Se S. S. já a tinha pago em 31 de janeiro, como é que em 29 de fevereiro ainda a queria resgatar? Demais se ella ficava a cargo de José Joaquim Pereira de Mendonça, para que o resgate? A cargo — Sr. *commendador Gaspar* — quer dizer — á conta.

Continuemos.

31 de março de 1876, letras a receber a diversos

A José Joaquim Pereira de Mendonça:

Pelas seguintes letras, que nos aceitou, as quaes que lhe fizemos de favor:

N. 29 — A vencer em 30 de junho de 1876	1:000$000
N. 30 — A vencer em 30 de julho de 1876	1:995$600
	2.995$600

Idem dito, letras que nos aceitou em substituição á de n. 1,049, aceita de seu fallecido irmão Francisco Pereira de Mendonça e que tem de se vencer em 30 de abril proximo futuro:

N. 37 — A vencer em 30 de agosto de 1876	1.000$000
N. 38 — A vencer em 30 de setembro de 1876	1 580$700
	2.580$700

Ainda aqui S. S. não resgatou nada; por que a letra substituida com o n 1,049 ainda se vencia d'ahi a um mez. E dos livros não consta, que ella fosse paga antes do vencimento. Foi paga pela casa no dia do vencimento como mostra o lançamento seguinte, feito por S S.

30 de abril de 1876 diversos á caixa
Francisco Pereira de Mendonça & C.:
Importancia paga por sua letra n 1 049 vencida nesta data á nossa ordem 2:580$700.

N'este lançamento mostra se claramente que S. S. estremava as letras de favor, e que como taes fazia as competentes declarações nos lançamentos do Diario. E se assim não fosse para que em um mesmo lançamento duas transacções differentes? Em uma, que comprehende as letras ns. 29 e 30, S. S. empregou a palavra favor; e na outra, que comprehende as letras ns. 37 e 38 usa S. S. da palavra substituição. Favor e substituição será a mesma cousa para S. S.?

Continuemos

31 de maio de 1876, letras a receber a diversos

A José Joaquim Pereira de Mendonça:

Pelos seguintes aceites nesta data em substituição á de n. 1076, aceite de seu fallecido irmão, que se ha de vencer em 30 desta mez

N. 52 A vencer á nossa conta em 9 de setembro de 1876	1:804$500
N. 53 a vencer á nossa conta em 29 de agosto de 1876	1:000$000
	2:804$500

Apezar, pois, de S. S. no seu citado artigo 2 dizer que *debitando a conta de letras a receber declarava que as mesmas letras se destinavam para por meio de desconto ao resgate das do fallecido. Francisco Pereira de Mendonça*, até aqui ainda não encontrei semelhante declaração, e ninguem poderá presumir a sua existencia com a leitura dos mesmos lançamentos. O que n'elles está bem expressado por S S é a *obrigação* de pagar o debito *vencido* e a *vencer* e a *substituição*. Ora — *substituição* — importa idéa de mudança ou de troca. Trocou n'este caso S. S. uma letra aceite por Francisco Pereira de Mendonça & C, por outra aceite por José Joaquim Pereira de Mendonça e *ipso facto* este ficou sendo o devedor.

Mas, Sr. commendador Gaspar, ainda aqui não fica a sua amabilidade. Ella vai muito longe, e sua grandeza é patente da com o theor do lançamento no Diario C. pag. 2; o qual vem corroborar todos os anteriores feitos por S. S. E' elle a substancia em resumo de todos os lançamentos.

Vejamos o seu theor:

Diario C. pag. 2, 1 de junho de 1876, balanço de entrada a diversos

Em conta de capital.

A José Joaquim Pereira de Mendonça. Em conta para encontro da conta de Francisco Pereira de Mendonça & C. Importancia d'esta conta.

Pelas seguintes letras, que nos aceitou em *substituição* ás de ns. 1018 A, 1030, 1040, 1048 1073, aceites de seu fallecido irmão Francisco Pereira de Mendonça & C., as quaes ficam em debito da dita firma para no fim do anno em seu total debito ser encerrada a conta, passando a seu debito: estas que ora nos aceita fica o pagamento de nossa conta, e só no fim do corrente anno trataremos as épocas do pagamento certo de toda a divida do fallecido.

N. 12 a vencer em 23 de junho de 1876	2:600$000
N. 13. Idem em 29 de julho de 1876	3:557$000
N. 14. Idem em 29 de agosto de 1876	3:000$000
N. 37 Idem em 30 de agosto de 1876	1:000$000
N. 38 Idem em 30 de setembro de 1876	1:580$700
N. 52 Idem em 29 de setembro de 1876	1:804$500
N. 53 Idem em 29 de agosto de 1876	1:000$000
	14:542$200

Aqui temos ainda em 1 de junho de 1876 13 mezes e 18 dias depois da data da concordata amigavel, S. S. confessando primeiro que as letras que José Joaquim Pereira de Mendonça aceitou, eram em *substituição* as do irmão Francisco Pereira de Mendonça, segundo que a divida no fim do anno havia de passar a debito d'elle, José Joaquim Pereira de Mendonça, e terceiro que no fim do anno tratariam as epocas do pagamento certo de toda a divida do fallecido.

São estas, pois, as que constituem a primeira reforma, como S. S. muito bem diz, quasi no final do seu artigo. Nos seus vencimentos estas foram reformadas por outras com os ns. 59, 65, 66, 68, 75, 76, 77, 84, 86 aceites pelo Sr. Mendonça; e depois ainda em seus vencimentos foram reformadas as de ns 59 e 66, com outras tendo os ns. 103, 104 e 113 aceites pelo mesmo. De modo que houve 1ª, 2ª e 3ª reformas, sendo esta ultima só em duas letras; e ficando assim as de ns. 68, 75, 76, 77, 84, 86, 103, 104 e 113, que são as que estão juntas aos autos, e que dão origem ao pleito, que em juizo mouvo contra o Sr. José Joaquim Pereira de Mendonça.

No Razão C. S. S. abrio duas contas a José Joaquim Pereira de Mendonça com titulos differentes; sendo uma á fls. 65 com o titulo de mercadorias, na qual figuram estas: e a outra á fl. 6 com o titulo — José Joaquim Pereira de Mendonça. Em conta para encontro da conta do fallecido Francisco Pereira de Mendonça & C., na qual figuram todas as letras aceitas pelo Sr. Mendonça em substituição ás da firma Francisco Pereira de Mendonça & C.

Com tão robustas e positivas, e tantas vezes repetidas, demonstrações lançadas por S. S. nos livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, quem, de boa fé, poderá dizer que as letras aceitas pelo Sr. Mendonça são de favor? Só S. S., que não deseja cahir no desagrado do seu compadre e amigo; mas, ainda assim, se todos os argumentos exhibidos por mim não forem sufficientes para o convencer, vejamos então o registro de letras a receber, no qual S. S lançou todos os aceites do Sr. Mendonça, desde os primeiros até aos ultimos, anotando-os uns de — em substituição — outros de reforma — outros de sua conta, e outros em conta de Francisco Pereira de Mendonça.

Registro de letras a receber

Letra n. 12 — 2:600$000 Por parte do vencido de F. P. de M. & C.
Dita n. 13 — 3 557$000 Por parte do vencido de F. P. de M. & C.
Dita n. 14 — 3:000$000 Reforma do debito de F. P. de M. & C.
Dita n. 37 — 1.000$000 Em substituição á de F. P. de M. & C.
Dita n. 38 — 1 580$700 Sua conta F. P. M & C.
Dita n 52 — 1:804$500 Por sua conta Reforma a de F. P. de M. & C. n. 1076
Dita n. 53 — 1:000$000 Em substituição a de F. P. de M. C.

—

Letra n. 52 — 2:600$000 Reforma a de n. 12.
Dita n. 68 — 1:000$000 Dinheiro sua conta.
Dita n. 72 — 1:564$200 Por sua conta.
Dita n. 75 — 1:500$000 Reforma de n.
Dita n. 76 — 1.500$000 Conta do fallecido F. P. de Mendonça & C.
Dita n. 84 — 1.680$200 Conta do fallecido F. P de M. & C.
Dita n. 86 — 1:705$000 Sua conta de F. P. de M. & C.
Dita n. 113 — Lançado em debito de J. J P. de Mendonça sua conta em conta do fallecido 3:560,800.

A' vista de todos os lançamentos feitos por S. S. nos livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, nos quaes bem expressamente S S. declara que as letras aceitas pelo Sr. Mendonça foram em *substituição* das de seu fallecido irmão, aonde está o *Favor*? Letras de favor, Sr. *commendador* importam a idéa de debito ficticio, e acaba com o vencimento da letra. Não admitte, portanto, reforma; porque se não reforma o que não existe. Reforma só é propria e admittida em debito real. — quer dizer — prorogação do vencimento. Na reforma d'uma letra, ha *substituição* dessa letra reformada por outra com maior prazo de vencimento.

O debito de Francisco Pereira de Mendonça & C. era um debito real. As primeiras letras aceitas por José Joaquim Pereira de Mendonça foram em *substituição* das de seu fallecido irmão, como dizem os lançamentos feitos por S S. nos livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães. O Sr. Mendonça aceitando-as, aceitou tambem o debito, e constituindo-se deste modo o proprio devedor, e como tal unico responsavel pelo pagamento das mesmas letras. Se os segundos aceites foram reforma dos primeiros, e os terceiros dos segundos, e como reforma — quer dizer — prorogação do prazo do vencimento, claro fica que os segundos não foram mais do que a prorogação do prazo do vencimento dos primeiros, e os terceiros, a prorogação do prazo do vencimento dos segundos.

Mais claro e positivo ainda, Sr. *commendador Gaspar*. O debito de Francisco Pereira de Mendonça & C. é um debito real. S. S. não o contesta; antes o affirma — Letras de favor importam a idéa de debito ficticio. Ora, como é que S. S. quer reformar um debito real com um debito ficticio? Como é que S. S. quer reformar uma cousa existente com uma não existente? Isto só da sua cabeça Sr *commendador Gaspar*. Isto é que é verdadeira *palhaçada*, Sr. *commendador Gaspar*. Isto é que bem se póde chamar *progresso na traficancia*. Vêde e admirai todos a *boa fé* e a *probidade* do commendador Gaspar Antonio Vieira Guimarães

Demonstrado fica á evidencia que as letras aceitas por José Joaquim Pereira de Mendonça não são de favor. Constituem ellas um debito real, e por força dos lançamentos feitos por S. S. nos livros de Rodrigues, Irmãos & Guimarães, elle o unico obrigado ao seu pagamento. Como taes eram, pois, propriedade de Rodrigues Irmãos & Guimarães, e como taes S. S. as entregou em dezembro de 1876 a meus sobrinhos, ficando assim sendo propriedade d'elles, e como taes tambem elles me podiam fazer cessão d'ellas.

Logo, as letras não são de favor. Eram propriedade de Rodrigues Irmãos & Guimarães, que por sua vez as transferiram a Rodrigues & Irmão, e estes depois me fizeram cessão d'ellas.

Para terminar este artigo resta-me dizer alguma cousa sobre a concordata amigavel. José Joaquim Pereira de Mendonça fez com os credores da firma Francisco Pereira de Mendonça & C, pela qual elle se obrigava a pagar 25 por cento.

Essa concordata, Sr. *commendador*, caducou, ficou nulla desde o momento em que o dito senhor pagou a alguns credores 40 por cento.

Junto aos autos estão duas cartas de negociantes d'esta praça, mui criteriosos, em que declaram que receberam 40 por cento. Uma é do Sr. José Lopes Malheiro, e a outra do Sr. Jeronymo Salgado de Castro Guimarães.

Continuarei.

No seguinte artigo tratarei da *furça burlesca* e do *parto monstruoso*.

Recife, 14 de fevereiro de 1882.

Antonio José Ferreira Alves.

— —

Attenção. Attenção do illustrado publico se pede a leitura desta publicação solicitada.

PARA SUA MAGESTADE O IMPERADOR E OS EXMS. SRS. MINISTRO DA JUSTIÇA, PRESIDENTE DE PERNAMBUCO E DA RELAÇÃO VEREM E DAREM AS PROVIDENCIAS QUE NO CASO COUBER.

Ainda no dia 7 do corrente apresentou-se o *estrangeiro* João da Cunha Reis, conhecido por João da Fonte, em audiencia na villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, como procurador judicial da viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintães, todos moradores em Pernambuco e aquelle Reis, em virtude de uma licença dada pelo Illm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca do Cabo, Francisco Teixeira de Sá, requereu a prisão do rendeiro e consenhor do engenho Santa Clara, situado na mesma comarca de nome José Bernardino de Barros Arantes, na qualidade de depositario de cinco escravos pertencentes ao casal de seu fallecido sogro Antonio Pereira Guimarães que, quando veio soffrer uma penhora, sendo depositario dos ditos escravos a pedido do dito Reis, porém d'elles nunca esteve de posse, visto que, morrendo Antonio Pereira Guimarães, em poder e quem sempre estiveram os escravos, em termo diverso, ficou d'elles de posse José Maria de Bourbon Guimarães e em cujo poder ainda se acham, tendo requerido Bernardino a entrega dos ditos escravos por precatoria, o Dr juiz municipal de Ipojuca, deprecou para o juiz de Serinhaem, e até agora não foi devolvida a referida precatoria.

Sendo intimado Bernardino por mandado sob as penas de prisão para os entregar em 48 horas e no tempo das férias, requereu mostrando a difficuldade em que estava e juntou a seu requerimento a certidão da precatoria, ha muito requerida, antes do mandado, e outra certidão, em que mostrou que os mesmos escravos estão sequestrados e depositados na villa de Serinhaem a requerimento de Manoel Joaquim dos Santos e sua mulher D. Isabel Maria de Vasconcellos Bourbon dos Santos

Não obstante é um homem de costumes da velha escola e de uma moralidade positiva que está no estado vexatorio de não poder mover suas canas para acudir aos seus compromissos e ao necessario sustento de sua pesada familia composta de 14 pessoas. Este estado de desespero não sabemos em que dará, tanto mais quanto de proposito só se manda official de [illegible] para intimar a um homem inoffensivo e conhecido desde menino sem que tenha praticado um só acto reprovado durante sua vida.

Pedimos portanto, aos poderes do estado que é a justiça, e esta a filha de Deus vivo que não consintam a um estrangeiro com licença do Illm. Sr Dr juiz de direito Francisco Teixeira de Sá a requerer no contencioso, como procurador da viuva e herdeiros de Gabriel Antonio de Castro Quintães; pois semelhante licença é nulla sem competencia, como por vezes temos dito e publicado.

Neste fôro do Recife temos viva lembrança que o Exm. Sr. desembargador Quintino José de Miranda, quando presidente da 1ª vara civel, não consentio que o Illm. Sr. Dr. Pinto, formado na Faculdade de Direito do Recife, advogasse em seu juizo sem que o poder competente lhe désse licença.

E será competente o Illm. Sr. Dr. Francisco Teixeira de Sá para dar licença a um estrangeiro para que esse requeira no contencioso? E deverá o Illm. Sr. Dr. Manoel Rodrigues de Arruda Camara respeitar semelhante licença dada contra direito expresso? Essa licença dada posteriormente poderá sanar os actos praticados e requeridos por esse estrangeiro que tem até interposto por sua conta e risco, cartas testemunhaveis, e assignando os termos, antes e depois da licença?!

Confiemos nos poderes do Estado, que é a justiça.

Recife, 17 de fevereiro de 1882.

João Vasco Cabral.

— —

Curso Commercial Nocturno

O abaixo assignado, estudante do 3º anno da Faculdade de Direito, guarda livros da loja de joias dos Srs. Joseph Krause & C., com pratica assás longa de commercio na capital do Maranhão, onde tem ainda estabelecimento, abrio um *Curso Commercial Nocturno*, em casa de sua residencia, á rua do *Visconde de Pelotas* (outr'ora do *Aragão*) n. 36, constante das seguintes materias:

Escripturação e calculos mercantis.
Francez / Inglez } ler, traduzir e escrever.

Em virtude das occupações commerciaes dos que já se acham matriculados no referido *Curso*, as aulas começarão ás 8 1/2 horas da noite, sendo cada uma d'ellas duas vezes por semana — assim:

Segunda e quinta feiras — a de Inglez.
Terça e sexta feiras — a de francez.
Quarta feira e sabbado — a de escripturação e calculos mercantis

Os preços mensaes são:

Uma aula	10$000
Duas ditas	15$000
Todas tres	20$000

A materia do *Curso* — escripturação e calculos mercantis — será ensinada, segundo ajuste previo, aos que quizerem apprender breves noções theoricas e praticas para concurso em repartições publicas.

A tratar na supra dita casa das 7 ás 10 horas da manhã ou das 4 da tarde ás 10 da noite.

José João de Mattos Junior.

— —

Grande e variada festa no aprazivel arrabalde do Monteiro.

No dia 23 do corrente pelas 7 horas da noite será hasteada a bandeira da Immaculada Virgem da Conceição, cuja festa com toda solemnidade, como de costume, se realisará no dia 5 de março proximo vindouro.

Illuminado todo o pateo será conduzida a bandeira em carro triumphante puchado por meninas, terminando toda a solemnidade d'esta noite por um lindo fogo de artificio.

Farão as honras d'esta noite o juiz e a Exma. juiza da festa, ficando a execução das noites das novenas á cargo das seguintes commissões:

1ª noite - 24 de fevereiro

Dirigirá esta noite a commissão encarregada da festa.

2ª noite — 25 de fevereiro

Caberá ás jovens solteiras, representando o bello sexo nas pessoas das Exmas. Sras:

D. Maria da Conceição de Souza Pitanga
D. Maria Amavel Dubourq.
D. Laura Affonso.

3ª noite 26 de fevereiro

A' illustre classe dos artistas confia a commissão esta noite, escolhendo para representantes d'esta classe os Srs.:

Tito Francisco de Mello.
Alexandre Alberto.
Dionizio de Souza Bandeira.

4ª noite — 27 de fevereiro

Esta noite será abrilhantada pela respeitavel classe commercial, cuja commissão é composta dos Srs:

Manoel Simplicio Torres.
Thomaz José de Mello.
João Felizardo de Amorim.

5ª noite — 28 de fevereiro

Representará esta noite a mocidade esperançosa dos solteiros, encarregando-se de todo o seu brilhantismo os Srs.:

Antonio Rodrigues de Souza Filho.
João Augusto do Rego.
Feliz Arequindé Leutier.

6ª noite - 1 de março

Por direito de superioridade de estado sobre os encarregados da noite precedente incumbir-se-hão de representar os — casados — na sexta noite os Srs.:

José Peres Campello de Almeida.
Pedro José Pinto.
Francisco Gurgel do Amaral.

7ª noite — 2 de março

As estradas de ferro tem civilisado o mundo: não podia, pois, a commissão deixar de confiar a setima noite aos empregados da via-ferrea do Recife á Caxangá, os quaes ficam representados pelos Srs.:

Herculano Loureiro.
Manoel Urcino Rodrigues de Azevedo.
Mathias de Oliveira.

8ª noite 3 de março

A' classe dos incansaveis empregados publicos confia a commissão a oitava noite, de cujo trabalho e brilhantismo espera que se encarreguem os Srs.:

João Baptista do Rego.
Antonio Milburges Saraiva Galvão.
Antonio Soriano do Rego Barros.

9ª noite — 4 de março

Por ser a ultima e por conseguinte devendo ser a mais esplendida, a commissão confia seu brilhantismo á innocencia representada pelos filhos dos Srs.:

Antonio Pereira da Cunha.
Antonio José Antunes Guimarães.

Na bandeira e em todas as novenas tocarão duas bandas de musica, terminando em cada uma noite por queimar-se um lindo fogo.

O programma para o dia da festa será com antecedencia annunciado.

— —

Ao corpo eleitoral do decimo districto de Pernambuco

Penhorado no intimo d'alma pelo satisfatorio resultado, que teve minha candidatura no decimo districto eleitoral á uma cadeira na representação nacional por essa provincia, não obstante achar-me ausente, venho hoje pela imprensa, enquanto o não fizer pessoalmente testemunhar, minha eterna gratidão, aos meus amigos, que tanto se interessaram por mim, e a todos os senhores eleitores, que me honraram com seus valiosos suffragios, quer no primeiro, quer no segundo escrutinio, no qual apenas por 5 votos não attingi o almejado fim.

Entretanto, cheio do mais nobre orgulho desvaneço-me em confessar que o brilhante resultado conseguido pelos meus amigos me é tão altamente honroso, tem para mim tanto valor e significação, como se eu houvesse alcançado uma completa victoria.

Acceitem, pois, todos os meus amigos do decimo districto, e mais os outros, que por minha candidatura se interessaram, os votos da mais profunda e sincera gratidão, podendo dispor aqui, como entenderem dos meus fracos serviços.

Paris, 12 de janeiro de 1882.

Manoel Clementino Carneiro da Cunha.

— —

Collegio de Nossa Senhora da Graça

Ponte d'Uchôa n. 10

DIRECTORA MISS ANNA CAROLL

As aulas d'este estabelecimento estão abertas no dia 9 de Janeiro. O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito para as aulas de primeiras lettras, portuguez, francez, inglez, geographia, historia, desenho e piano; tambem com perfeição ensina-se a bordar e trabalhar em flôres.

O inglez e o francez são as linguas falladas n'este collegio.

— —

AO PUBLICO

Ainda implora a pobre familia do becco do Bernardo n. 51 ás pessoas caridosas desta cidade, o obulo que por muitas vezes tem supplicado, visto que continúa ainda na maior miseria.

— —

PHARMACIA

ESPECIAL HOMEOPATHICA

DO

Dr. Sabino

Verdadeira homeopathia

RES NON VERBA

(Os factos são tudo)

43-RUA DO BARÃO DA VICTORIA-43

PERNAMBUCO

— —

Transferencia de Collegio

O INTERNATO PERNAMBUCANO abrirá suas aulas no dia 7 de janeiro proximo no edificio n. 5º á rua do Hospicio do bairro da Bôa-Vista, occupado outr'ora pelo Gymnasio, Padres Jesuitas e Santa Genoveva, para onde vai ser transferido.

O edificio e todas as suas dependencias estão passando por grande reforma, depois da qual ficará com as indispensaveis condições hygienicas: espaço, luz, ar e aceio.

Situado em uma area ajardinada e no bairro mais salubre d'esta cidade, torna se lhe facil aos senhores fazendeiros e seus correspondentes a mais rapida communicação com seus filhos e correspondidos.

O Collegio organisou um novo corpo docente de reconhecida habilitação. Os seus estatutos e regimen interno, já conhecidos, não soffreram outra modificação, alem da abertura de um externato primario e secundario.

As visitas e fiscalisação feitas ao Collegio pelas pessoas interessadas continuarão a ser consideradas de muito valor para o mesmo Collegio e honra para o seu humilde director.

Recife, 21 de dezembro de 1881.

— —

O Dr. Eiras

Tendo transformado o seu estabelecimento em um *Hotel Balneario*, conservará, não obstante, sob a direcção medica a applicação das

COMMERCIO

JUNTA DOS CORRECTORES

Praça do Recife 14 de fevereiro de 1882

A's tres horas da tarde

Cotações officiaes

Assucar do Rio Grande do Norte, 2$250 por 15 kilos posto a bordo a frete de 27/6 e 5 0/0, no dia 13 do corrente.

NA HORA DA BOLSA

Offereceram-se:

16 apolices da divida publica do valor de 1:000$, juros de 6 0/0.

Vendedor	Comprador
Por 1:070$	Por 1:06[illegible]$

A. Leonardo Rodrigues
Presidente.
B. de Vasconcellos,
Secretario

RENDIMENTOS PUBLICOS

Mez de fevereiro de 1882

ALFANDEGA — De 1 a 13		485:460$774
«	De 14	39:242$370
		524:703$144
RECEBEDORIA GERAL — De 1 a 13		30:328$951
« «	De 14	1:443$260
		31:772$211
CONSULADO PROVINCIAL — De 1 a 13		97:179$693
« «	De 14	10:183$105
		107:362$798
RECIFE DRAINAGE — De 1 a 13		13:525$996
« «	De 14	1:976$059
		15:502$055

DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO

Vapor inglez *Merchant*, entrado de Liverpool e Lisboa em 13 do corrente e consignado a Saunders Brothers & C., manifestou:

Carga de Liverpool

Amostras 200 volumes á ordem. Arcos de ferro 339 feixes a W. Halliday & C. Aço 190 cunhetes a Parente Vianna & C. Arroz 500 saccos á ordem, 50 a Ferraz Pereira & C.

Barras de ferro 120 a Miranda & Souza, 34 a Ferreira Guimarães & C., 112 e 16 feixes a Antonio D. C. Vianna, 157 feixes a Antonio dos Santos Oliveira, 50 a W Halliday & C., 12 a José dos Santos Oliveira. Barras de estanho 5 barricas a Antonio D. C. Vianna. Biscoutos 6 caixas á ordem, 5 a Carvalho & C.

Conservas 25 caixas á ordem. Calçado 2 caixas a Manoel F. Barbosa Junior, 1 ordem, 1 a José Rodrigues Costa Magalhães. Chá 10 volumes a Ferreira Rocha & C., 4 a Ramiro Costa & C., 7 a Antonio Loureiro & C., 5 a Monteiro & C, 3 a Antonio A. Jacome, 2 a Latham Nicolls & C. Cabos 45 volumes á ordem. Chapéos 1 caixa a Francisco Laurio & C. Dentes de sol 1 caixa a Bernet & C. Cera 6 caixas a Francisco José dos Passos Guimarães. Cofre de ferro 5 caixas a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Cerveja 60 barricas a José B. de Carvalho, 10 a Browns & C., 50 e 60 caixas á ordem. Carbonato de ammoniaco 2 caixas a Francisco Manoel da Silva & C

Estopa 10 fardos a Antonio João Faria do & C, 5 a Bernet & C. Enxadas 37 barricas a W. Halliday & C., 15 a Silva Alves & C, 3 á ordem

Farinha de trigo 170 barricas a Machado Lopes & C, 514 á ordem. Folhas de Flandres, 100 cunhetes a Parente Vianna & C., 50 a W. Halliday & C. Ferro galvanisado 192 barras a Fonseca Irmãos & C. Fogareiros 150 a José Rodrigues Costa Magalhães. Ferragens 22 volumes a Gomes de Mattos Irmãos, 33 a Miranda & Souza, 22 a Silva, Alves & C., 29 a Parente Vianna & C., 7 á ordem. 23 a Samuel P. Johnston & C., 2 a Recife Drainage Company. 8 a Ferreira Guimarães & C., 1 a Francisco Laurio & C., 2 a Manoel Rodrigues da Silva & C., 5 a W. Halliday & C, 2 a Antonio D. C. Vianna, 1 a Antonio dos Santos Oliveira, 1 a José dos Santos Oliveira, 1 a José Rodrigues Costa Magalhães, 509 volumes e peças ao presidente da provincia. Fumo 1 caixa a Cramer Frey & C. Fogões de ferro 2 caixas aos consignatarios.

Linha 22 caixas a Manoel Joaquim Ribeiro & C., 2 a Francisco Laurio & C. Louça 72 gigas a Antonio Loureiro & C., 64 a Souza Bastos Amorim & C., 17 a Fernandes & Irmão, 12 a Joaquim F. de Carvalho & C., 50 a Gonçalves Pereira, 501 á ordem.

Machinismos 8 volumes a Allam Paterson & C., 2 á ordem. Ditos, ferragens e materiaes para engenho 37 volumes e peças aos Herdeiros Bowmann. Mercadorias diversas 6 caixas a Antonio D. C. Vianna, 5 a Browns & C., 4 a Eugenio G Cascão. 3 á ordem, 2 a W. Halliday & C., 2 a Parente Vianna & C.. 3 a F. H. Carls, 2 a A. F. de Oliveira & C., 1 a Francisco Loureiro & C., 1 a Guimarães Cardoso & C, 1 a Oliveira Bastos & C., 2 a A. C. L. Kruss. 1 a Pereira Carneiro & C. 1 a José T. Leite Bastos, 1 a Manoel da Cunha Lobo, 1 a Recife Drainage Company. Materiaes para estrada de ferro 193 volumes e peças á The Great Western of Brasil Railway Company.

Oleo de linhaça 20 barris á ordem. Objectos de escriptorio 1 caixas á ordem.

Papel 13 caixas á ordem, 10 a Manoel Joaquim Ribeiro. Pimenta 15 saccos á ordem. Perfumarias 1 caixa a Eugenio G. Cascão. Pregos 20 barris a Ferreira Guimarães & C., 6 a Samuel P. Johnston & C. Presuntos e toucinho 6 caixas aos consignatarios, 6 a Carvalho & C Provisões 5 caixas aos mesmos.

Sal 20 caixas á ordem. Sellins 3 caixas a W. Halliday & C. Sherry 1 barril á ordem.

Taxas de ferro 36 a Allan Paterson & C., 2 á ordem.

Tecidos diversos 25 volumes a Machado & Pereira, 18 a Gonçalves & Irmão & C., 34 a Narciso Maia & C., 11 a Bernet & C., 16 a A. Vieira & C., 10 á ordem, 15 a Luiz Antonio Siqueira, 11 a Almeida Duarte & C.. 21 a Agostinho Santos & C., 37 a Cramer Frey & C., 10 a Olinto Jardim & Cª. 2 a Luiz Lack, 6 a Joaquim Agostinho & C., 5 a Andrade Maia & C, 5 a Loureiro Maia & C, 8 a Andrade Lopes & C., 4 a D. P. Wild, 7 a Souza Moutinho & C, 11 a Adamson Howie & C, 8 a A. B. & C., 8 Silveira & C. 4 a Antonio de Oliveira Maia. 3 a Severino & Irmão, 2 a Monhard Metler & C., 3 a Francisco G. de Amaral.

Vidros 3 barris á ordem. Whiskey 25 caixas á ordem.

Carga de Lisboa

Azeite 30|5 a Silva Guimarães & C., 30|5 a Orestes, Travassos & C., 20|5 a Souza Bastos Amorim & C, 10|5, 10|10 e 2 caixas a João Moreira & C, 4 caixas a Ramiro Costa & C.

Batatas 25/2 a Ferreira Rocha & C., 38 1/2 e 69/4 a Domingos F. da Silva & C Cominhos 5 saccos a Orestes, Travassos & C.. 5 a Feliciano Silva & C. 2 a Ramiro Costa & C. Cebolas 20 caixas aos mesmos, 39 a Domingos F. da Silva & C., 25 a M J. C. Cardoso 20 a Esnaty, Rodrigues & C, 20 a Guimarães Rocha & C.s 35 a Ferreira Rocha & C. Cal 30 barricas a Guimarães & Valente, 20 a João Victo Alves Matheus, Cevada 10 barricas a Feliciano Silva & C.

Drogas 7 volumes a F. Manoel da Silva & C.

Erva doce 2 saccos a Ramiro Costa & C Farello 200 saccos a Silva Guimarães & C Feijão 100 saccos aos mesmos, 6 a Fraga Rocha & C. Folha de louro 1 sacco a Ramiro Costa & C.

Genebra 15 caixas e 27|2 ditas a Joaquim F de Carvalho & C.

Impressos 1 caixa a Francisco Soares Quintas.

Lagedo 274 varas a Wilson Sons & C Limited, 1 a F. G. do Amaral.

Hortaliças 16 barricas a Domingos F. da Silva & C.

Passas 60 volumes a J. J. Alves & C Presuntos 2 caixas a J. F. Lima & C.

Sardinha 20 barricas a Antonio A. Leite do Rego, 20 a Rabello & Sobrinho, 30 a J. B. de Carvalho. 29 a Feliciano Silva & C., 100|2 a Silva Guimarães & C, 20 a Joaquim F. de Carvalho & C., 20 a M J C. Cardoso, 26 a Manoel M. Ribeiro, 30 a Silva Paiva & C., 8 a João Moreira & C, 20 a Justo Teixeira & C, 30 a João F. de Almeida, 30 a Guimarães Rocha & C., 30 a J. Pereira de Carvalho. 30 a Rosa & Queiroz, 50 a Guimarães & Valente.

Toucinho 22 barris a Rosa & Queiroz, 20 a Manoel M. Ribeiro, 10 a Ramiro Costa & C.

Vinagre 8 pipas e 20|5 a Souza Bastos, Amorim & C., 4 e 10|5 a Orestes, Travassos & C. Vinho 16 pipas a Silva Guimarães & C., 13 e 15|5 a Amorim Irmãos & C., 5 e 20 a Orestes, Travassos & C., 14 e 20|5 a Albeiro, Oliveira & C.. 15 e 5|5 a Souza Bastos, Amorim & C., 24 e 5|5 a Francisco Ribeiro Pinto Guimarães 9 e 5|5 a Pereira Carneiro & C., 11 e 5|5 a Domingos Alves Matheus, 50|5 a Maia Pacheco & C., 1|4 a Bernardino Maia & C., 1 a Gonçalves Irmãos & C., 37 caixas a Baltar, Irmão & C., 32 a A. F. de Oliveira & C., 12 a Thomaz Comber.

—

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO

Em 11 de fevereiro de 1882

Para o exterior

— No brigue hespanhol *Chili*, carregaram: Para Barcellona, Amorim Irmãos & C. 100 saccos com 7,210 kilos de algodão.

— Na barca ingleza *H. Isabel*, carregaram: Para o Canal, J. Pater & C. 5,300 saccos com 397,500 kilos de assucar mascavado.

— Na barca norueguense *C Adler*, carregaram: Para o Canal, F. Cascão & Filho 1,073 saccos com 80,975 kilos de assucar mascavado; J. S. Loyo & Filho 560 ditos com 42,000 ditos de dito.

— No brigue americano *H. C. Buckman*, carregaram: Para New-York, H. Forster & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado

— No patacho americano *A. J. Pettingill*, carregaram: Para New-York, H Forster & C. 4,000 saccos com 75,000 kilos de assucar mascavado.

— Na escuna ingleza *Anna Barker*, carregou: Para Estados Unidos, M. J. da Rocha 710 saccos com 53,250 kilos de assucar mascavado.

— Na barca portugueza *Alexandre Herculano*, carregaram: Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 300 saccos com 22,500 kilos de assucar branco e 2,400 ditos com 180,000 ditos de dito mascavado.

— No vapor inglez *Tagus*, carregaram: Para Lisboa, Amorim Irmãos & C. 1,000 saccos com 75,000 kilos de assucar branco; P. Carneiro & C. 500 ditos com 37,500 ditos de dito mascavado e 400 ditos com 30,000 ditos de dito branco.

— Na barca portugueza *Amazonas*, carregou: Para o Porto, F. L. Vieira 1 barrica com 50 kilos de assucar refinado e 3 saccos com 225 ditos de dito mascavado.

— No navio hespanhol *Maristany*, carregaram: Para o Rio da Prata, Amorim Irmãos & C. 100 barricas com 11,341 kilos de assucar branco e 100 ditas com 11,581 ditos de dito mascavado.

Para o interior

— No brigue hespanhol *Virgine*, carregaram: Para Uruguayana, J. S. Loyo & Filho 350 barricas com 20,350 kilos de assucar branco.

— No patacho hespanhol *Baron*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, Amorim Irmãos & C. 80 barricas com 10,346 kilos de assucar mascavado e 850 ditas com 93,295 ditos de dito branco.

— No patacho hespanhol *Thereza*, carregaram: Para o Rio Grande do Sul, P. Carneiro & C. 250 barricas com 25,780 kilos de assucar branco.

— No vapor nacional *Pará*, carregaram: Para o Rio de Janeiro, D. M. da Costa 7,000 cocos (fructo); F. J. dos Santos Junior 3,000 ditos idem; Urbano Pessoa 50 saccas com 4,506 kilos de algodão

— Na barcaça *Januaria*, carregou: Para o Pilar, Ignacio Soares 150 saccos farinha de mandioca

— Na barcaça *S. Manoel*, carregou: Para Porto Calvo, H. de Moura e Silva 100 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *F. Jardim*, carregou: Para Passo de Camaragibe, J. P. de Carvalho 20 saccos farinha de mandioca.

— Na barcaça *Laura*, carregou: Para Macahyba, J. C. Duarte Ribeiro 10 pipas com 4.8[illegible]0 litros de aguardente, 30 barricas com 2,700 kilos de assucar mascavado e 25 volumes com 2,300 ditos de dito branco.

—

MOVIMENTO DO PORTO

Navio entrado no dia 14

Rio pela Bahia — 5 dias, vapor inglez *Tagus*, de 1,783 toneladas, commandante Gellies, equipagem 50, carga varios generos; a A. Hawie & C.

Navios sahidos no mesmo dia

Southampton por Lisbôa — Vapor inglez *Tagus*, commandante Gellies, carga varios generos.

Bahia Vapor inglez *Glen pp*, commandante A. B. Mac Dugan, carga varios generos.

New-York Patacho americano *A. J. Pettingill*, capitão G. W. Dewey carga assucar.

New York — Patacho americano *H. C. Buchlman*, capitão J. E. W. Carwigtor, carga assucar.

— —

VAPORES ESPERADOS

Bahia	do sul	a 17
Caravellas	da Bahia	a 18
Avon	da Europa	a 19
Equateur	do sul	a 20
Belgrano	da Europa	a 23
Orator	da Europa	a 23
Pernambuco	do norte	a 24
Douro	da Europa	a 25
Aconcagua	da Europa	a 26
Ceará	do sul	a 27
Tamar	do sul	a 1 de março

duchas quand indicadas como meio therapeutico. A secção das molestias mentaes, ainda que isolada, será transferida nestes tres mezes para um edificio unico sendo o serviço feito sob a sua direcção, tendo como auxiliares o seu filho Dr. Carlos (director residente), que do-se nos ualmente na Europa, aperfeiçoan-acha actse estudos das molestias nervosas e mentaes, visitando os respectivos asylos e o outro seu filho Manoel (interno), alumno do 5º anno da faculdade medica da corte. As condições para o uso das duchas ficam alteradas de hoje em diante, pela s guinte forma para os hospedes o preço ficará incluido na pensão; para os externos uma ducha avulsa $; uma assignatura de 30 cartões 45$; uma dita para 15 dit s 24$. Os banhos russos e outros conservarão os preços antigos.

Estabelecimento hydrotherapico

Hotel Balneario, rua do Marquez de Olinda, em Bota fogo. — A administração do *Hotel balneario*, no intuito de lhe dar grande desenvolvimento, tem estabelecido como principal condição não receber doentes. Admitem se familias e pessoas que desejarem uma habitação hygienica, e as que quizerem usar da hydroterapia. O preço da pensão é equivalente ao dos hoteis, n'ella fica comprehendido e uso das duchas. Em breve estará concluido o chalet Olinda, construido com todos os melhoramentos modernos. Pela sua posição, organisação e moveis, será a habitação mais hygyenica e confortavel desta capital. O Dr. Eiras nada tem com a administração directa do Hotel Balneario, que é feita por seu filho. Reside ahi com a sua familia, onde póde ser procurado para sua clinica, ou em seu gabinete, no becco das Cancellas n. 2.

(Do *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro.

FRANCFORT S/MEIN
PARIS LONDRES
15 Rue de l'Echiquier 54 Aldermanbury EC.
TRANSPARENT
CRYSTAL SOAP
SABÃO
transparente cristalino
Wm. RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862.
MEDALHA DE PRATA PARIS 1867.
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas.
Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros do Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.

Collegio Nazareno

Com o titulo acima abre-se no dia 15 do corrente, na cidade de Nazareth, um estabelecimento de instrucção primaria e secundaria; admitte alumnos internos, meio pensionistas e externos. As pensões são assaz modicas: offerecem uma economia de 20 %, comparadas com as de outros estabelecimentos do mesmo genero na capital. Não exige dos alumnos joia de admissão.

O ensino das linguas franceza e ingleza é dado por um methodo mixto—pratico-theorico—combinação judiciosa do systema grammatical com os methodos praticos de Hamilton, Pastalozzi, Olendorff Ahn e outros.

Este methodo, sem participar de todos os defeitos do methodo exclusivamente theorico, reune em si o que muitos tem de mais vantajoso, com elle suavisa se grandemente o trabalho do alumno, por não ser este obrigado a folhear diccionarios no começo de sua aprendizagem; consegue se ler e traduzir em muito menos tempo; e, por meio das continuas questões e respostas, habilita se o estudante a fallar e entender a lingua que estuda: vantagens estas que não se conseguem reunidas por nenhum dos methodos exclusivos.

Recife, 4 de fevereiro de 1882.

José de Oliveira Cavalcante.

COLLEGIO PERNAMBUCANO
Para o sexo feminino

Sob a direcção
DE
Anna Virginia Wanderley de Albuquerque
N. 71 Rua da Palma—N. 71

No dia 15 de janeiro de 1882 abrir se-hão as aulas deste collegio, ultimamente fundado para a educação de meninas, com um corpo docente perfeitamente habilitado e escolhido, e com o seguinte programma de ensino:

Primeiras lettras.
Grammatica e analyse.
Francez.
Arithmetica.
Noções de geometria.
Noções de geographia e astronomia.
Doutrina christã.
Historia Sagrada e do Brasil.
Musica.
Piano.
Dansa.

Diversos trabalhos de agulha, inclusive bordados á prata e á ouro.

O collegio recebe alumnas internas, meio-pensionistas e externas mediante os preços rasoaveis constantes da tabeila abaixo transcripta.

Além da paga propriamente exigida pela admissão das alumnas internas, deverão estas dar no acto da entrada uma joia de 40$000 para a compra dos moveis indispensaveis ao seu uso, tendo o direito de retiral os quando sahirem do collegio.

O ensino de musica, piano e dansa é pago separadamente da mensalidade, bem como o são as despezas de medico, botica, roupa lavada e engommada.

As alumnas meio pensionistas tem direito a jantar no collegio, podendo demorar se até 6 horas da tarde.

As externas entrarão ás 8 1/2 horas da manhã e retirar-se hão ás 2 horas da tarde, findos os trabalhos escolares.

Os enxovaes das alumnas internas ficam á vontade de seus pais ou tutores, devendo estes fornecer o que pela directoria fôr pedido para o serviço diario e indispensavel.

Os pagamentos serão feitos por trimestres adiantados, não tendo as alumnas direito a restituição alguma, no caso de se retirarem do collegio antes de vencido o tempo da prestação, que findará sempre no dia 15 dos mezes de abril, julho, outubro e janeiro.

As aulas funccionarão de 15 de janeiro á 15 de dezembro de cada anno, descontando-se 50 % do pagamento relativo ao mez em que estiverem de ferias as alumnas, que, tendo de continuar no anno seguinte, sahirem par passal os em suas casas.

Tabella dos preços

Internas	40$000
Meio pensionistas	20$000
Externas	5$000

A directora,
Anna Virginia Wanderley de Albuquerq

EDITAES

Instituto Archeologico e Geographico Pernambucano

Quarta feira, 15 do corrente, ás 11 horas da manhã, reunir se-ha o Instituto em assembléa geral para a eleição dos funccionarios que deverão servir no corrente anno social de 1882 á 1883.

Secretaria do Instituto, 9 de fevereiro de 1882.—O 1º secretario,
Oliveira Fonseca.

— **A Camara Municipal do Recife faz publico** para conhecimento de quem interessar possa, que resolveu marcar o prazo de 30 dias, a contar d'esta data, para que fiquem sem effeito as licenças que foram dadas para o abatimento de gado nos matadouros particulares, a excepção dos das freguezias de S. Lourenço e Varzea, attendendo á sua inconveniencia em semelhantes lugares

Paço da Camara Municipal do Recife, 3 de fevereiro de 1882.

Francisco Faustino de Brito,
Presidente.
Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,
Secretario.

Editaln. 12 — O administrador do consulado provincial avisa aos contribuintes dos diversos impostos lançados, constantes da relação abaixo, relativos ao exercicio corrente de 1881 á 1882, que a respectiva cobrança começa a ser feita por esta repartição, á bocca do cofre, no 1º de fevereiro proximo vindouro, devendo terminar improrogavelmente no trigesimo dia util, na fórma do regulamento de 4 de junho de 1879

60 % addicionaes ás imposições geraes sobre industrias e profissões.

2:000$000	—	Sobre bancos, agencias ou filiaes dos mesmos, casas bancarias ou de descontos, companhias ou casas de seguro de qualquer genero, qualquer pessoa que, tendo caracter de agente de companhia de seguros estrangeiros ou de outras provincias que aqui fizer contractos, dessa especie, e casa ou escriptorio de vender joias em grosso.
2:000$000	—	Por joalheiro, caixeiro ou agente que por conta delle mascatear na provincia, ainda que pague qualquer dos impostos acima.
1.000$000	—	Sobre empresa anonyma e agencia, garantia de bilhetes, e casa de venda de bilhetes d'outras provincias.
100$000	—	Sobre negociante de escravos, agente ou corrector de ditos.
500$000	—	Sobre casa de cambio, fabrica de rapé, dita de sabão, armazem de kerosene, deposito de dito, e deposito de carvão de pedra.
100$000	—	Sobre hotel ou hospedaria, e casa de bilhar.
60$000	—	Sobre casa de pasto, dita de confeitaria, dita de café, e taverna que vender miudezas
20$000	—	Sobre serraria a vapor, e refinação a vapor.
20$000	—	Sobre escravos do serviço imagarefe, e de estivador.
2 5$0	—	Sobre tonelada de alvarenga, canôa, e c.
5 0/0....	—	Sobre corretores e agentes de leilões

Consulado Provincial de Pernambuco, 21 de janeiro de 1882.

Francisco Amynthas de C. Moura.

— **Edital.**—O procurador dos feitos da fazenda provincial de Pernambuco, tendo recebido do Thesouro Provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, relativo ao 1.º semestre do exercicio de 1879 a 1880, cujos debitos se acham constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado o prazo de 30 dias, a contar da publicação do presente edital na conformidade do disposto no art. 53 da lei n. 891 para recolherem a importancia de seus debitos ao Thesouro Provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá executivamente a cobrança. Recife, 9 de fevereiro de 1882. — *João Francisco Teixeira*

Relação dos devedores da contribuição da companhia Recife Drainage, da freguezia da Boa Vista, que deixaram de pagar seus debitos, no 1.º semestre de 1879—1880.

Riachuelo n. 18. Anna Carolina Lopes de Oliveira	19$903
Coronel Lamenha n. 4. Dr. Amaro Joaquim Fonseca de Albuquerque	49$878
Dita n. 6. O mesmo	2:$3:0
Dita n. 10. O mesmo	19$903
Sete de Setembro n. 7. Antonia Isabel do Couto	19$903
Dita n. 9. A mesma	19$903
Dita n. 11. A mesma	19$903
Coronel Lamenha n. 21. Antonio F. das Chagas	61$748
S. Gonçalo n. 32. Alexandre Rodrigues dos Anjos	19$903
Gervasio Pires n. 73. Antonio B. Quinteiro	19$903
Coronel Lamenha n. 19. Antonio Francisco da Silva	19$903
Gervasio Pires n. 97. Anna C. Lopes de Oliveira	19$903
Dita n. 99. A mesma	19$903
Dita n. 101. A mesma	19$903
Travessa das Barreiras n. 9. Antonio Pinto Osorio	19$903
S. Gonçalo n. 5. Antonio Francisco das Chagas	19$993
Gervasio Pires n. 119. Antonio Agripino de Oliveira	19$903
Dita n. 121. O mesmo	19$903
Dita n. 123. O mesmo	19$903
Travessa do Quiabo n. 10. Antonio Maria da Silva	19$903
S. Gonçalo n. 7. Alexandrina Theodora de Barros	19$903
Atalho n. 13. Antonio Pereira da Rocha, como administrador de sua mulher	19$903
Socego n. 30. Adriano Augusto de Almeida Jordão	19$903
Principe n. 12. Antonio Ortiz Martins	19$903
Dita n. 14. O mesmo	19$903
Dita n. 16. O mesmo	19$903
Travessa do Veras n. 15. Anna Josepha Pereira dos Santos	90$904
Santa Cruz n. 17. Antonio Gomes de Araujo	19$903
S. Gonçalo n. 30. Alexandre de S. Pereira do Carmo	19$903
B	
Imperatriz n. 22. Bibiana Rosa de Menezes C.	59$710
Dita n. 9. Barão de Nazareth	79$613
Dita n. 49. O mesmo	80$213
Dita n. 87. O mesmo	59$710
Visconde de Goyanna n. 6. Dr. Bento C. dos Santos Ramos	19$903
Barão de S. Borja n. 17. O mesmo	19$903
V. de Pelotas n. 19. O mesmo	19$903
Dita n. 27. O mesmo	19$903
Rosario n. 33. O mesmo	19$903
Dita n. 19. O mesmo	22$511
Visconde de Albuquerque n. 6. O	
Dita n. 80. O mesmo	19$903
Dita n. 122. O mesmo	19$903
Santa Cruz n. 27. O mesmo	19$903
Visconde de Albuquerque n. 36. Bazilio Alves de Miranda Varejão	19$903
Aurora n. 45. Baroneza de Bebe ibe	19$806
Conde da Boa Vista n. 8 A mesma	19$903
Dita n. 10. A mesma	19$903
União n. 10. A mesma	19$903
Ponte Velha n. 98. Baroneza de Cimbres	19$903
S. Gonçalo n. 8. Bernardino de S. e Silva e outro	19$903

DECLARAÇÕES

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor

O conselho de direcção, afim de se dar cumprimento aos arts. 13 e 19 dos estatutos, convida aos senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral na séde da companhia ás 12 horas da manhã do dia 15 do corrente mez.

Recife, 6 de fevereiro de 1882.

William Hughes.
Saunders B. & C.
Sebastião Lopes Guimarães.

Conselho economico do arsenal de marinha

De ordem do Illm. Sr. tenente-coronel director, faço publico que este conselho precisa contratar para os aprendizes artifices 50 pares de sapatões de bezerro, forrados de algodão trançado e formas direitas. Os pretendentes deverão apresentar suas propostas e amostras ás 11 horas da manhã do dia 14 do corrente; seguindo se a mesma ordem dos conselhos anteriores.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 9 de fevereiro de 1882.

O secretario,
Francisco Joaquim de Souza.

Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe e director da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da ordem do Exm. Sr. vice presidente da provincia, vai em praça, no dia 21 do corrente, ao meio dia, a obra de reparos da ponte da cidade da Escada, orçada em 4:676$000

O orçamento e condições do contrato acham-se n'esta Secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, 11 de fevereiro de 1882.

João Joaquim de S. Varejão.

Santa Casa da Misericordia do Recife

Por esta secretaria é convidada a senhora Anna Francisca Baptista Correia para, no prazo de oito dias, recolher ao collegio das orphãs suas filhas Anna e Thereza, uma vez que ha ahi vagas para serem estas menores admittida, por estarem collocadas em 1º e 2º lugares no respectivo quadro.

Secretaria da Santa Casa da Misericordia do Recife, 11 de fevereiro de 1882.—O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Segredo e Fraternidade

SESSÃO MAGNA

De ordem da presidencia respectiva, convido a todos os respeitaveis e caros irmãos em geral, para a sessão magna de recebimento de novos associados, a qual terá lugar ás 7 horas da noite de quinta-feira, 16 do corrente, em a séde social.

Secretaria, aos 11 de fevereiro de 1882.

O secretario.
José Monteiro Pessoa.

AGRICULTURA
The Central Sugar Factories of Brasil
(LIMITED)

COMPANHIA DE ENGENHOS CENTRAES DO BRASIL

Esta companhia acaba de organisar se em Londres com o capital de 600,000 libras esterlinas e tem por fim construir engenhos centraes de assucar no Brasil começando por esta provincia.

Do seu capital social, 472,500 libras esterlinas estão divididas em 23.625 acções privilegiadas de 20 libras cada uma, e 127,500 libras esterlinas em 6.375 acções beneficiarias, tambem de 20 libras cada uma.

O governo brasileiro garantio ao capital em acções privilegiadas (472.500 libras ou 4.200 contos de réis) o juro annual de 6 1/2 % durante vinte annos, e d'este capital reservou a companhia a decima parte ou 420 contos de réis, para fazer emprestimos aos agricultores, com juros que não excedam de 8 % ao anno.

Estas acções tem a prioridade no pagamento dos dividendos da companhia e sómente depois de effectuado esse pagamento de 6 1/2 %, é, que as acções beneficiarias tem direito igual mente á um dividendo de 6 1/2 % ao anno. Uma vez realisado o pagamento d'estes dividendos, o resto do activo será repartido proporcionalmente entre todas as acções sem distincção.

Em cumprimento á uma das clausulas do contrato feito com o Governo Imperial, a companhia reservou um certo numero de acções *privilegiadas* para serem vendidas no Brasil.

As pessoas que desejarem comprar essas acções, podem dirigir se ao Sr. Theod. Christiansen no escriptorio da companhia, rua da Cruz n. 12.

Os accionistas entrarão immediatamente com a quarta parte do capital que quizerem assignar, isto é, cinco lettras por cada acção, ao cambio bancario do dia do pagamento.

As outras entradas se farão á medida que for necessario e com intervallos nunca menores de dous mezes.

A companhia pagará *em ouro* no dia 1º de julho d'este anno, os juros vencidos desde o dia do deposito das entradas e continuará á pagar semestralmente e na mesma especie os dividendos vencidos.

As entradas feitas por occasião da assignatura das acções e as subsequentes serão recolhidas pelo *The New London Brasilian Bank Limited*, o qual será o banco da companhia.

Recife, 13 de fevereiro de 1882

(Assignado).— Dr. *Anfrisio Fialho*

P. S.—O escriptorio da companhia em Londres é n. 31, Lombard Street (City).

Monte Pio dos Honorarios do Exercito

Esta sociedade faz sessão ordinaria hoje, no lugar e hora do costume.

Theatro SANTO ANTONIO
CARNAVAL
Preparam se quatro lindos bailes de mascaras
A elles! A elles!

THEATRO
SANTO ANTONIO

Quarta-feira 15 do corrente
Ultimo espectaculo
Pastoril em despedida
Beneficio de JULIO TITO.
A's 8 horas

MARITIMOS

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELLAN LINE
Aconcagua

E' esperado da Europa até o dia 26 de fevereiro, e seguirá para os portos do sul e do Pacifico depois da demora do costume.

STRAITS OF MAGELLAN LINE
Iberia

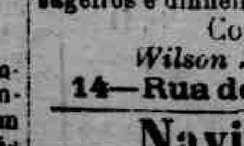

Espera se dos portos do sul até o dia 25 do corrente, e seguirá para a Europa, tocando em Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, depois da demora do costume.

Para onde recebe carga, encommendas, passageiros e dinheiro a frete.

Consignatarios
Wilson Sons & C. Limited.
14—Rua do Commercio—14

Navios à carga
Maranhão
Barca portugueza *Claudina.*
Lisboa e Porto
Barcas portuguezas *Humildade* e *Amazonas.*

Recebem carga a frete e passageiros, devendo seguir com brevidade: a tractar com os consignatarios.

José da Silva Loyo & Filho.

COMPANHIA DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
Equateur
Commandante Lecointre

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da necessaria demora para Bordeaux tocando em

Dakar e Lisbôa

Para passageiros, encommendas, etc., á tratar com o

AGENTE
Auguste Labille
9—RUA DO COMMERCIO—9

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO NORTE
O VAPOR
Bahia
Commandante Guilherme Waddington

Espera-se dos portos do sul, até o dia 17 do corrente, seguindo depois da demora do costume, para os portos do norte.

Para carga, passagens, encommendas e valores, trata-se com o agente

Bernardino Pontual
44—RUA DO COMMERCIO—44

Companhia de Navegação a Vapor Bahiana
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
Caravellas
Commandante Moreira

E' esperado dos portos acima, até o dia 18 do corrente, e regressará para os mesmos depois da demora do costume.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete, trata-se na agencia

7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
STEAMER
Belgrano

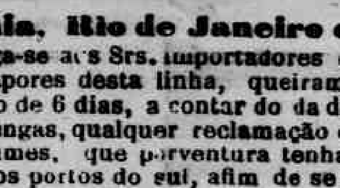

Espera se da Europa no dia 23 do corrente, o qual depois da demora do costume, seguirá para os portos da

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

STEAMER
Ville de Bahia

E' esperado dos portos do sul até o dia 18 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para o Havre em direitura

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua de Torres

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação costeira por vapor
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acaruhu, e Camocim

Segue no dia 20 de fevereiro, o vapor *Giquia*, commandante Mafra, ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 18. Encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 5 horas da tarde do dia da sahida.

Escriptorio
Caes da Companhia Pernambucana n. 12.

LEILÕES

LEILAO
Pelo preposto do agente

— Quinta-feira 15, no sobrado da esquina do Becco dos Ferreiros com frente para rua Formosa, o de moveis, espelhos, candeeiros á gaz, e muitos outros objectos alli existentes entre os quaes um piano forte e novo.

LEILAO
Em continuação

de garrafas, botijas, garrafões, frascos, saccos com lã de carneiro e relogio de mesa, existentes na casa n. 1 da rua do Hospicio

Terça-feira 14 do corrente
A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito da provedoria, continúa o leilão dos objectos acima, pertencentes ao espolio de Manoel Silveira de Freitas.

Agente Pestana
LEILAO
Quarta-feira, 15 do corrente
Ao meio dia
No armazem da rua do Vigario Tenorio n. 12

de 2 lindos pianos e 2 ricas mobilias de jacarandá, 2 aparadores, 2 toilettes, santuarios, guarda-comida, mesas, carteiras, jarros, copos, 1 excellente espinga da nova de 2 canos, 200 peças de papel para forro de sala, candieiros á gaz, 1 lustre de vidro para 5 velas, ricas joias de ouro, prata, plaquet, 1 porção de louça ingleza, relogios de parede e algibeira e outros muitos objectos, que se tornam enfadonho mencionar; e estarão patentes aos Srs. concurrentes.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Sexta-feira 17 do corrente
A's 11 horas da manhã
do espolio do finado Dr. João de Barros Falcão
A' rua de Marcilio Dias, antiga Direita

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito do civel e com assistencia do mesmo, venderá em leilão uma porção de livros, grande quantidade de jornaes, 86 arrobas de typos velhos, estantes para caixetas e livros.

Um prélo grande com todos os utencilios, um dito pequeno, mesa de estender linhas, um grande numero de caixetas para typos e mais objectos constantes do inventario em poder do referido agente, podendo os Srs. pretendentes examinal-o.

Agente Burlamaqui
LEILAO
Quinta-feira 16 do corrente
A' 1 hora da tarde
Massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz especial de commercio, venderá em leilão um bom sitio com casa em Sant'Anna, da freguezia do Poço da Panella; o sitio é todo murado, com 4 cacimbas e tanque. Mais um terreno no mesmo lugar, com 85 palmos de frente e 420 de fundo, pertencentes á massa fallida de Manoel de Azevedo Andrade. O leilão será effectuado com assistencia do mesmo Sr. Dr. juiz, no escriptorio do referido agente, á rua do Imperador, armazem n. 22.

LEILAO
De moveis, louças e vidr
Quinta-feira, 16 do corrente
AS' 10 1/2 HORAS
Na rua da Princeza Isabel n. 7
Constando

De 1 mobilia de jacarandá á Luiz XV, composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 ditas de braço, 2 ditas de balanço, um sofá, 2 consolos e 1 uma jardineira com tampa de pedra, 1 cama franceza de jacarandá, 1 toilette, 1 guarda vestido, 1 commoda, 1 guarda louça, 2 lavatorios, 1 machina para costurar, 1 armario, 2 aparadores grandes e 1 dito pequeno, 2 banquinhas, 1 mesa elastica de 3 taboas, cadeiras de guarnição, 1 santuario, louça para jantar, dita para almoço, copos, garrafas, calices, lanternas, jarros para flores, tapetes, 1 marquezão, 1 trem de cosinha, e mais accessorios de casa de familia.

O agente Silveira autorisado pelo Sr. Manoel Seve Filho, que retira se com a sua Exm. familia para o norte, fará leilão dos moveis acima mencionados, a rua da Princeza Isabel n. 7.

Grande leilão
De moveis, louça, vidros e crystaes
Constando

de 1 rico piano de armario, completamente novo, 1 rica mobilia de jacarandá com um sofá, 2 consolos, 4 cadeiras de braços e 18 de guarnição, 1 espelho oval e consolos com grandes espelhos, 1 lustre de crystal, 2 escarradeiras, tapetes, castiçaes com mangas.

Uma rica cama de jacarandá, 1 lavatorio, 1 mesa de cama, 1 commoda, 1 santuario, escarradeiras, tapetes, 1 marquezão, cabides, guarda-roupa e guarda-vestidos.

Um guarda-louça, 2 aparadores, 1 dito grande, 1 mesa elastica, 18 cadeiras de guarnição, 1 relogio, 1 quartinheira, 1 apparelho para jantar, 1 dito para chá, copos, calices, garrafas, compoteiras, garfos [e facas, colheres, trem de cozinha e muitos outros objectos de casa de familia, os quaes tornam-se recommendaveis por serem completamente novos.

Quinta-feira 16 do corrente
A's 10 1/2 horas em ponto
No 1º andar do sobrado da rua Formosa n. 29

O preposto do agente Pinto, autorisado por uma familia que retir-se para fóra da provincia, fará leilão dos moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1º andar do sobrado da rua Formosa n. 29.

Leilão

O de moveis, louça, crystaes, candieiros a gaz, cama de ferro, 1 piano forte e novo, 1 excellente mobilia á Luiz XV, 1 mobilia completa para sala de jantar com tampos de pedra e outros objectos annunciados para o sobrado grande da rua Formosa, por intervenção do agente Pinto, deve ter lugar quinta-feira 16 do corrente.

Leilão

De dous candieiros de crystal (inglezes) com torcida dupla, 2 ditos de suspensão, 4 castiçaes com mangas, 1 cama de ferro para duas pessoas, 2 mesas de jogo, de mogno com panno, 1 sofá de jacarandá, 3 figuras de massa, 1 mesa redonda de jacarandá e muitos outros objectos.

Quinta feira 16 de fevereiro

Por occasião do leilão dos moveis da casa da rua Formosa, por intervenção do preposto do agente Pinto.

Leilão
De 36 machinas de costura, avariadas d'agua do mar
Sexta-feira 17 de fevereiro
A's 11 horas em ponto
Por conta e risco de quem pertencer
Por intervenção do preposto do
Agente Pinto
Em seu escriptorio á rua do Bom Jesus n. 43

AVISOS DIVERSOS

— Pede se aos herdeiros do finado João Carlos Augusto de Figueiredo a bondade de mandar entregar os moveis que se achavam alugados ao mesmo senhor; na rua de Hortas numero 17.

— O Sr. Oliveira Pelagio, na rua do Commercio n. 8, 1º andar, ha uma carta para ser entregue a este senhor.

— Aluga se a casa n 5 da rua do Leão Coroado, com sotea e muitos commodos; para ver, na rua da Santa Cruz n. 8, onde estão as chaves.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e fazer algum serviço para duas pessoas; na rua Velha n. 92.

Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, escrava ou forra; na rua Duque de Caxias n. 95.

— Precisa-se de uma ama que saiba coser, lavar e engommar; na rua do Cabugá n. 16 1º andar, onde fala-se de meio dia ás 3 horas da tarde.

— Precisa se de uma criada, que compre e cozinhe: na rua do Jardim n. 46.

Agradecimento

O tenente-coronel Francisco Manoel de Souza Oliveira agradece cordialmente ao seu amigo, que na igreja matriz de S. José mandou resar missas pelo repouso eterno de seu finado mano, José Manoel de Souza Oliveira, no setimo dia de seu fallecimento, e os mesmos sentimentos de gratidão dirige a todas as pessoas que em dito dia assistiram as missas que pelo mesmo finado se resaram na capella do engenho Cachoeira-velha, de Serinhaem, e as que assistiram ao enterramento do cadaver do dito finado, na mesma capella, no dia 2 do corrente.

DEPOSITO GERAL
13—Rua Primeiro de Março—13
Rio de Janeiro
Unico agente em Pernambuco
ADAMSON HOWIE & C
N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37
A venda em todas as boticas e drogarias.

CASA DE OURO
4:000$000
Bilhetes garantidos
Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes um quarto de n. 3,997 com a sorte 4:000$, um inteiro de n. 2,790 com a sorte de 800$000, dous quartos de n. 909 com a sorte de 200$000, e um dito de n. 3,913 com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$000, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida os possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 6.ª parte das loterias a beneficio da igreja do Rosario da Bôa-Vista (198ª), que se extrahirá quarta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhete inteiro	[illegible]
Meio	[illegible]
Quarto	1$000

Em porção de 100$000 para cima

Bilhete inteiro	3$500
Meio	1$750
Quarto	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Não ha mais cabellos brancos com a tintura chineza

PREPARADA POR
A. R. Ramalho
CABELLEIREIRO

Esta preparação fazendo os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, torna-se até hoje a melhor por ter sido feita de accordo com o clima deste paiz, pois o grande consumo que á 6 annos tem tido, assim o faz demonstrar, além disso se approveita toda a tinta porque se vendem frascos avulsos, o que não acontece com a estrangeira que gasto o primeiro n. faz-se preciso comprar 3 frascos, perdendo desta forma 2.

Esta preparação acaba de ser renovada na qual seu autor empregou todos os meios afim de não haver outra que lhe rivalise, e pede as pessoas que ainda a não experimentaram para que a experimentem afim de fazer seu juizo.

E' verdade que a maior parte do publico está sem fé por já ter sido enganado por muitas outras preparações, por isso mesmo é que o autor desta tintura pede que a experimentem pois poucos minutos serão sufficientes para se fazer uma pintura bem ao natural sem offender a cutis nem deixar mancha alguma na pelle pois a lavagem de agua e sabão depois de ter applicado o n. 2, tudo limpa.

N. B.—O n. 3 torna-se muito preciso para conservar sempre uma cor bonita e segura. O autor desta preparação como tem de fazer uma viagem, recommenda que procurem esta tinta á rua do Marquez de Olinda n. 28, Bazar de Londres, e á rua 1º de Março n. 7 Galo Vigilante e não sendo comprada nestas duas casas é falsa.

A cada frasco acompanharão as instrucções precisas.

Preço fixo

Uma caixinha com 3 frascos	3$000
Um frasco avulso de qualquer numero	1$000

A. R. Ramalho.

— A fabrica Apollo contrata com os pais ou tutores, meninos de 12 á 15 annos para a sua officina de charuteiro, ensinando se o officio, e em condições vantajosas para os mesmos.

— Dr. José Joaquim Seabra, advogado, rua Duque de Caxias n. 60, entrada pela rua estreita do Rosario.

— Aluga-se a casa terrea da rua do Marquez do Hervai n. 205, a tratar na rua Duque de Caxias n. 53.

— Precisa-se de uma cozinheira e compradeira: no sobrado defronte da matriz da Boa-Vista, 3º andar n. 88, estrada pelo Hospicio.

No Hospital dos Lazaros precisa-se de um cosinheiro: a tratar com o regente no mesmo Hospital.

Ama Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia: na rua de Santa Rita n. 1, venda.

— Precisa se de uma ama para lavar e engommar em casa de familia; a tratar na rua Duque de Caxias n. 29

— Precisa-se de uma ama, prefere se escrava que saiba cozinhar e engommar; na rua do Brum n. 8, 2º andar.

Joaquim Maria Pinheiro Costa

Pede se ao Sr Joaquim Maria Pinheiro Costa o favor de apparecer á rua de Hortas numero 17.

— Aluga se o sobrado da rua nova de Santa Rita n. 59, tem grandes commodos, agua e apparelho; a tratar no escriptorio de Dantas & Bastos.

Ama Precisa se de uma ama para todo serviço de casa de familia; na rua da Concordia n. 6.

Ama Precisa se de uma para engommar e cozer: a tratar no trapiche Loyo.

AMA Precisa-se de uma ama livre ou escrava, que sujeite se a dormir em casa para cozinhar e mais serviço de casa familia; e na casa á rua do Hospicio n. 17.

AMA Precisa-se de uma ama forra ou escrava que saiba cozinhar e engommar que dê fiador de sua conducta, a tratar á rua de Pedro Affonso n. 6.

— Precisa se de uma ama para cozinhar: no archi armazem do Campos, á rua do Imperador n. 28.

— Precisa se de uma ama; a tratar na rua da Aurora n. 85.

— Aluga se o pavimento terreo do sobrado n. 41 á rua do Rangel, e o de n 64 á rua Direita, ambos prestam se para estabelecimento: a tratar no 2º andar do sobrado n. 41, á rua do Rangel, ou com Augusto Octaviano de Souza.

Ama Precisa se de uma ama que saiba cozinhar; na rua Duque de Caxias n. 85.

Cozinheira

Precisa-se de uma cozinheira; na rua da Concordia n. 112.

Doenças Nervosas

RADICALMENTE CURADAS COM O

BROMURETO LAROZE

XAROPE SEDATIVO

de Cascas de Laranjas amargas

com BROMURETO de POTASSIO

APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Bromureto de Potassio do Xarope de Laroze, como todos os productos feitos pelo estabelecimento, é de uma pureza absoluta, condição indispensavel para que produza effeitos sedativos e anodynos sobre o systema nervoso.

Dissolvido no Xarope Laroze de Cascas de laranjas amargas, este bromureto é assaz frequentemente empregado e exclusivamente receitado pelos mais celebres medicos de todas as faculdades para combater com certeza: as affecções nervosas do coração, das vias digestivas e respiratorias, as nevralgias, a epilepsia, o hysterico, a dança de S. Guy, a insomnia das crianças durante a dentição, em uma palavra, todas as affecções nervosas.

No mesmo deposito acha-se a venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:

XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Gastritis, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de estomago.

XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
..., Tumores brancos, Acidez de sangue, accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.

XAROPE FERRUGINOSO de cascas de laranjas amargas com PROTO-IODURETO de FERRO
..., Anemia, Chlorose, Anemia, Côres pallidas, Flores brancas, Rachitismo.

Deposito em todas as boas Drogarias do Brazil.

Paris. J.-P LAROZE e Cia Pharmaceuticos,
2, RUE DES LIONS-SAINT-PAUL, 2.

SANDALO MIDY

Estas Capsulas contêm a **Essencia de Sandalo citrino de Bombaim** em toda a sua pureza. Numerosas experiencias, feitas nos Hospitaes de Paris, deram a prova que a Essencia de Sandalo citrino exerce uma acção muito maior e mais activa do que o *Copahú*, a *Cubeba* e a *Essencia de Terebenthina*. Bastam dois ou tres dias para que dessem cabo do corrimento mais doloroso e inveterado, sem comunicar cheiro algum á urina; não provocam regurgitações, colicas nem diarrhea. Ainda mais, têm a mesma efficacia nas affecções catarrhaes da bexiga e hematuria.

Deposito : Pharmacia L. MIDY, rua do Faubourg-Saint-Honoré, Paris
E NAS PRINCIPAES PHARMACIAS E DROGARIAS

DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES

Aviso OLEO DE HOGG

Extrahido em Terra-Nova, desde 1849, dos **Figados frescos de Bacalhau,** *com exclusão dos Figados de qualquer outro peixe.*

Os Oleos escuros e em geral muitas composições feitas com Oleos de peixes, taes como arraia, phoca, lixa, etc.; os Oleos de armadores e mesmo os Oleos vegetaes, forão inventados para substituir os **Verdadeiros Oleos de Figados frescos de Bacalhau,** quando aquelles só são proprios para a industria.

Estes oleos communs, de preços muito baixos, tem um cheiro desagradavel, cançam e irritão o estomago, entretanto que o **Oleo de Figado de Bacalhau de Hogg** é pelo contrario muito facil de digerir; e distingue-se pela sua côr de palha, cheiro suave e delicado e sabor de sardinha fresca.

Marque de fabrique

Extracto do relatorio do Snr O. Lesueur, Chefe dos trabalhos chimicos da Faculdade de Medicina de Paris: « O oleo cor de palha do Snr Hogg contem 1/3 mais de principios activos do que os oleos escuros e não tem nenhum dos inconvenientes do cheiro e sabor d'estes. »

AVISO. — O **Oleo de Hogg** vende-se unicamente em *vidros triangulares.*

Exija-se esta Marca de fabrica na capsula de cada vidro, com o nome de **HOGG et Cº.**

Todo Falsificador
será rigorosamente perseguido segundo as Leis.

HOGG, PHARMACEUTICO, 2, RUE CASTIGLIONE, **PARIS**

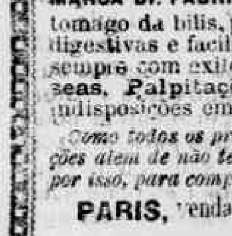
MARCA DE FABRICA

Chá Purgativo de Chambard

Este **CHÁ**, unicamente composto de plantas e de flores d'um gosto muito agradavel, *purga lentamente, sem desarranjo e sem fadiga.* Porisso, as pessoas que não gostam de remedios, tomam este **Chá**, com prazer. Desembaraça o estomago da bilis, pituita e dos humores, entretem o ventre livre, activa as funcções digestivas e facilita a circulação do sangue. Graças as suas propriedades é tomado sempre com exito, contra as **Dores de Cabeça, Hemicranias, Tonturas, Nauseas, Palpitações, Más Digestões, Prisão de ventre,** e contra todas as indisposições em que é necessario desembaraçar o estomago e os intestinos.

Como todos os productos bons e uteis o **CHÁ CHAMBARD**, *é falsificado e as falsificações alem de não terem as mesmas propriedades do verdadeiro Chá,* **são nocivas á saude;** *por isso, para comprar o* **GENUINO**, *exigir a Marca de fabrica e a Firma do autor.*

PARIS, venda em atacado, em caza de **A. SICRE, Nº 13**, rua Bert'n-Poirée.

DEPOSITO EM *Pernambuco :*
FRANCº M. da SILVA & Cº e em todas as principaes Pharmacias.

Creme de Bismutho

DE

GRIMAULT E Cia

Pharmaceuticos em Paris

E' o remedio o mais inoffensivo e ao mesmo tempo o meio o mais efficaz para combater as diarrheas choleriformes em tempos de epidemia.

O **Creme de Bismutho** é de uma efficacia reconhecida para :

Diarrheas, Gastrites, Dysenterias, Gastralgias.

Toma-se uma colher de chá pela manhã e outra a tarde, alguns minutos antes da comida.

Deposito nas principaes Pharmacias e Drogarias do Brazil e do Portugal.

ROWLANDS'

OLEO DE MACASSAR, preserva, fortifica e embelleza os Cabellos. **Obsta a queda** e a perda da Côr, destroe as **Caspas** e as **Costras**; empregado desde 80 annos pelos **Papas** e todos os **Soberanos** da Europa. Nos verdadeiros vidros as rolhas são de vidro e **NÃO** de Cortiça.

ROWLANDS' KALYDOR embelleza a tez e a pelle, destroe as **Sardas, Tisne, Picada dos Insectos, etc., etc.,** e refresca as mãos e o rosto durante os grandes calores.

ROWLANDS' ODONTO branquea os dentes, obsta a Carie e da um halito agradavel á bocca.

PEDIR SOMENTE os artigos de **ROWLANDS** de 20 Hatton Garden, Londres, que s'encontraim em Caza de todos os Perfumistas.

DOENÇAS SECRETAS

Capsulas & Injecções de RAQUIN

Ao Copahivato de Sóda

O COPAHIVATO de SÓDA

de **RAQUIN**, empregado ao mesmo tempo em **Capsulas** e em **Injecções**, é o remedio soberano dos corrimentos recentes ou antigos; elle opera em doses trez vezes menores do que as dos outros medicamentos. Trez á seis capsulas e trez injecções bastam em todas os casos.

Este medicamento e o unico que não deixa traços do seo emprego :

Nem CHEIRO, nem ARROTOS, nem NÓDOAS na roupa.

As CAPSULAS RAQUIN

approvadas pela Academia de Medicina de Paris, nunca fatigam os orgãos digestivos.

A INJECÇÃO RAQUIN

tam activa como as capsulas não causa dôr alguma.

DEPOSITO GERAL EM PARIS, FAUBOURG Sᵗ-DENIS, 78
FUMOUZE-ALBESPEYRES

Em *Pernambuco* : FRANCISCO M. da SILVA & Cº, 22, rua do Marquez de Olinda; BARTHOLOMEO & Cº; — FARIA SOBRINHO & Cº; A. CASES, 22, rua do Bom Jesus.

PRESERVATIVO MAIS VERDADEIRO

COLLARES ROYER

Electro-Magneticos

Dnos "Collares anódymos de dentição" contra as

CONVULSÕES

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CRIANÇAS.

Os **COLLARES ROYER**, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as crianças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

Para evitar as Falsificações e as Imitações, *exige-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 225, rua St-Martin, em PARIS**

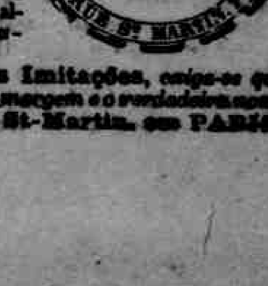

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C

N. 44 — Rua do Brum — N. — 44

Junto á estação dos bonds

Têm para vender, por preços modicos, as seguintes ferragens:
Tachas fundidas e batidas.
Crivações de diversos tamanhos.
Rodas de espora idem idem.
Ditas angulares idem idem.
Varandas de ferro batido.
Ditas de dito fundido, de lindos modelos.
Portas de fornalha.
Bancos de ferro com serra circular.
Gradeamento para jardim.
Vapores de força de 3, 4, 5, 6, e 8 cavallos.
Moendas de 10 á 40 pollegadas de panadura,
Rodas d'agua, systema Leandro.
Encarregam-se de qualquer concerto, assentamento de machinismos e executam qualquer trabalho com perfeição e presteza.

MUSEU ELEGANTE

Rua do Barão da Victoria n. 12

Pedem a attenção e a concurrencia do respeitavel publico, com especialidade das Exmas. Senhoras para as mercadorias finas e de alta novidade que acabam de receber; as quaes se mostrarão com prazer e satisfação, seus preços muito são resumidos, pois é esta a sua divisa:

O que ha de mais bello da grande moda em fitas, bicos, falões, franjas pretas, botões e franjas com vidrilho sombreado, cordão de seda com vidrilho grande Duqueza ultima moda para vestidos, plissé, balayeuse, entre-meios, bahados e de tudo temo mais variado e completo sortimento. Luvas de pellica modernas com renda de seda grande Duqueza, leques ricos de madreperola para noivas, ditos de couro da Russia, tartaruga e de phantasia, ultima moda, flores feitas a capricho para chapéos, vestidos e para o peito o que se póde desejar de mais lindas, modernos enxovaes para baptisados, vestidos de fustão e de cambraia para crianças de 1 a 8 annos, colchas de crochet para cama, finissimas pedras em anneis e rosetas que ao pé de brilhante pouco se distingue, perfumarias as mais concentradas inglezas e francezas e um completo e variado sortimento de objectos deslumbrantes proprios para presentes de festas.

Sabastiano Martins & C.

CASA DA FORTUNA

Aos 4:000$000

BILHETES GARANTIDOS

A' RUA PRIMEIRO DE MARÇO (OUTR'ORA RUA DO CRESPO) N. 2 E CASAS DO COSTUME.

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes, 3 quartos n. 3.907 com a sorte de 4:000$, 2 quartos n. 909 com a sorte de 200$, o inteiro n. 1.718 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$, 16$ e 8$, da loteria (197ª), que se acabou de extrahir, convida aos possuidores a virem receber, na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 6ª parte das loterias a beneficio da Igreja do Rozario da Boa-Vista (198ª), que se extrahirá quarta-feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em quantidade maior de 100$000	
Bilhetes	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Manoel Martins Fiuza.

Aluga-se

a casa e sitio na estrada real da Torre n. 25, que foi de Diogo José da Costa; a tratar na mesma.

— Aluga-se umas meias aguas novas a 8$, na travessa das Barreiras (becco do Aquino); a tratar na rua do Cotovello n. 25.

— Offerece-se uma mulher idosa para casa de homem solteiro: na rua da Senzalla Nova n. 19, sobrado.

— Manoel Xavier C. de Albuquerque dirige-se aos seus freguezes e a quantos teem honrado a sua firma, pedindo-lhes queiram mandar apresentar no seu escriptorio á rua da Cruz n. 1, 1º andar, todas as contas a seu favor (debito) por mais pequenas que sejam, a fim de serem conferidas e satisfeitas em continente. Outrosim, para que ninguem se chame a ignorancia previne que d'ora em diante todas as suas contas devem ser apresentadas e pagas somente pelo respectivo caixa.

Brasiliano Francisco Faes Barreto

Roga-se ao Sr. Brasiliano Francisco Paes Barreto, morador na cidade do Cabo, o favor de apparecer á rua do Livramento n. 32.

AMA

Precisa-se de uma ama para cozinhar: na rua do Rangel n. 48, 1º andar.

Precisa-se

de um menino para caixeiro; na rua da Florentina n. 32.

Feitor

Na rua 1º de Março n. 10, precisa-se de um feitor de confiança, para tratar de um sitio.

ASTHMA
CURADO PELOS
PAPEL, CIGARROS, CICQUEL
Em Pernambuco : FRANCº M. da SILVA & Cº.

Attenção

Precisa-se de um socio com capital e que possa tomar conta de uma casa que offerece boas vantagens, ou vende-se a mesma em virtude da necessidade que seu dono tem de retirar-se; a tratar na rua do Imperador n. 5, (Gabinete Portuguez) das 11 horas da manhã ás 7 da tarde.

Dr. Gercino

E' convidado o Sr. Dr. Gercino Ferreira de Lemos Rabello a comparecer á rua do Imperador n. 79, escriptorio, a negocio de seu interesse, ou então declarar a sua morada para ser procurado.

Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça faz publico que desde o dia 8 do corrente mez deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho.
Recife, 11 de fevereiro de 1882.
Joaquim Maximiano Pestana.

ALUGA-SE

Uma casa em Beberibe: a tratar com J. J. de Medeiros Rego á rua do Commercio n. 34.

Despedida

Antonio Ferreira Praça, estabelecido á rua da Penha n. 33, retirando-se temporariamente por circumstancias independentes de sua vontade para Portugal, e não podendo despedir se pessoalmente dos seus amigos pela presteza da sua viagem, e sobretudo daquelles que nacionaes ou estrangeiros tanto se interessaram em salval-o das emergencias contristadoras do dia 4 para 5 do corrente, o faz por este meio.

Penhorado e reconhecido da dedicação que lhe manifestaram os seus amigos, offerece-lhes em qualquer parte onde se achar o seu fraco e diminuto prestimo.

Cautella n. 3626

Perdeu-se a cautella n. 3626 do Monte de Soccorro desta cidade com a data de 28 de julho de 1880, e do emprestimo de 20$, que com o juro de 12 0/0 ao anno prefaz a somma de 21$200, venceu a 28 de janeiro de 1881; roga-se, pois, a quem a tiver achado, o favor de a entregar ao abaixo assignado á rua do Coronel Suassuna n. 184, que muito se lhe agradecerá. Recife, 13 de fevereiro de 1882.
Henrique de Hollanda Chacon.

Ao commercio

O abaixo assignado avisa que tendo deixado de ser interessado da casa commercial de Souza Nogueira & C., desde 31 de dezembro proximo passado continúa a trabalhar no seu nome individual, no mesmo ramo de negocio, á rua do Marquez de Olinda n. 24, 1º andar. Espera, portanto, a coadjuvação de seus amigos e mais pessoas com quem teve transacções em dita casa. Recife, 11 de fevereiro de 1882.
Joaquim de Almeida Oliveira

Attenção

Joaquim Maximiano Pestana, agente de leilões desta praça, faz publico que desde o dia 8 do corrente mez deixou de ser seu caixeiro o Sr. Simplicio da Silva Coelho. Recife, 11 de fevereiro de 1882.

Attenção

Precisa-se de um perito destillador para um engenho na comarca de Jaboatão, prefere-se portuguez; quem estiver nestas condições e habilitado, dando conhecimento de sua conducta, poderá dirigir-se á rua estreita do Rosario n. 19.

Cigarros

Queceis livrar-vos de doenças no estomago

FABRICA DO CABOCLO
ESTABELECIDA EM 1858
26—RUA DO VIGARIO—26

Os proprietarios d'esta fabrica scientificam a seus numerosos freguezes, tanto desta provincia como das do norte e sul do imperio, que continuam no seu estabelecimento a venderem, tanto a retalho como por grosso, seus acreditados cigarros, fabricados com os mais especiaes fumos de Minas e Goyaz.

Sem visos de pommada declaram que seus cigarros são isentos de todo e qualquer artificio e sómente de fumos generosos.

N'esta antiga e bem conhecida fabrica dá-se os descontos em qualquer quantidade de 1 milheiro para cima com 30 dias a contar da ultima remessa.

Tendo mais de um... podido obter seus rotulos depois de já servidos, se servindo delles declaram que seus cigarros vão marcados nas mortalhas com o distico de sua fabrica, pedem a seus consumidores o especial obsequio de inutilisal-os, caso os Srs. compradores que retalhem não os vendam, pois que em minha fabrica se lhes compram para serem inutilisados evitando por esta forma as falsificações.

Denominação de meus cigarros

Marca registrada na Meritissima Junta Commercial

Saudaveis	1$000
Serpa Pinto	8$000
Positivos	7$000
Perola de Goyaz	8$000
Apraziveis	6$500
Catraio	6$500
Sociaes	4$500
Rocambole	4$000
Imperiaes	6$000
Populares	6$000

Continua o Sr. Antonio Martins gerindo minha fabrica, á perto de 18 annos.
Recife, 1 de março de 1881.
Viuva, *Araujo Braga & C*

Tinturaria franceza

N. 6 — Largo de S Pedro — N. 6

Madame A. Aiure, proprietaria desta acreditada tinturaria, tendo melhorado o seu pessoal artistico, avisa a todos os seus freguezes que d'ora em diante garante a pontualidade de trabalhos de que se encarregar, lavando ou tingindo qualquer estofo de lã ou seda em obras ou em peças.

« As tinturas em preto se farão nas terças e sextas-feiras, as lavagens e tintas de cores todos os dias. »

Os vestidos de senhoras, para o trabalho dos quaes adquirio artista perito, se são feitos a preços modicos e a contento de suas freguezas.

D. Maria Rosalina da Silva Costa

Pedro Alexandrino Coelho da Costa, seus filhos e genros, convidam aos parentes e ás pessoas de sua amisade para assistirem ás missas, que mandam resar na igreja do povoado de S. José da Boa Esperança, sabbado, 18 do corrente mez, ás horas da manhã, por alma de sua sempre lembrada esposa, mãi e sogra, D. Maria Rosalina da Silveira Costa, 30º dia do seu infausto passamento, pelo que desde já antecipam se em agradecer a todas as pessoas, que comparecerem a tão caridoso acto.

Tonico por Excellencia

VINHO e XAROPE
Ferruginoso
DE
JURUBEBA
DE
BARTHOLOMEO & Cº
Pharm. Pernambuco.

Approvados pela
ACADEMIA de MEDECINA

Curão *as Anemias, Flores brancas, Falta de Menstruação, Gonorrhéas, Desarranjos do Estomago, Falta de Sangue, é o melhor Tonico reparador das Forças.*

EXIGIR
a assignatura
Bartholomeo & Cº

Ama de leite

Precisa-se de uma ama de leite; na rua do Marquez de Olinda n. 25.

Attenção

Aluga-se um sitio com boa casa de vivenda no Arraial, defronte a estação da Mangabeira de cima; a tratar com Marracos Pereira, na loja Fragata Amazonas, á rua Duque de Caxias n. 47.

No curso primario e preparatorio

precisa se de um censor; á rua da Imperatriz numero 15.

DICCIONARIO BIOGRAPHICO

DE

PERNAMBUCANOS CELEBRES

POR

Francisco Augusto Pereira da Costa

Contendo 200 biographias dos homens mais notaveis desta provincia desde os tempos coloniaes, até os nossos dias.

Assigna se na livraria Universal, á rua do Imperador n. 53, a razão de 100 rs a caderneta de oito paginas em 4º francez, ou series de cinco cadernetas por 500 rs. Pagamento á recepção das mesmas. Em distribuição a 1ª serie, á mesma livraria.

Casa

Aluga se a casa n. 54 com sitio arvorisado, e muito comprido com cacimba; a casa tem 4 quartos, 2 sallas e cosinha fora; na Capunga, rua das Pernambucanas, perto do chafariz; a chave para ver está na venda que faz quina ao pé do chafariz.

Massangana

O abaixo assignado declara que deixa de continuar com o deposito da sua boa e afamada MASSANGANA, da casa dos Srs. Braga Gomes & C., como tem sido annunciada, e bem assim de qualquer outra casa desta cidade do Recife, por assim lhe convir.

Previne a seus numerosos freguezes que satisfará qualquer encommenda com a maxima promptidão em o seu engenho Massangana; podendo ser enviado os pedidos directamente para o dito engenho, por via da estação da Ilha.

Os pedidos devem declarar se a encommenda é em garrafas preparadas para exportação ou se em canadas. Engenho Massangana, 31 de dezembro de 1882
Paulino Pires Falcão.

ATTENÇÃO!!!

Previne se ao respeitavel publico que de hoje por diante estará aberto o antigo hotel a rua de Hortas n. 22, onde encontrará se sempre bom lunch, café sorvete, diversas qualidades de comidas e bebidas, garantindo sempre bom tratamento, aceio e presteza; assim como aceita assignaturas.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados e que dê fiador á sua conducta, para ir para fóra; na rua de Pedro Affonso n. 9.

Paga-se bem

Precisa-se de uma mulher de conducta afiançada e de bons costumes, para tomar conta de uma casa de homem solteiro, e fazer o serviço de portas a dentro; a tratar no largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

ALUGA-SE BARATO

**Rua do Visconde de Pelotas n. 41, terrea.
Rua da Palma n. 11, terrea.
Rua do Coronel Suassuna n. 141, terrea.
Porto da Madeira, rua da Aguazinha n. 7, (Beberibe) bom sitio.
Trata-se no largo do Corpo Santo n. 19. 1º andar.**

Casa

Uma no Cabo, com todas as commodidades vende se, troca se e faz se qualquer negocio a tratar na rua ... n. 17.

Sellaria ingleza

Domingos José Ferreira & C. tem sempre sellins finos de Middlemore. Rogers & C., ferragens de silver-plate, potosi-silver, colchões e enchimentos diversos, sendo do melhor e barato; na rua do Barão da Victoria numero 1.

Hortelão e jardineiro

Precisa se de um bem entendido, a rua do Hospicio n. 79. Paga se bem.

Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua do Marquez do Olinda n. 25.

CASA FELIZ

Praça da Independencia ns. 37 e 39

Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 197ª a sorte de 100$000 em quartos n. 811, além de outras 32$, 16$ e 8$000.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado em exposto á venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 198ª, a beneficio da igreja do Rosario da Boa-Vista, que tem de extrahir-se no dia quarta feira, 15 do corrente.

PREÇOS

Bilhetes inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
Em porção de 100$000 para cima	
Bilhetes inteiros	3$500
Meios	1$750
Quartos	$875

Antonio Augusto dos Santos Porto.

O Sr. João Gonçalves dos Santos Junior

Pede se ao Sr. João Gonçalves dos S. Junior a bondade de apparecer na rua de ...tas n. 17.

25$000

Aluga se o sobrado n. 35 da rua do Fogo tratar na rua do Barão de S. Borja n. 51.

COMPRAS

Indemnisadora

Na rua 1º de Março n. 17, compram se acções da Companhia Indemnisadora.

— Precisa-se comprar uma cabra que tenha bom e abundante leite, assim como de um criado de 10 á 12 annos; a tratar na rua do Imperador n. 18.

VENDAS

CAL NOVA DE LISBOA

POTASSA DA RUSSIA

Cemento Portland da acreditada marca Camões

VENDE-SE NA RUA DO AMORIM N. 9. RECIFE.

— Vende se por barato preço o hotel Cruzeiro, sito á rua do Vigario n. 21, visto o proprietario retirar-se por motivo de molestia. Previne se tambem aos devedores do mesmo hotel que venham saldar suas contas até o 1º de março, do contrario verão seus nomes estampados neste Diario.

Vende-se

o sobrado de dous andares da rua da Madre de Deus n. 28, edificado em chão proprio; a tratar na rua do Vigario n. 31.

QUE MANÁ'

A' rua do Queimado n. 43

Alpacas de seda a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado

O 43 da rua do Queimado, tendo recebido ordem dos fabricantes da Europa para liquidar grande quantidade de alpacas de seda de diversos gostos. O 43, pede a todos seus freguezes para comprar as alpacas, que vende a 280, 320, 400 e 500 rs. o covado.

Gros preto

Grosdenaple preto com pouco mofo a 1$000, 1$200 e 1$500 o covado é para acabar, é fazenda de maior valor.

Velbutina preta a 800 rs. o covado

Bretanha com 15 varas a 1$500 a peça.

Fichus

a 2$000, 2$500 e 3$000

RUA DO QUEIMADO N. 43

Armazem e loja de fazendas de

Guerra & Fernandes

— Vende se a taverna sita no becco da Lingoeta n. 5, com poucos fundos; a tratar na mesma.

Piano

Vende se um piano de armario, de Blondel & Vignes, por preço commodo, porque a familia retira-se d'aqui; a tratar na rua do Imperador n. 31, armazem.

Olinda

Vende-se a armação, utensilios e generos do estabelecimento de molhados Corsario Negro, sito á rua de S. Sebastião n. 2, na travessa do Varadouro, casa bem afreguezada e boa para principiante; trata se na rua do Amparo numero 65.

Para senhoras e meninas

Sapatões e sapatinhos de phantasia, os mais em moda, novamente chegados, a preços commodos; na rua Nova n. 1, loja denominada Vapor Francez.

Um sitio de coqueiros com terras proprias

Sitio em S. Paulo da Ilha de Itamaracá, contendo 800 braças de costa e quasi meia legoa de fundo; em annos regulares tem dado 40 e 50 milheiros de disfructe, no presente só se vende metade, havendo seguras esperanças de se vender o resto logo que o orphão obtenha idade; quem pretender comprar, venha ao engenho Jaguaribe da comarca de Iguarassú, que achará com quem tratar.

Arr[illegible] da Torre

N'esse lugar vende-se uma casa, perto da linha de bonds, com um pequeno sitio bem arborisado, a qual se vende por preço modico; quem pretender entenda-se com o professor, no mesmo lugar.

— Vende-se dous moleques peças de 15 a 16 annos de idade de boa conducta; e com pratica de cozinha; a tratar na rua da Madre de Deus n. 36, 2º andar.

Uma casa em Jaboatão

Vende-se uma casa na rua do Imperador, de pedra e cal, bom [illegible] cal, com janellas por todos os lados, e jardim na frente, com commodidade para familia; a tratar na rua de Hortas numero 17.

Grosdenaples pretos e gorgorões, baratos!!

Chegados ultimamente, muito largos, para 1$800, 2$, 2$500 e 3$. Receberam Carneiro da Cunha & C., á rua Duque de Caxias n. 59, por baixo do bilhar.

Excellente propriedade

Vende-se por preço commodo dous terços do Engenho Mocotó sito na comarca da Victoria moente e corrente estando as obras em bom estado cujo engenho moe com agua, é o terreno de boa producção, tem porporções para safrejar-se a tres mil pães annuaes, a tratar na rua do Bom Jesus n. 33.

Engenho

Vende-se o engenho Maracajá, proximo a estação da Escada e que dá quatro viagens de carro com bons terrenos para safrejar dous mil pães, [illegible] lavrados, movido com agua e vapor, tendo [illegible] sitios para lavradores e as casas feitas de tijolo e cal. Vende-se com a safra e sem ella. Quem pretender dirija-se ao mesmo engenho a entender e com o proprietario.

Borracha para limas

Vende-se por barattissimo preço. Rua do Padre Floriano n. 41.

Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, á rua do Barão da Victoria n. 61.

Borracha propria para limas de cheiro

A genuina e de especial qualidade, vende-se no armazem do Calangro, em grandes e pequena quantidade, preço commodo, pesro a vontade do comprador: na rua da Madre de Deus numero 36.

Para quem tem cocheira

Machinas de ferro, systema inteiramente aperfeiçoado, para cortar capim, de qualquer tamanho; vende-se na rua Duque de Caxias n. 56, loja de ferragens.

— Vende-se o hotel da rua da Assumpção n. 6; a tratar no mesmo.

Portadas
Soleiras
Vergas
[illegible]ria de Lisboa, e lagedo para [illegible]se na rua do Marquez de [illegible]

Barato

Pinho da Suecia, pinho riga, pinho soalho, pinho forro, pinho barrotes, pinho pranchão travejamento de qualidade sicupira serrada e inteira, camas de vento, oiticica, serraria e armazem de Ferreira Coelho & C. rua Nova de Santa Rita n. 17.

Para o Lyrico!!

Carneiro da Cunha & C.
Rua Duque de Caxias n. 59
Vendem

Leques de setinetas lindos desenhos, a 3$ um.
Popelinas de seda, uma só côr, a 900 rs. o covado.
Chitas barradas, padrões muito de gosto, 440 rs. o dito.
Setins macáo, todas as cores, 1$400 o covado
Velbutina de todas as cores, 1$000 o dito.
Fixús de lã, cousa chic
Sahidas de baile ultimo gosto, 7$ uma.
Popelinas estufadas ultimo gosto de Paris, 900 rs.
Muitos outros artigos de phantazia, proprios para o theatro lyrico, por preço muito razoavel; é no 59.

Rua Duque de Caxias
Por baixo do bilhar

Attenção

Tinta preta brasileira
Superior a melhor tinta ingleza

Completamente limpida conserva-se nos tinteiros até as ultimas gottas e sem formar o menor deposito, não altera as pennas, e possue ao escrever uma linda côr, que pouco depois torna se intensamente preta e brilhante; é inteiramente fixa e tão duravel que pode resistir mais aos agentes naturaes que o proprio papel.

Devido a essas excellentes e incontestaveis qualidades que a tornam superior a todas as tintas até hoje conhecidas, a TINTA PRETA BRASILEIRA tem-se tornado no Rio de Janeiro completamente official, sendo a preferida nas principaes repartições publicas, como sejam: Alfandega, Marinha, Thesouro, Correio, Guerra, Policia, etc.

Unicos agentes em Pernambuco
Medeiros & C.
Livraria Parisiense
N. 7 A—Rua Primeiro de Março n. 7 A.

Sanguesugas hamburguezas

Vendem Francisco Manoel da Silva & C., as legitimas, chegadas no dia 5 pelo vapor *Gironde*; na rua do Marquez de Olinda n. 23

Aos que se desejam curar sem comprometter a saude

Nesta typographia e na rua Direita n. 43, 1º andar, vende-se tinturas homœopathicas para prompta cura das seguintes molestias: asthmatico, ainda mesmo bronchitico; erysipela, enxaquecas; intermittentes (sem o emprego do fatal quinino); tosse convulsa; falta de menstruação; cameras de sangue; estericos ou dôr de madre e vermifugos; tudo manipulado de hervas do paiz. Assim como tratam-se as escrofulas em qualquer caso.

Borracha para limas

Chegada no ultimo vapor; vende-se na loja de funileiro de Barbosa, á rua do Rosario numero 30.

Machina

Vende-se uma machina de costura para palleto; na rua da Imperatriz n. 43, loja.

Bazar da Boa-Vista

Rua da Imperatriz numero 72

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa um completo sortimento de luvas de pellica, bolsas grandes e pequenas, para viagem.
Completo sortimento de perfumarias dos melhores fabricantes.
Capellas com véos para noivas.
Flores francezas.
Espartilhos de 4$ a 6$
Idem de coutaque a 8$.
Leques pretos e de cores.
Idem de papel a 1$ cada um.
Bordados tapados e transparentes.
Bordados estreitos de 400 a 600 rs. a peça.
Plissés de todas as qualidades.
Balayeuse para vestido.
Franja preta com vidrilho.
Idem de seda assombreada de todas as cores.
Bonecas de cera grandes.
Caixinhas com estojo para presente.
Idem com perfumarias.
Albuns para 150 retratos a 10$.
Idem pequenos a 2$500 e 3$.
Sapatos e chapéos para baptisado.
Fichus para menino a 3$.
Lã para bordar, mesclada e de todas as cores
Linha para crochet.
Papel amizade com 20 cadernos a 500 rs a caixa.
Punhos e collarinhos de linho para homem.
Livros para missa.
Pentes de tartaruga
Carteiras com 3 tesourinhas para unhas a 3$500.
Canivetes finos.
Carteiras para notas e dinheiro.
Pennas pretas com vidrilho a 5$
Voltas e pulseiras pretas.
Luvas de seda preta.
Idem de fio da Escocia e retroz.
Baleias para vestido.
Escovas finas para chapéo
Idem para cabello e roupa.
Sapatões inglezes para homem a 7$.
Sapatinhos para senhora de 4$ a 5$ o par.
Idem para meninos a 3$.
Sapatinhos de couro de lustro para crianças a 2$000.
Botinas pretas e de cores para senhora.
Sapatos de charlote, casemira e trança.
Verniz para calçado.
Velas e bugias de cera.
Linha de carretel a 60 rs. cada um.
Completo sortimento de miudezas por preços baratos.

Rua da Imperatriz n. 72
Alfredo Lopes & C.

FUNDIÇÃO GERAL

Allan Paterson & C.
Rua do Barão do Triumpho n. 44

Taixas de ferro batido a 340 rs. a libra
Ditas de dito fundido a 170 a dita
Com desconto

FUNILARIA

A' rua larga do Rosario n. 20
[illegible] sempre grande sortimento variado de [illegible] brancos e de cores, assim como tudo que pertence á sua officina.

Mudou-se o tempo

J F Campos & C.
Receberam grande sortimento de casacos pretos de gorgorão, que servem para a quaresma, com pequeno defeito, a 4$; na rua 1º de Março n. 21.

Grandes pechinchas

EM
Fazendas brancas
Só o n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros
Vendem

Medapolão francez enfestado, sendo fazenda muito encorpada, peças com 12 jardas a 3$000
Dito dito sem ser enfestado, com 22 metros ou 20 varas a peça a 4$500 e 5$000
Dito largo muito encorpado, que parece cretone; com 20 varas, peça a 6$000
Dito francez finissimo de todas as qualidades, peça a 6$500 até 9$000
Algodãozinho, grande sortimento de peças de algodãozinho com 20 jardas de 3$500 até 6$500
Bretanhas, peças de bretanhas de algodão enfestadas, com muita largura e muito encorpadas para saias e camisas a 3$500
Bramante de algodão com 9 palmos de largura, que dá o comprimento d'um lençol, metro a 1$280
Dito de linho, fazenda especial para lençoes, com 10 palmos de largura, metro a 2$200, 2$400 e 2$800
Algodãozinho francez enfestado, proprio para lençoes de um só panno com 10 palmos de largura, metro a 1$000
Dito trançado com 8 palmos de largura, fazenda muito boa para toalhas de mesas e lençoes, metro a 1$280
Atoalhado adamascado em alto relevo, com largura bastante para meza de jantar, metro a 1$440
Dito com o adamascado assetinado, tendo 8 palmos de largura, metro a 2$000
Guardanapos adamascados de algodão, duzia a 3$200
Ditos de linho adamascados, sendo muito boa fazenda, duzia a 4$000
Creguellas, superior creguella propria para lençoes, toalhas, seroulas, sendo fazenda muito encorpada, vara a 500 rs. e em peça com 30 varas 14$500
Ditas com 20 varas, sendo muito boa fazenda pelo preço, peça a 7 e 8$000
Pannos de linho, peças de panno de linho puro, fazenda muito larga, propria para lençoes e seroulas, peças com 30 varas a 21 e 24$000, ou em vara a 750 rs. e 800
Todas estas fazendas são baratissimas, e dão-se amostra

Rapé francez e fumo caporal

PRESEPIOS
Pequenos presepios, e preparos para os mesmos sendo musgo, animaes pequenos, fructa de vidro, e uma infinidade de curiosos brinquedos para crianças
Vende-se no Bazar Victoria, rua Nova n. 2

Cimento Portland

Vende-se no escriptorio de Beltrão Junior & Rezende, largo do Corpo Santo n. 19, 1º andar.

Carro

Vende-se uma victoria com muito pouco uso, de modelo elegante, leve, e por commodo preço; a tratar na rua das [illegible] n. 25, [illegible]heiro.

Bom emprego de capital

Vendem-se predios de diversos valores e bem situados nesta cidade, nos bairros da Boa-Vista, Santo Antonio e S. José: quem pretender poderá obter informações do corrector Pedro José Pinto, na rua do Bom Jesus numero 3.

LIQUIDAÇÃO!!

De uns saldos de fazendas do anno passado, que se vendem por metade de seus custos para acabar. E' o 59 á rua Duque de Caxias.
Popelinas de linho, bonitos gostos, a 160 réis o covado.
Lasinhas modernas [illegible] lindos a 240 rs. o dito.
Ricas alpacas lisas finas a 440 rs. o dito!
Ditas ondeadas e a Pompadour a 400 e 440 rs. o dito!
Grenadines de seda fazenda de 1$000 vendem-se para acabar a 300 rs. o covado!! Com pequeno toque
Grosdenaples pretos, que vende por menos? Só o 59, a 2$ e 2$800 muito largos!
Setins Macáu de todas as cores a 1$400! verdadeiro.
Ricas colchas de cores a 2$300 e 3$000 uma!
Cobertas de ganga [illegible] 2$500 uma!
Lençóes de bramante fino 1$800 um!
Cobertores de lã, os maiores que ha, um 2$500!
Bramante de algodão 4 larguras a 1$200 o metro!
Seroulas do mesmo ricamente bordadas a 16$ a duzia!
Um saldo de camisas brancas a 80$ a duzia! é para acabar.
Um dito idem finas de linho fazendas de 50$ vendem-as a 40$000?!
Algodão da Bahia proprios para fabricas a 300 rs. o metro! é baratissimo!
Cambraias finas de cores a 200 rs. o covado!
Cretones lisos a 160 rs. o dito!
Bretanha de algodão para saias a 3$000 a peça!
Merinó preto para vestidos a 1$400 o covado 2 larguras! só se vendo!
Setinetas Pompadour muito finas a 600 rs.!
Fustões bordados brancos a 560 rs o covado!
Baptistas pretas, alpacas, lã preta, e outros muitos tecidos por preços resumidos.
Mandamos as peças em casa das Exmas. familias.

O 59 da rua Duque de Caxias 59
Por baixo do bilhar
Carneiro da Cunha & C.

Sapatos para banhos

Chegaram tarde, porém ainda é tempo, Pedro Antunes & C. acabam de receber grande variedade, e sendo por preços resumidos; na Nova Esperança n. 63 A, á rua Duque de Caxias.

Borracha para limas

Vende-se a mais nova do mercado e mais barato que em outra qualquer parte; na rua de Pedro Affonso n. 9.

CARNAVAL

Mascaras e bisnagas

Candido Amaral & C. avisam ao respeitavel publico, aos amigos e aos amantes das folias carnavalescas, que receberam da Europa pelo vapor *Tancarville* chegado a 12 de janeiro, um completo sortimento de enfeites os mais lindos para costumes carnavalescos, e de magnificos objectos para divertimentos de salão, como sejam: bisnagas de sorpresa em alfinetes para gravata e para o cabello, rosas, bouquet, anneis e outros objectos de inteira novidade.

Tambem avisam que receberam mascaras, meias mascaras e narizes de massa, de cêra, de arame e de setim branco e preto, para homem, para senhora e para meninos, sendo typos de mocidade, de velhice e caricatos.

Receberam mais calças e camisas de tecido de meia, branco, côr de rosa e de listas, meias compridas brancas, pretas e de listras, de algodão e de seda, luvas de algodão e de pellica brancas, pretas e de cores, tranças, franjas, bicos, galões e lantejoulas, pratas e douradas, contas de vidro brancas, encarnadas azues e amarellas, brincos proprios para chicard, fitas de sarja e de gorgorão, e outros muitos artigos que se vendem na rua Nova numero 2.

Cal nova de Lisbôa

Formas galvanisadas
Oleo de mocotó
Páos de jangada
Mastros para barcaças.
TRAPICHE FIUSA

Exposição Universal

A Exposição Universal, á rua do Barão da Victoria n. 17, recebeu grande sortimento de espartilhos para senhoras e meninas, o que se póde desejar de melhor e mais commodo: assim como grande sortimento de ruches e plissés de seda e cambraia, modellos lindos.

Na Exposição Universal o respeitavel publico e com especialidade o bello sexo encontrarão completo sortimento de miudezas, perfumarias, grande variedade de objectos para presentes, theatros e casamentos, chapéos, espartilhos e vestuarios para baptisados, fitas de gorgorão, setim e velludo lisas e matisadas, bicos de algodão, seda e linhos brancos e de cores bordados em cambraia tapada e transparente, botões de madreperola, seda e de outras qualidades para vestidos, collarinhos, gravatas, e meias de muitas qualidades para homens, senhoras e meninos; quadros e albuns para retratos, espelhos, quadros e jarros para salas e quartos; bonecos e brinquedos para criança; leques de madreperola, de marfim, de osso e madeira com seda preta e de cores; flores de cores e de larangeira para vestidos de noivas; lãs, sedas e missangas e talagarças para bordados; preparos para fabrico de flores, e outros muitos artigos que se torna massante mencional-os, o que se vende barato.

Na Exposição Universal tambem se encontra um completo sortimento de instrumentos para musica do afamado fabricante Gautrot Ainé & C.; papel e methodos para musica e grande variedade de operas para piano e canto; assim como lanternas e chicotes para carro.

Exposição Universal
17 — Rua do Barão da Victoria — 17
Emilio Roberts.

E' reconhecido

Como de mais vantagem para diversas obras o pinho de riga, principalmente quando se encontra um sortimento de todos os comprimentos, grossura e largura até palmo e meio, e por preços commodos: nos armazens de Climaco da Silva, no caes Vinte Dous de Novembro n. 6 e 34.

— Vende-se um alambique novo para [illegible], com todas as pertenças de uma distilação, contendo de 11 cubos, 2 depositos, 4 pares de ancoras, 8 barris, 1 resfriador e mais accessorios, sendo a obra do mesmo de [illegible] boa qualidade; quem pretender, dirija-se á rua do Apollo, escriptorio n. 14.

Fazendas de gosto

Ao n. 40
A' rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros
Vende-se

Gorgorão de lã para vestidos com gostos á Pompadour, sendo fazenda de duração e phantasia, covado a 240 réis.
Melpomenes, muito bonita fazenda para vestidos, com gostos miudinhos, quasi de uma só côr, covado a 320 réis.
Alpacas lisas de uma só côr, tendo de todas as cores para vestidos, covado a 400 réis.
Merinós de cores assetinados, sendo de uma só côr, com as cores mais modernas, sendo fazenda de alta phantasia, covado a 500 réis.
Gorgorões trançados, sendo de uma só côr e com as cores mais novas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Gorgurões lavrados com brilho assetinado a imitação de seda, fazenda de gosto para vestidos, covado a 640 réis.
Setinetas finissimas, setinetas matizadas em gostos claros, sendo as mais bonitas que tem vindo para vestidos, covado a 500 réis.
Ditas lisas, fazenda finissima, com delicadissimas cores, covado a 560 e 640 réis.
Dinas ondeadas ou a vapor, com lindas listas, tendo cores claras e escuras, sendo n'este genero o que tem vindo de mais phantasia, covado a 640 réis.
Alpacas brilhantes de furta-côr, com brilho e imitação de seda a 640 réis.
Fustões brancos lavrados, fazenda encorpada e de muito bons desenhos, covado a 400 e 640 réis.
Ditos muito finos de uma só côr e tendo de todas as cores para vestidos e roupa de creanças, covado a 560 réis.
Ditos brancos com palminhas de cores, sendo fazenda de muito gosto, covado a 280 réis.
Cretones com barra para fazer vestidos enfeitados, tendo de todas as cores e sendo fazenda de muito gosto, covado a 360 réis.
Ditos com lavores miudinhos, cores claras e escuras e lisos, fazenda de muito gosto, covado a 320 360 e 400 réis; e outras muitas fazendas de gosto que se vendem por preço muito barato, na loja dos barateiros da Boa-Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.
De todas as fazendas se dão amostras deixando penhor.

Casa na Encruzilhada

Vende-se um sitio em ponto pequeno, arborisado e com boa cacimba, e casa soffrivel fiz se qualquer negocio: a tratar na rua de Hortas n. 17.

Aos muitos palitots de casemira a 7$ e 10$

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se uma grande quantidade de palitots de casemiras de cores, sendo de cores claras e escuras e vendem-se a 7$ por haver grande porção e ditos das mesmas casemiras sendo forrados a 10$ é pechincha na loja da esquina do becco dos Ferreiros á rua da Imperatriz n. 40.

As muitas calças de casemiras a 6$, 7$ e 8$

Os barateiros da Boa-Vista, receberam uma grande porção de calças de casemiras de bonitas cores e feitio moderno, pelos baratos preços de 6$, 7$ e 8$ por ter grande porção, isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, a esquina do becco dos Ferreiros.

Gorgurões para vestidos a 240 réis

Os barateiros da Boa Vista, vendem bonitos gorgurões de cores para vestidos sendo fazenda de durar, de muita phantasia e vendem a doze vintens o covado para acabar; isto na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco dos Ferreiros.

A sete vintens popelinas

Os barateiros da Boa-Vista, vendem lindissimas popelinas de quadrinhos, proprias para vestidos e roupas de meninos pelo barato preço de 140 rs. o covado, é grande pechincha na loja n. 40 á rua da Imperatriz, esquina do Becco dos Ferreiros.

Aos dez mil covados da japonezas para vestidos a 360 e 400

Os barateiros da Boa-Vista, vendem uma grande quantidade das mais lindas japonezinhas mescladas com seda, com o que ha de inteiramente novo em gostos chinezes sendo o que tem vindo de mais moderno ao mercado para vestidos de alta phantasia; entre as mesmas japonezinhas tambem tem gostos proprios para senhoras que usam de luto alliviado; e liquida-se esta bonita fazenda a 360 e 400 rs. o covado por se ter feito uma avultada compra, ao contrario custaria o dobro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, á esquina do becco do Ferreiros, de Alheiro & Silva

Aos cinco mil covados de novas popelinas a 300 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista, vendem uma grande porção das mais lindas popelinas brilhantes para vestidos, sendo fazenda de alta novidade com delicadissimas cores e liquidam-a a 300 rs. o covado por terem comprado uma grande porção ao contrario seriam para mais dinheiro; isto só unicamente na loja da rua da Imperatriz n. 40, de

Alheiro & Silva.

FORMAS PARA ASSUCAR

Novo systema de formas americanas para assucar, feitas de madeira mostras no escriptorio de Saunders Brothers & C. praça do Corpo Santo n. 11, primeiro andar

Borracha para limas

Fina e de superior qualidade: vendem Rodrigues de Paiva & C., rua de [illegible] n. 14, esquina da rua de Amorim no Forte do Mattos.

Fazendas para liquidar por preços que admira

Na loja das Estrellas á rua Duque de Caxias n. 58

Fichús de lã e seda a 1$, 1$500, 2$, 2$500 e 3$000.
Gorgorões de todas as cores, modernos, a 500 rs.
Orleans, idem, a 300 e 320 rs.
Lãs a 140 e 240 rs.!!
Lambas lisas de todas as cores a 120 rs.
Cretones, lindissimos desenhos, a 200 rs.
Brins de Angola, superior qualidade, a 400 réis.
Cretones de quadros, a 320 rs!
Velludinho preto e de cores, a 1$000!
Medapolão americano, duas larguras, 3$ e 5$000.
Dito Boa-Vista, a 6$000.
Casemiras pretas de [illegible], a 2$500.
Lenços brancos, a 1$200 e 1$800 a duzia!
Pannos de crochet a 1$000!
Guardanapos a 2$80. !!
Bem como uma grande quantidade de retalhos de chitas e alpacas.

Casas para vender

Vendem-se as seguintes: casa terrea da rua Imperial n. 28, dita dita e sitio no becco do Quebra, em Afogados n. 50. Trata-se na rua da Cadeia do Recife n. 33, loja.

Borracha para limas

Vende-se em porção e a retalho, a melhor que tem vindo ao mercado; na rua do Rangel numero 67.

TRILHOS

PORTATEIS PARA USO DE ENGENHOS
E
FABRICAS PARA ATERROS ETC.

Os mais *solidos, convenientes,* e *economicos* de todos os systemas, premiados com os primeiros premios em todas as exposições em que tem entrado.

Para informações detalhadas e encommendas dirijam se á *praça do Corpo Santo n. 17,* 1º andar, a tratarem com

Theod. Just.

Representante de *Schmidt Homer,* Birmingham, unicos agentes do *Portrador cauville* nas provincias do Norte do Brasil.

CASA DE BANHOS COM DUCHAS

N. 26—Pateo do Carmo—N. 26

Este grande estabelecimento situado no centro desta cidade, contém 18 quartos, 10 destinados para homens, 4 para senhoras, 2 para banhos de chuva e 2 para as duchas. Este estabelecimento offerece toda as vantagens que se podem desejar, com o grande melhoramento que seu proprietario acaba de fazer, collocando uma caldeira a vapor para facilitar os banhos mornos e medicinaes: os apparelhos proprios para o tratamento pelo systema hydrotherapico taes como são as duchas vertical, movel, ascendente e a circular, systema este que é um meio energico de tratamento que determina um abalo particular do systema nervoso, nas molestias chronicas, porém firmam os banhos frios, o seu throno, porque tem conseguido restabelecer doentes abandonados e depois de esgotados todos os meios therapeuticos, e com o melhoramento das duchas— já muitos doentes (recommendados pelos Srs. medicos) tem achado a cura de seus males.

O respeito e a boa ordem serão rigorosamente observados, em relação as pessoas de ambos os sexos, para o que tem uma divisão a mais regular nos quartos destinados aos banhos.—Offerece uma garantia ao receio mais melindroso.

Pedimos para os Srs. Drs. em medicina o obsequio de honrarem nosso estabelecimento com suas visitas, para se informarem de seu estado e poderem assim recommendal-o a seus doentes, animando-nos desta arte a dar-lhe um desenvolvimento que o torna util em todos os casos: a casa de banhos estará aberta nos dias uteis das 6 da manhã ás 10 da noite e nos dias santificados das 6 da manhã ás 4 da tarde.

Tabella dos preços	
1 Banho morno com direito a sabonete e agoardente	1$000
1 Dito de farello	1$000
1 Dito sulfuroso	1$500
1 Dito choque ou ducha	1$000
1 Dito ducha na machina circular	2$000
1 Dito frio ou chuvisco	$500
Banho forrado com lençol para mais	$100

Por assignatura	
24 Banhos mornos ou frios	12$000
12 Ditos » » »	6$000
24 Ditos de farello	20$000
12 Ditos » »	10$000
12 Ditos sulfurosos	12$000
24 Ditos de choque ou ducha movel	2[illegible]$000
12 Ditos » » » » »	10$000
15 Ditos ducha na machina circular	12$000
8 Ditos » » » »	25$000

Grande reducção em preços

AOS
DOUS MIL PALETOTS

LOJA DE FAZENDAS
E
FABRICA DE ROUPAS
DE PAREDES PORTO

52—Rua da Imperatriz—52
PORTA LARGA

Neste estabelecimento encontra o respeitavel publico um variado sortimento de ROUPAS para homem e menino a preços muito commodos como sejam: paletots de alpaca preta a 2$, 2$500 e 3$000, ditos forrados a 4$000, 5$000 e 6$000, alpacão, merinós de verão e de inverno para luto de panno de casemiras de cores e pretas, panno fino, meia casimira, brim pardo e de outras qualidades, calças de brim pardo e branca, casimira de cores e pretas merinós de verão e de inverno para luto, collete para luto, calças de brim preto de diversas qualidades, colletes de brim branco, pardo e de cores, de casimira preta e de cores, seroulas de algodão muito bem feitas e de bramante de algodão e linho, camisas de cores, feitas no paiz, de cretone branco de algodão, dita de linho, de tudo bom sortimento e baratos preços.

52—Rua da Imperatriz—Porta Larga—52

Neste estabelecimento tambem se encontra bom sortimento de fazendas, madapolão de todas as qualidades, chitas, cretones, cassa, baptistes, alpaca, bramantes de algodão e de linho, algodão trançado para toalhas branco e cru, de duas larguras e outras muitas fazendas

Loja do Paredes Porto

ELIXIR DEPURATIVO REGENERADOR DO SANGUE

E' um remedio infallivel garantido para escrophulas e chagas escrophulosas. Enchações das glandulas, ulceras, pernas enchadas, symptomas secundarios de syphilis, hemorrhoidas, rheumatismo, gotta, hydropisia, sarnas panno da cara, erupções de pelle e todas as molestias que têm origem na impureza do sangue.

Dóse: uma colher de sôpa, tres vezes por dia.

Dieta: o doente deve abster-se de doces, vinagre, acido, licores, comidas apimentadas.

O elixir tem um sabor agradavel ao paladar mais exigente e não contém materia alguma nociva ou prejudicial a constituição por mais delicada que seja.

Preparado somente pelos proprietarios
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
25—RUA DO BARÃO DA VICTORIA—25
ESQUINA DA CAMBOA DO CARMO

XAROPE DE JARAMACARU' E JUCA'

PREPARADO POR
J. C. LEVY & C.
PHARMACIA FRANCEZA
A' rua do Barão da Victoria
N. 25
PERNAMBUCO

A feliz combinação d'essas duas preciosas plantas medicinaes indigenas, fazem d'este xarope o melhor e mais poderoso peitoral. Em nossos sertões são essas as plantas com as quaes nossos sertanejos curam todas as affecções pulmonares, e nós temos colhido os melhores resultados de sua applicação.

ILLEGIVEL

MUTILADO

SCIENCIAS E ARTES

A direcção dos balões e a navegação aerea

(*Conclusão*)

Se elle chegasse a produzir movimentos alternados e muito rapidos nesse sentido, alcançaria o resultado desejado, visto como um corpo que cahe percorre 4m,09 durante o primeiro segunda da queda, mas com um movimento accelerado, de modo que no primeiro quarto de segundo a queda só fosse de 0m,30. Se, pois, o homem voador tivesse força e agilidade bastantes para dar quatro *azadas* por segundo, capazes de eleval-o a mais de 0m,30, teria faculdade de voar. Mas isso é impossivel; o calculo prova que para conseguil-o seria mister que elle tivesse a força de dous cavallos.

Se a natureza negou ao homem o poder de erguer-se e manter-se nos ares só com a sua força muscular, a sciencia qualquer dia porá em suas mãos uma força superior á que possue, que o conduzirá ao mesmo resultado. Já varios investigadores engenhosos resolveram o problema da *aviação* por meio de insectos e passaros artificiaes.

Esses insectos, passaros ou pequenos apparelhos elevam se acima do solo, voam durante alguns segundos e tornam a cahir depois de terem descripto uma trajectoria mais ou menos elevada.

No estado actual da sciencia é ainda possivel construir um apparelho analogo, capaz de levar com segurança um homem ás mais altas regiões, e não será grande sorpreza se dentro de meio seculo o conseguirmos. A electricidade parece ser chamada a auxiliar poderosamente a realisação deste invento.

E, como não podemos ter certeza das correntes aéreas e não conseguimos ainda alcançar o vôo mecanico, só nos resta, por isso, encarar aqui a questão da direcção dos proprios balões, isto é, a navegação aérea por aerostatos dirigiveis.

Desde a origem da aerostação, Blanchard, que antes da descoberta de Montgolfier (*) tinha inventado uma especie de navio volante, ao qual a navegação atmospherica seria completamente interdicta, ensaiou applicar ao balão a remos o mecanismo de seu navio. José Montgolfier encarregou-se elle proprio de estudar essa applicação, acabando por julgal-a impossivel.

« Por favor, escrevia elle ao irmão, Estevão, reflecte, calcula bem; se empregares remos, terás de fazel os grandes ou pequenos; se forem grandes, serão pesados; se forem pequenos, será necessario um movimento de quasi incrivel rapidez. »

Calculando sobre um globo de 100 pés de diametro José Montgolfier, chega á conclusão de que seriam precisos 30 homens para pôr a machina em movimento, trabalhando sempre sem cessar.

« Não vejo meio de efficaz direcção, continúa elle, senão no conhecimento das differentes correntes de ar; e é raro que ellas não variem, segundo as altitudes. »

Acabamos de ver que não se póde contar com isso.

A 2 de março de 1784 Blanchard elevou se *no Campo de Marte*, em um balão movido por um leme, e foi cahir ao cabo de cinco quartos de hora em Bilancourt dizendo ter-se servido do leme para afastar-se do mar.

Basta ler-se a sua exposição para ficar-se convencido de que as variações que elle observou na marcha de seu balão, foram unicamente devidas ás variações das proprias correntes.

A 25 de abril de 1784, em Dijon, Guyton de Marveau elevou se, acompanhado de um amigo, em um aerostato que se pretendeu ser dirigivel. No equador do balão estavam dispostos quatro remos, duas velas e um leme, communicando com a barquinha por cubos; a barquinha e tava tambem munida de remos. A metade dos apparelhos despedaçaram-se logo á partida, mas os viajantes aereos asseguravam ter-se servido efficazmente do resto para alcançarem uma direcção determinada.

A 12 de junho do anno seguinte recomeçaram a experiencia e manobraram por cima da cidade de Dijon, na convicção de que o leme deslocava a pôpa e elevava o navio na direcção que se queria; bem como ao fogo dos remos attribuiam elles o caminhar do balão.

Isso, porém, nada prova; o leme podia ter feito o balão manobrar, como tambem varias vezes me aconteceu nas minhas experiencias; mas essa rotação do balão não faz mudar a sua direcção; quanto aos remos, seu jogo é completamente inutil.

Estas primeiras tentativas datam, como já vimos, dos primeiros tempos da aerostação. Foram renovadas varias vezes durante a primeira metade do nosso seculo sem nenhum resultado real.

E' necessario chegar até 1852 para encontrar a primeira experiencia verdadeiramente scientifica de navegação aerea. A 24 de setembro desse anno, Henrique Giffard, o futuro inventor do injector, que tem o seu nome elevou se em um aerostato alongado, medindo 42 metros de comprimento, 12 de diametro e 2.500 metros cubicos de capacidade.

A barquinha levava uma *machina a vapor*, de fornalha voltada, que fazia mover um helice munido de tres pás, de 3 metros de diametro, podendo fazer 100 voltas por minuto. A força desenvolvida por essa machina attingia á de 3 cavallos, o que representava de 20 a 30 homens.

O Sr. Giffard conseguio fazer gyrar o seu navio sob o jugo do leme e desvial-o insensivelmente da linha do vento; a celeridade do transporte foi de 2 a 3 metros por segundo. Se o ar estivesse calmo, o inventor poderia ter regressado ao ponto d'onde partira, mas a celeridade do vento foi muito superior á força da machina e o navio aereo teve de bordejar. Todavia, a datar dessa experiencia, póde se dizer que achou-se a direcção dos balões.

Em vez de construir se um balão de 2 ou 3.000 metros cubicos, construa-se um de 20 ou 30.000 sua força ascencional permittirá, então levar um motor possante, capaz de imprimir ao navio uma celeridade de 10 a 15 metros, e por conseguinte de vencer as correntes de intensidade media.

O principio achou se; agora só resta a *questão de capitaes*, e, o que é para admirar, é que o inventor, cuja fortuna é tão consideravel e cujos gostos scientificos são tão universalmente conhecidos, não quizesse no espaço de quasi 30 annos, que já a edeia desde a sua primeira experiencia, immortalisar o seu nome com a construcção de navios aereos dirigiveis.

O Sr Giffard, com effeito, renovou em 1853 o seu ensaio de direcção dos balões; a primeira vez foi sozinho, mas nesta segunda levou um companheiro, o Sr. Gabriel Yen.

Os resultados, apezar da celeridade do vento, foram ainda mais affirmativos que da primeira vez. E', pois, inexplicavel como o sabio inventor se limitasse a esse segundo ensaio: e não menos é de admirar que o governo francez aceitando, durante o cerco de Paris, a proposta do Dupuy de Lome, de construir um balão dirigivel, tivesse mandado fazer e por muito dinheiro um aerostato inferior ao que Giffard construira 18 annos antes, movido não por uma machina a vapor, mas por uma pesada tripolação de 14 homens.

Accrescentemos finalmente que, quando escreviamos estas linhas, o Sr. Gabriel Yen fazia publicar a gravura de um aerostato dirigive, de 60.000 metros cubicos, medindo 150 metros de comprimento sobre 30 de largura, capaz de navegar com a celeridade de 50 a 60 kilometros por hora.

Os calculos são exactos e essa experiencia difinitiva e capital seria realisada mediante algumas centenas de mil francos.

O que é mais que singular é que se ficasse nisso.

CAMILLO FLAMARION.

(*) Que teve por precursor o padre Bartholomeu de Gusmão. —*Nota do traductor.*

ASSEMBLÉA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 30 DE JANEIRO DE 1882

PRESIDENCIA DO SR. MARTIM FRANCISCO (1° VICE PRESIDENTE)

Summario—EXPEDIENTE—8.° districto de S. Paulo—*ordem do dia*—Observações dos Srs. Carvalho Rezende, Matta Machado—Reconhecimento de poderes—Observações dos Srs. Zama, Candido de Oliveira, Paulino de Souza, Ruy Barbosa, Carneiro da Cunha. Approvação—2.° districto de Santa Catharina. Discursos dos Srs. Carvalho Rezende, Escragnolle Taunay e Zama.

Ao meio dia, achando-se presentes 67 Srs. deputados, [illegible] parecendo depois mais [illegible]

São lidas e approvadas [illegible] 28 do corrente.

O Sr. 2.° Secretario declara que se acham sobre a mesa os diplomas do Sr. Henrique Francisco d'Avila, deputado eleito pelo 3.° districto da provincia do Rio Grande do Sul e desembargador Castello Branco pelo 1.° do Piauhy, que vão ás respectivas commissões de inquerito; e dá conta do seguinte

EXPEDIENTE

Officio do Ministerio da Guerra, de 27 do corrente, remettendo, informado, o requerimento dos empregados civis do hospital militar do Andarahy, pedindo augmento de vencimentos.—A' commissão de pensões e ordenados.

Quatro do Ministerio da Agricultura, transmittindo: os tres primeiros as collecções das leis de 1880 das provincias da Bahia, Rio de Janeiro e Sergipe, acompanhadas das consultas do Conselho de Estado da secção do Imperio attinentes ás mesmas; e o ultimo remettendo varios papeis relativos á pretensão de João Etchegoin, que pede pagamento por serviços por elle prestados á provincia do Maranhão—A's commissões de Assembléas Provinciaes e de orçamento.

Requerimento de Pedro Gomes de Alcantara, correio d'esta Camara, pedindo dispensa do serviço pelo seu grave estado de saúde em attenção a mais de 17 annos de exercicio n'esse lugar.—A' commissão de policia.

Outro de R. H. Riker e outros, solicitando a nomeação de uma commissão composta de senadores e deputados que se dedique a estudar a questão da immigração e colonisação de incontestavel actualidade.—A' mesma commissão.

Vai a imprimir para ser votado 24 horas depois de publicado, o parecer da 2.ª commissão de inquerito, cujas conclusões são as seguintes:

8.° DISTRICTO DE S. PAULO

1.ª Que seja annullada a eleição do Jaboticabal.

2.ª Que approvadas as outras eleições, seja reconhecido deputado o conselheiro Antonio da Costa Pinto e Silva, que em 2.° escrutinio teve maioria de votos.

O Sr. presidente nomêa para substituir o Sr. Carlos Affonso na 1.ª commisssão de inquerito o Sr. Adriano Pimentel, e Sr. Paula Souza, na 3.ª dita, o Sr. Vaz de Mello.

ORDEM DO DIA

Annuncia o Sr. presidende que vai sujeitar a votação os pareceres que se acham na ordem do dia.

O Sr. Carvalho Rezende (pela ordem) julga que o parecer n 98 tem discussão; mas como não se deu para a ordem do dia senão a votação d'esse parecer, e votação não quer dizer discussão, por isso, na supposição de que não possa elle ser hoje discutido, lembra a necessidade de ser dada para a ordem do dia de amanhã a discussão do paracer sobre a eleição do 2.° districto de Santa Catharina

O Sr. Matta Machado (servindo de 1.° secretario) diz que ao occupar a cadeira da presidencia na reunião de sabbado, pareceu-lhe á primeira vista que devia dar este parecer sómente para a votação na ordem do dia; mas reflectindo agora observa que este parecer tem discussão, visto que a commissão considera o diploma do como não existente.

Entretanto a Camara resolverá se o parecer em questão deve ter discussão, ou candidato se deve ser apenas votado.

O Sr. Presidente observa que por ora toda e qualquer discussão sobre este parecer é inopportuna, porquanto ha outros trabalhos sobre os quaes a Camara tem de pronunciar se em primeiro lugar.

RECONHECIMENTO DE PODERES

Procede-se á votação e são approvadas as conclusões dos pareceres das commissões de inquerito que reconhecem deputados os Srs. Amaro Carneiro Bezerra Cavalcanti pelo 1.° districto do Rio Grande do Norte, Manoel da Trindade Peretti pelo 3.° de Pernambuco, Leandro de Chaves Mello Ratisbona pelo 6.° do Ceará e Barão de Araçagy pelo 8.° de Pernambuco.

14° DISTRICTO DA BAHIA.

Indo se proceder á votação das commissões do parecer que reconhece deputado pelo 14° districto da Bahia o Sr. Barão da Villa da Barra, suscita se a seguinte questão de ordem:

O Sr. Zama (pela ordem) observa que antes de se proceder á votação d'este parecer [illegible] que a Camara delibere [illegible] [illegible] inquerito, tendo [illegible] porque dous haviam faltado, resolveu, com maioria de quatro, o adiamento do reconhecimento do Sr. Barão de Villa da Barra, em consequencia de fraudes e violencias arguidas contra as eleições de Villa da Barra, e sobre as quaes era necessario pedir informações ao governo.

Entretanto, depois d'essa resolução da maioria da commissão, apparece uma outra solução, reconhecendo deputado o Sr. Barão de Villa da Barra, sem que a Camara, tribunal superior de ultima instancia, se tenha pronunciado sobre o que primeiramente se venceu na commissão.

Parece ao orador que o comparecimento de dous membros posteriormente á decisão tomada pela maioria da commissão, não póde invalidar essa decisão.

Assim, se na sessão do dia 13 a commissão decidio que o Sr. Barão de Villa da Barra não podia ser reconhecido deputado sem que a Camara regeitasse ou adoptasse o requerimento de adiamento, cumpre em primeiro lugar á Camara deliberar sobre este requerimento.

O Sr. Candido de Oliveira (pela ordem) expõe como relator da commissão, o que occorreu com relação a este negocio, e que já se acha synthelicamente expendido no parecer.

Por sua parte declara que não vendo provadas as fraudes arguidas contra a eleição da Villa da Barra, opinara que fosse considerada valida essa eleição e reconhecido deputado o Sr. Barão de Villa da Barra.

Em uma das sessões ficou vencido nas commissões por um requerimento que foi sujeito á votação e que obteve quatro votos a favor e tres contra, que a Camara tinha de pronunciar-se sobre o requerimento de adiamento que havia sido apresentado á commissão pelo Sr. Paulino.

No dia seguinte, porém, comparecendo o Sr. Carneiro da Cunha, que quiz pronunciar-se sobre a questão, ficou ella empatada com quatro votos a favor e quatro contra. Afinal, foi decido o reconhecimento por cinco votos contra quatro.

Entretanto a Camara tem todos os elementos para decidir por um ou outro lado, isto é, pelo reconhecimento do Sr. Barão da Villa da Barra ou pelo requerimento dos nobres deputados pela Bahia.

O que o orador deve tornar saliente é que a commissão não tinha meio de impedir que dous de seus membros se pronunciassem sobre a questão.

O Sr. Paulino de Souza acudiria logo ao reclamo do nobre deputado pela Bahia, se o honrado relator do parecer não se antecipasse em expôr os factos, taes quaes se passaram.

Tendo presidido aos trabalhos da segunda commissão de inquerito nos dous dias em que se votaram o requerimento e a conclusão do parecer, tem de accrescentar que foi uma questão de fórma a que motivou tornar a commissão a considerar a materia. Já a maioria da commissão approvara eleições cujo resultado era o reconhecimento do Sr. Barão da Villa da Barra, quando formulou-se o requerimento tendente a adiar o reconhecimento.

Consentindo na votação do requerimento, pensou sempre que viria com elle á deliberação da Camara a outra opinião que exprimia o voto da maioria do commissão tomada na totalidade dos seus membros.

Apresentando se no dia immediato o requerimento como fôra redigido sem incluir se em parecer, que permitisse aos membros divergentes manifestar seu modo de pensar, propoz que fosse a fórma de parecer que prevalecesse e n'elle se declarasse que uns eram pelo reconhecimento immediato de deputado, ao passo que outros opinavam pelo adiamento e pediam os esclarecimentos alludidos.

Achando-se então presente o Sr. Carneiro da Cunha, declarou que era contrario ao adiamento e que votava pelo reconhecimento immediato. Empatada assim a votação, devolveu-se a solução ao Sr. Moreira de Barros, membro ausente da commissão.

Tratava-se de uma questão importante em que a minoria occasional de um dia, maioria real da commissão, precisava tambem fazer chegar á Camara a sua opinião. Em verdade o adiamento indefinido do reconhecimento de um deputado é assumpto grave, pois que prejudica não só aos direitos desse deputado, mais ainda aos do districto que o elegeu e da nação que elle representa.

Cumpria-lhe, pois, estando na presidencia da commissão, adoptar o modo pratico, que facilitasse á Camara pronunciar-se sobre o reconhecimento immediato do deputado do 14° districto da Bahia e sob o adiamento, em que importa o requerimento proposto

Não póde concordar com a idéa do nobre deputado pela Bahia que considera as commissões de verificação de poderes como tribunaes que julgam das eleições com faculdade de decidil-as. Quem decide da validade da eleição de seus membros é a Camara dos Srs. Deputados.

As commissões examinam o processo eleitoral á vista das authenticas e documentos que lhes são presentes; fazem trabalho que uma assembléa numerosa não póde realisar e apresentam o resultado do seu estudo, qual se formula em sua consciencia. E como a deliberação da Camara não póde até certo ponto, deixar de descançar no escrupulo com que taes estudos são feitos, todo o tempo é tempo de cada um dos membros das commissões mais esclarecido reformar o seu juizo e de aceitar o de outros membros das mesmas commissões que se pronunciem com igual direito ao dos que já se tiverem pronunciado. Os trabalhos das commissões estão em elaboração até o momento em que o parecer é formulado e lido no recinto da Camara.

Considera assim a questão até que o nobre deputado pela Bahia propondo alteração do regimento, faça votar pela Camara outro methodo de proceder-se ao inquerito e á votação na verificação de poderes.

O Sr. Ruy Barbosa (pela ordem) faz algumas observações demonstrando a inconveniencia de annular-se uma decisão proferida pela maioria da commissão, por que de taes decisões depende o serem ou não reconhecidos os deputados.

Da toda a discussão travada resulta que a Camara não tem meios para julgar se houve ou não as fraudes increpadas á eleição da Villa da Barra: por isso subscreve o requerimento do nobre deputado o Sr. Zama e julga que a Camara não hesitará em approval-o.

O Sr. Carneiro da Cunha (pela ordem) sente necessidade de vir á tribuna porque o nobre deputado Sr. Zama como que censurou a ausencia dos membros da commissão.

Por sua parte assegura sua assiduidade aos trabalhos da Camara e da commissão, tendo deixado apenas de comparecer, por doente, no dia em que foi offerecido e votado pela commissão o requerimento de adiamento.

No dia seguinte, porém, compareceu, e o presidente da commissão, abrindo de novo o debate sobre o assumpto do requerimento, não se julgou o orador inhibido de tomar parte na deliberação a tomar pelo que, não ia de modo algum affrontar o vencido.

Conclue lendo o trecho de um livro sobre praticas parlamentares, recentemente escripto em França, em que se dá um caso identico ao de que se trata, isto é em que se estudou de novo a materia para ser decidida definitivamente.

O Sr. presidente observa que na forma do regimento, nada mais tem a fazer do que sujeitar á votação, sem debate, as conclusões do parecer.

Em seguida são approvadas as conclusões do parecer, menos a 3ª, que propunha a validade da eleição de Casa Nova.

Achando-se presentes os Srs Pinto de Mendonça, Bezerra Cavalcanti, Peretti e Ratisbona, prestam juramento e tomam assento.

2° DISTRICTO DE SANTA CATHARINA

Indo-se proceder á votação do parecer sobre a eleição do 2° districto de Santa Catharina, que reconhece deputado o Sr. Manoel da Silva Mafra, tem lugar o seguinte debate:

O Sr. Presidente declara que este parecer está dado para a votação; mas vai conceder ampla discussão sobre elle, visto como o regimento não lhe veda dar á discussão um parecer que evidentemente cassa um diploma.

O Sr. Carvalho Rezende (pela ordem) observa que se pedio no principio da sessão que este parecer fosse dado para a discussão na ordem do dia de amanhã, por julgar que as questões de ordem sobre os outros pareceres absorvessem o tempo antes de chegar a vez d'aquelle de que se trata Mas uma vez que assim não aconteceu, não tem mais razão de ser o seu pedido.

O Sr. Escragnolle Taunay applaude os sentimentos generosos e justiceiros do Sr. presidente, dando á discussão este parecer, que encerra muitos pontos de duvida, e cujas conclusões envolvem gravissima injustiça.

Diz que um telegramma recebido hontem da cidade do Desterro; communicára ao Sr. Oliveira a enfermidade de sua esposa, o que o obrigou a partir hoje mesmo. Por isso corre ao orador o dever de vir defender o seu companheiro de deputação.

Antes, porém, de entrar n'esta discussão, pede licença para dizer que nota uma certa pressão sobre o parlamento, afim de se conseguir a annullação do diploma do nobre representante do 2° districto de Santa Catharina.

Vio por occasião da organisação ministerial, o gabinete fazer pressão sobre a corôa e sobre o parlamento.

A respeito da pressão sobre a corôa, já o nobre presidente do conselho, quando veio á Camara, dissipou os receios que o orador nutria; mas o que S. Exc. não lhe dissipou foi a convicção de que a organisação ministerial exercia pressão sobre o espirito dos nobres deputados que têm de julgar esta gravissima questão. (Contestações).

Responde aos apartes que ouve, com o principio que estabeleceu o nobre deputado pelo municipio neutro, que vai assumindo a posição de *leader* da maioria: que não julga nestas questões eleitoraes simplesmente como juiz mas tambem como politico. Vê se em que terreno perigoso se collocam, despindo-se do caracter de imparcialidade que devem ter as commissões de inquerito, assumirem o da parcialidade politica. Isto quer dizer que os membros da terceira commissão, antes de julgarem, vão ver as consequencias, ao passo que a estas é que deviam fechar os olhos.

O Sr. Zama: — Declaro que não me sujeito a inspirações de quem quer que seja; e posso fallar em nome dos liberaes e dos conservadores que fazem parte da terceira commissão de inquerito. (Apoiados.)

O Sr. Escragnolle Taunay não sabe se com bastante reflexão o Sr. presidente do conselho veio declarar que esperava a conclusão da verificação de poderes para escolher dous membros que faltavam para completar o Ministerio, havendo poucas eleições por verificar que não estivessem duvidosas, chegava-se á conclusão, que o nobre candidato por Santa Catharina havia embarcar na grande canôa onde hoje vão os destinos da nação.

Observa que o partido liberal achou-se perante uma solução difficil: via de um lado a confiança do Ministerio manifestar-se no Sr. Mafra, e de outro lado as duvidas que se levantaram acerca da legalidade da eleição desse candidato.

O facto ante o qual estremeceu a consciencia da commissão foi que na freguezia de Campos Novos, em que o Sr. Mafra teve 30 votos, e o Sr. Oliveira 13, a mesa do 1° escrutinio foi organisada por eleição, e só no 2° escrutinio é que se formou a mesa de conformidade com a lei. Então o Sr. Mafra levantou um recurso de occasião, dando como nulla a eleição de S. Joaquim da Costa da Serra, em que o Sr. Oliveira teve 48 votos.

O orador sente que não esteja presente o Sr. Manoel José de Oliveira, para se ver com que clareza elle defenderia o seu direito.

Em S Joaquim votaram eleitores de uma freguezia que não estava canonicamente provida, mas elles procederam com verdadeiro espirito de justiça, levantaram a duvida, consultaram o presidente da provincia, este respondeu que a submetter a questão ao Governo Imperial e o Ministerio transacto, que procurou decidir estas questões com a maior isenção de espirito, respondeu que a duvida era justa, mas que os eleitores podiam votar n'aquella freguezia, embora não estivesse canonicamente provida.

Perguntase depois desta resolução do governo aquella eleição devia ser nullificada.

(*Continuar se ha*)

FOLHETIM

OS DOUS BERÇOS

POR

EMILIO RICHEBOURG

SEGUNDA PARTE

O SIGNAL VERMELHO

(Continuação do n. 35)

XXVI

A carteira

— Tudo isso é bom saber-se, disse comsigo Boyer.

Fez um signal a Thibaut e sahio do quarto.

Correu ao boulevard exterior, onde encontrou um carro de praça e meia hora depois chegava ao palacio de Lucerolles.

— Ah! vem procurar a senhora Luiza Verdier? disse-lhe o velho José, que o reconheceu.

— Exactamente, preciso fallar-lhe quanto antes.

— Sinto muito, porque ella desde manhã que sahio.

— Oh! isto é caiporismo, disse Boyer, sem poder occultar sua contrariedade.

— E' então muito importante o que tem a dizer-lhe?

— Importantissimo.

— Não sei a que horas a senhora Luiza voltará, mas torne cá pela noite, que eu com muito gosto me encarrego de fazer-lhe saber...

— Não, não, era agora mesmo que eu precisava communicar-lhe o que se passa.

— O que se passa?

— Sim. Hei de vêl-a á noite, que marcou-me uma entrevista ás sete horas; mas isso não vale nada; estou afflicto por não encontral-a.

E occorreu-lhe de subito uma idéa.

— Posso ver o senhor visconde de Lucerolles? perguntou.

— O senhor visconde está ausente, ha alguns dias, respondeu o velho criado, mas póde fallar ao senhor conde.

Boyer teve um momento de hesitação

— Não; é melhor esperar a hora da minha entrevista.

Ia retirar-se quando abrio-se repentinamente uma porta e entrou o conde.

— O senhor conde de Lucerolles, disse o criado.

Depois dirigindo-se ao amo mostrando lhe Boyer, accrescentou:

— Aqui o senhor vinha procurar a senhora Luiza Verdier.

— Eu ouvi, disse o conde.

E, approximando-se do operario:

— Ha muito tempo que o senhor conhece a senhora Luiza Verdier? perguntou.

— Apenas ha alguns dias, respondeu Boyer.

— Ah! pronunciou o conde, como se chama?

— Julio Boyer, senhor conde.

— E' operario?

— Official de serralheiro na casa Corbon.

— Conhece então Pedro Ricard?

— Posso dizer que elle não tem amigo mais sincero nem mais dedicado do que eu.

— Esse moço foi accusado de um crime horrivel e preso.

— Assim é; mas está innocente.

— E' a convicção de Luiza Verdier, que anda em procura dos culpados; já os descobrio?

— Foram descobertos, senhor conde.

— Ah! Deus seja louvado! exclamou o conde commovido. Era isso, sem duvida, o que o senhor vinha communicar a Luiza Verdier.

— Ella já sabe d'isso, respondeu Boyer.

— Diga-me, meu amigo, não manifestou o senhor, ha pouco, o desejo de ver o visconde de Lucerolles?

— E' verdade, senhor conde.

— Posso saber o que o senhor queria dizer a meu filho?

— Queria apenas perguntar ao senhor visconde de Lucerolles, se lhe não haviam ultimamente roubado uma carteira.

— E' uma pergunta singular, disse o conde; vejamos, não podia explicar-me...

— E' difficil, senhor conde, porque eu proprio não comprehendo caso.

— Segundo o que diz, foi roubada uma carteira, pertencente ao visconde de Lucerolles.

— A menos que elle a tenha perdido

— Finalmente, onde vio o senhor essa carteira?

— Em um quarto onde foi commettido um assassinato, ha uma hora.

— Um assassinato! exclamou o conde, que subitamente tornou-se muito pallido.

— Sim, senhor, tornou Boyer, e se o senhor conde quer, conto-lhe o facto; é o que eu vinha referir a senhora Luiza.

— Quero, quero, respondeu o conde, sob o dominio de grande agitação; falle, meu amigo, falle, estou ouvindo.

Boyer inclinou um pouco a cabeça, levando a mão á fronte, e esteve um momento immovel, na attitude de quem pensa e coordena suas idéas.

XXVII

O retrato

O silencio não durou dous minutos; entretanto, ao senhor de Lucerolles pareceu longo. Era visivel sua inquietação.

Senhor conde, disse Boyer, levantando a cabeça, primeiro que tudo, é preciso dizer a V. Exc., que ha tres dias, por ordem da senhora Luiza, eu e o meu camarada Thibaut, espiamos e seguimos por toda o parte um individuo chamado Ramoneau, e que seguramente é o maior malvado que tem pisado a terra. O trabalho de que nos incumbio a senhora Luiza não é nada agradavel; ella, porém, disse-nos: « Foi esse bandido Ramoneau quem roubou o dinheiro do cego e assassinou Fabricio; no interesse de seu amigo Pedro, e para que eu possa provar que elle está innocente, é preciso que vocês se incumbam d'isso. » E como Pedro é nosso amigo, e por elle somos capazes de nos deixar cortar em quatro pedaços, não hesitamos um instante. Respondemos á senhora Luiza: « Faremos o que quizer. » E immediatamente puzemo-nos em campo.

Primeiro descobrimos uma quadrilha de ladrões, que reune-se á noite em uma casa isolada no meio dos campos, por detraz do Père-Lachaise. Mas não é d'isso que se trata.

Hoje, ás onze horas, vimos Ramoneau sahir da casa onde mora; seguimol-o até á Chapelle, na rua da Gotta de Ouro. Elle entrou em uma casa e nós ficamos á espera d'elle na rua passeando: era o que se havia concertado. Passou-se uma hora e começavamos a achar o tempo longo. De repente ouvimos gritar: pega o assassino! prendam-n'o!

Voltamo nos e vimos Ramoneau que corria, corria como se fosse perseguido por quarenta cães damnados. Adivinhamos que elle acabava de commetter novo crime. Atiramo-nos a elle e agarramol-o. Chega a policia, prende-o, e emquanto levam-o para o posto, fumos nós saber o que acontecera, para informar á senhora Luiza do occorrido. Disseram-nos que o velho malvado acabava de assassinar um moço chamado Carlos Cholet, dentro em sua propria casa.

— E' horrivel, murmurou o conde.

O criado ouvia a tremer de assombro.

Conseguimos entrar na casa, eu e o meu camarada, tornou Boyer; subimos ao segundo andar, penetramos no quarto da victima e vimos muita gente a patinhar no sangue, que ainda não tinha sido lavado. Deitaram na cama o pobre moço, que ainda não morreu, e notamos que da garganta lhe sahia uma especie de guincho. Foi ferido com uma facada no meio do peito, como Fabricio; a faca está em cima da mesa, com a lamina cheia de sangue; finalmente, é um espectaculo horrivel.

— E a carteira? perguntou o conde com voz anciosa.

— Vou fallar d'ella, senhor conde.

A carteira estava em cima da mesa, um agente pegou-lhe, olhou para ella, abrio a e exclamou: « E' singular! » Vi que elle tinha na mão um cartão de visita e ouvi-lhe estas palavras: « Visconde Leão de Lucerolles. »

— Oh! articulou o conde, que cambaleou como um ebrio.

— Não preciso dizer ao senhor conde se fiquei admirado, proseguio Boyer; approximei-me do policial e pude ler no cartão: Visconde Leão de Lucerolles.

— Realmente é singular, é singular, murmurou o conde. Continue, meu amigo, continue.

— Pensou-se a principio que o assassino houvesse esquecido a carteira; era natural admittir que elle a houvesse roubado; mas encontrou-se n'ella tambem uma photographia, que annullava essas supposições.

— E de quem era o retrato? perguntou o senhor de Lucerolles com voz fremente

— O retrato, senhor conde, era da victima.

— Meu Deus, que significará isto; balbuciou o senhor de Lucerolles, apertando a cabeça entre as mãos.

O velho famulo estava consternado.

— Da mesma sorte que o senhor conde, eu não pude comprehender como alli se achava aquella carteira, que evidentemente pertence ao senhor de Lucerolles; em todo caso pareceu-me de utilidade prevenir á senhora Luiza.

— Oh! anda n'isso alguma cousa de horrivel para nós! exclamou o conde.

E começou a passear com passo agitado, febril. Um instante depois parou defronte do operario.

— Vejamos, vejamos, disse elle, é preciso tentar penetrar esse mysterio. Sabe por que razão Ramoneau commetteu esse novo crime?

— Para roubar o moço, senhor conde.

— Elle tinha então em casa joias, dinheiro?

— Apalpando o assassino, depois que o levaram para o posto, encontraram-lhe uma bolsa cheia de ouro e quarenta mil francos em notas do banco.

— Quarenta mil francos! exclamou o conde tocado de subita luz.

Eram quarenta mil francos que Luiza lhe havia pedido sem dizer o emprego que queria fazer d'elles. As singulares palavras da ama, cujo sentido não podera penetrar, estavam-lhe ainda na memoria. Uma duvida horrivel atravessou-lhe o pensamento.

— Senhor Boyer, disse elle com voz tremula, o senhor vio o rosto d'esse moço chamado Carlos Cholet?

— Vi, senhor conde.

— Deve ter visto tambem a photographia que estava na carteira com os cartões de visita.

— Vi, senhor conde.

— Está bem certo de que era o retrato da victima?

— Perfeitamente, senhor conde. Demais, não fui eu o unico a verificar a semelhança.

— Ah! posso então sahir d'esta cruel incerteza, exclamou o conde. José, devemos ter aqui uma ou mais photographias de meu filho.

— Ha uma no quarto da menina, senhor conde.

— Vá buscal-a, José, vá depressa.

O criado sahio e voltou d'ahi a um minuto, trazendo a photographia emmoldurada em ouro, que entregou ao amo.

— Olhe, disse o conde, mostrando-a ao operario.

Boyer deixou escapar uma exclamação de sorpreza.

A physionomia do conde decompoz-se.

— Este retrato, senhor conde, disse Boyer, é igual ao da carteira.

— Meu filho, foi meu filho a quem assassinaram! exclamou o senhor de Lucerolles com inflexão de dôr. José traz-me um carro a toda pressa. Oh! meu Deus, oh! meu Deus!

— Ainda não mandei embora o carro que me trouxe, disse Boyer, se o senhor conde quizer tomal-o...

— Quero, sim, obrigado. (*Continúa.*

Typ do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 4

MUTILADO